ANNO LV NUMERO 166 — TERÇA FEIRA 22 DE JULHO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de julho, ás 11 horas e 35 minutos da manhãa. (Recebido ás 2 horas da tarde).

— Foi hoje publicado o decreto autorisando o ministro da fazenda a contrahir um emprestimo de cincoenta mil contos de réis, em titulos de 1:000$, pelo preço minimo de 960$, ao juro de 4 e meio por cento, pago em ouro, ou em moeda papel ao cambio de 27.

As instrucções dispõem que se abra, para a obtenção desse fim, uma subscripção nacional nas praças do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Pará, S. Paulo, e Rio Grande do Sul.

A subscripção d'aqui será aberta amanhãa.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Passaros de viveiro ou gaiola.

Os *papagaios*, entre todos os passaros, se destinguem por suas faculdades imitativas, pela belleza de suas pennas e pela sua jovialidade e alegria bulhenta. Cumpre educal-os desde novinhos e ensinar-lhes a fallar, pois os velhos nunca aprendem bem e são além disso incorregiveis em seus vicios.

Os papagaios em geral são muito intelligentes, e são susceptiveis de affeição e gratidão áquelles que tratam delles; mas ás vezes elles são máos, especialmente para com as crianças.

Os papagaios comem geralmente tudo que se lhes dá, como carne, peixe, pirão, pastelarias, fructas, assucar, etc., etc., e até vinhos doces, que, embriagando-os, tornam-n'os alegres e falladores em excesso. Deve-se, porém, evitar dar-lhe castanhas amargas, salsa e cousas semelhantes que são para elles verdadeiros venenos, não obstante parecerem elles gostar de taes substancias.

As *araras* e *canindés* são os maiores de todos os papagaios, e se destinguem pela belleza da plumagem, em que de ordinario predominam as côres azul, vermelha e amarella, e pelo comprimento da cauda. Domesticam-se facilmente e são doceis; mas são menos intelligentes do que os das outras especies, e são além disso gritadores.

Corrige-se os papagaios gritadores dando-lhes pancadas no bico ou botando-lhes baforadas de fumo.

Os *cacatús* tem a cauda curta e uma especie de penacho, que elles levantam á vontade. A plumagem é branca em geral e o penacho amarello ou côr de rosa. São papagaios intelligentes, mansos, muito familiares; mas aprendem a fallar com muita difficuldade.

O *papagaio cinzento*, da Africa, é muito intelligente e falla com facilidade. Não só aprende phrases inteiras e até modinhas e canções, mas tambem imita o grito de diversos animaes.

O *papagaio verde do Brasil* não é inferior á nenhum outro. Aprende bem a fallar, canta modinhas, arremeda pessoas da casa, e imita outros animaes. Domestica-se muito, e alguns são mansos ao ponto de se deixarem animar.

O *papagaio contrafeito do Brasil*, porém, quando fallador, não tem rival em nenhum outro. É mimoso pela plumagem, em que se harmonisam as mais bellas côres verde, amarella, azul e encarnada, e apreciavel pela mansidão e pelas fallas.

— De *periquitos* e *jandaias* ha uma grande variedade e de côres diversas. Em geral são menores que os papagaios; mas tem fórmas graciosas e plumagem brilhante. São doceis, e alguns aprendem facilmente a fallar.

— É preciso muito tempo e paciencia para educar os papagaios. Quando novinhos é que elles aprendem mais facilmente e revelam mais memoria e mais docilidade. É depois do jantar, á tarde, quando elles se acham mais satisfeitos, que se lhes deve dar as lições, pois então tornam-se elles mais attentos e doceis. A voz das mulheres e crianças parece ter mais imperio sobre elles do que a dos homens.

— A epilepsia é a molestia mais commum dos papagaios e a mais perigosa. O remedio consiste em ferir a extremidade de um dos dedos e deixar correr uma ou duas gottas de sangue.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti, official-maior da secretaria do governo, e tendo em vista a informação do inspector da thesouraria de fazenda, de 26 de junho ultimo, n. 428, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 de 1 de fevereiro de 1862, o credito de 68$887 á verba—Eventuaes—do ministerio do imperio, relativa ao exercicio de 1878 a 1879, para occorrer ao pagamento da gratificação que venceu o referido bacharel de 14 de abril a 15 de junho ultimo, por haver substituido o secretario da presidencia. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto no officio da commissão central de soccorros, de 3 do corrente, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito de 50:000$000, por conta do que trata o decreto n. 7,045 de 18 de outubro ultimo, para occorrer ao pagamento das despezas com soccorros aos indigentes victimas da secca.—Communicou se á thesouraria de fazenda e á commissão central de soccorros.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens no sentido de se apresentar, com brevidade, ao Dr. chefe de policia, uma escolta de seis praças e um inferior para conduzir a Goyanna dous criminosos. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— A' thesouraria de fazenda. — Nos termos da sua informação de 3 do corrente, n. 440, mande V. S. pagar a importancia de 4$000 constante dos inclusos documentos e despendida pelo agente da enfermaria militar no mez de junho ultimo com o transporte de caixões contendo medicamentos destinados ao presidio de Fernando de Noronha —Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes as contas dos medicamentos, drogas e mais objectos fornecidos extraordinariamente no mez de maio ultimo pela pharmacia civel de Bartholomeu & C., á pharmacia militar para o aviamento do receituario, e bem assim o parecer por duplicata da junta de inspecção que examinou ditas contas e julgou-as no caso de serem aceitas. — Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma.—Communico a V. S. para os devidos fins, que segundo consta de officio do capitão do porto, do 1º do corrente, sob n. 17, e nos termos do aviso do ministerio da marinha, de 18 de fevereiro deste anno, acha-se contratado Thiago Antonio Teixeira Lima, para o lugar de segundo pharoleiro do pharol da barra, pelo tempo de dous annos, a contar daquella data, em que entrou em exercicio.—Communicou-se ao capitão do porto.

A' mesma. Declaro a V. S. que nesta data relevo Anna Maria da Conceição da multa que lhe impoz o collector do Cabo por infracção do regulamento n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871, de que trata essa repartição em officio datado de 19 de junho ultimo, n. 415.

Ao arsenal de guerra. — Deferindo o requerimento de Bernardino de Senna Pontual, autoriso V. S., de accordo com a sua informação n. 328, de hontem datada, a mandar entregar-lhe a machina de apalazar sapatos, que se acha recolhida a esse arsenal, vinda do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Em officio n. 158, de 16 de junho ultimo, communicou-me V. S. que lhe fôra roubada a quantia de 3:600$000 por dous sentenciados, ao seu serviço e que procedendo ás diligencias necessarias conseguira apprehender parte dessa quantia. Em resposta cabe-me declarar-lhe que nesta data recommendo ao Dr. juiz de direito do primeiro districto criminal que proceda a respeito como couber em suas attribuições. Quanto á consulta por V. S. feita no citado officio, tenho a dizer-lhe que só as autoridades policiaes são competentes para proceder o corpo de delicto, entretanto não estava V. S. inhibido de mandar proceder ás diligencias que foram feitas. Officiou se ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal para proceder na fórma da lei.

— Ao capitão do porto.—Tendo nomeado o Dr. juiz de direito Felinto Henrique de Almeida e o capitão de fragata Custodio José de Mello para fazerem parte do conselho de que trata o art 4º do decreto n. 358, de 14 de agosto de 1845, afim de examinar as contas do cofre de multas dessa capitania, e bem assim marcado o dia 9 do corrente ás 11 horas da manhã, para a reunião do mesmo conselho; assim o communico a V. S., em resposta ao seu officio n. 18 de 1º do corrente. — Communicou-se ao Dr. juiz de direito Felinto Henrique de Almeida e capitão de fragata Custodio José de Mello.

— Ao provedor da Santa Casa.—Sirva-se V. S. de providenciar para que seja inspeccionada pela junta medica do hospital Pedro II a professora publica Maria Vieira de Barros, que requereu licença, allegando incommodos de saude.

— Ao engenheiro das obras publicas.—Fico sciente pelo seu officio datado de 30 de junho ultimo, n. 188, de que por se achar em condições de ser recebida definitivamente a obra de reparos da ponte do Tahyba, mandou Vmc. lavrar o competente termo de recebimento definitivo. Fico tambem inteirado de que havendo importado em 599$250 as obras encetadas administrativamente por essa repartição, o respectivo arrematante, Francisco de Arruda Camara tem direito á quantia de 604$700 em virtude da rescisão havida. Declaro-lhe que nesta data, dando disto conhecimento ao thesouro provincial, expeço ordem para que a multa imposta ao mencionado arrematante, seja cobrada nos termos do regulamento de 24 de fevereiro de 1874, deduzida da importancia que cabe ao mesmo arrematante. — Communicou-se thesouro provincial.

— Ao inspector geral da instrucção publica —Para os fins convenientes, transmitto a Vmc. a cópia inclusa do officio de 30 de junho ultimo, dirigido ao inspector do thesouro provincial, a respeito da execução do regulamento expedido ultimamente para a Escola Normal.—*Mutatis mutandis* ao director da Escola Normal.

— Ao inspector da saúde publica.—A' vista do que Vmc. pondera em officio n. 236 de 1 do corrente mez, permitto que comece desde já a funccionar a escola mixta creada no povoado de S. João dos Pombos, na comarca da Victoria, pela lei n. 1,362 de 8 de abril do corrente anno. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao thesouro provincial.—Autoriso Vmc. a mandar escripturar a importancia de 23$548, relativa á gratificação reclamada pelo ex-sargento do corpo de policia, Henrique Jorge Paes Barreto, por haver commandado o destacamento de Agua Preta, do 1.º de março a 11 de maio ultimo, visto declarar o commandante do mesmo corpo, na informação junta por cópia, que o referido ex-sargento esteve effectivamente no commando d'aquelle destacamento.

— Ao mesmo.—Depois de sellada a inclusa conta, sobre que versa a informação dessa inspectoria, de 18 do corrente, n. 783, mande Vmc. pagar ao delegado do termo de Gamelleira, Dr. José Eugenio da Silva Ramos, a quantia de 39$000, proveniente do curativo do preso pobre accommettido da variola, João Pereira de Araujo, que esteve recolhido ao hospital creado naquelle termo para o tratamento de retirantes.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Remetto a Vmc. o incluso certificado, expedido pelo New London and Brasilian Bank Limited, em que se declara estar recolhida ao mesmo banco, por differentes accionistas da companhia Great & Wistrur of Brasil Railway Company Limited a somma de £ 1.095. Communicou-se ao representante da estrada de ferro do Limoeiro.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. escripturar, nos termos da sua informação de 25 do corrente, n. 792, a despeza relativa ás gratificações vencidas no exercicio de 1878—79, pelos officiaes e inferiores do corpo de policia a serviço no interior da provincia, e as que tiverem sido feitas no mesmo exercicio com agua e luz para os quarteis do referido corpo, visto não haver credito para ellas, conforme ponderou esse thesouro. — Communicou-se ao commandante de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o auto de perguntas feitas a Manoel Braz Xavier de Beranio, que deixou de acompanhar o officio do mesmo Exm. Sr., de 3 do corrente, ficando assim respondido o de V. S., de hontem datado.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, comunico a V. S., em resposta ao seu officio de 25 de junho ultimo, sob n. 934, que em data de 30 do mesmo mez, mandou-se apresentar uma força de 4 praças ao juiz de direito da comarca de Barreiros, a qual deverá regressar logo que encerrar-se a actual sessão actual do jury.

— Ao juiz de direito do Bonito. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1.º do corrente, transmittindo as informações de que trata o art. 38 do regulamento n. 120, de 1862.

— Ao Sr. Francisco Rufiniano da Silva. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 de junho ultimo, communicando haver na mesma data assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal do termo de Floresta, na qualidade de 1.º supplente.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JULHO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Miguel Antonio da Costa e Silva, escrevente de 2.ª classe do arsenal de guerra, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve, de conformidade com a informação do director do mesmo arsenal, contida em officio n. 332, desta data, conceder-lhe 3 mezes de licença, com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia resolve, á vista do disposto no § 3.º art. 47 do regulamento annexo ao decreto n. 6 272 de 2 de agosto de 1876 e da proposta do inspector da alfandega, sobre que versa a informação do inspector da thesouraria de fazenda, de 5 do corrente, n. 451, nomear o porteiro da mesma alfandega, João Paulino Marques, para exercer o lugar de administrador das capatazias dessa repartição pela aposentadoria concedida a João Athanazio Botelho.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Declaro a V. S., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 958, de 27 de junho findo, que, segundo informou-me a commissão central de soccorros, já se remetteu para a villa do Granito uma ambulancia com instrucções e medicamentos apropriados ao tratamento dos desvalidos atacados de variolas naquella localidade.—Communicou-se á camara municipal de Ouricury e ao adjunto do promotor de Granito.

— Ao director do arsenal de guerra.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, o incluso termo de abertura de 10 caixões, contendo sapatos remettidos do presidio de Fernando de Noronha para esse arsenal, sendo que um dos caixões não trazia esse artigo, e sim uma machina de apalazar saqatos, com endereço a Bernardino Pontual, conforme já teve essa directoria occasião de informar acerca da petição do mesmo Pontual, em officio de 4 do corrente, sob n. 328.

— Ao mesmo. Autoriso V. S. conforme solicita em seu officio n. 329 de 5 do corrente, a mandar pôr em hasta publica os tres armarios pertencentes ao quartel do 14º batalhão de infantaria, visto acharem-se em condições de não ser util sados em qualquer outra repartição.

— Aj commissão central de soccorros. — A vista do que Vv. Ss. informam em officio de 3 do corrente mez, sirvam-se de mandar fornecer a Miguel Pereira de Lima Filho, os medicamentos homeopathicos constantes da relação inclusa.

— A' mesma.—Attendendo ao que solicita o provedor da Santa Casa de Misericordia, recommendo a Vv. Ss., que providenciem no sentido de serem enviados para o hospital Pedro II todos os moveis, roupas e utensilios que ficaram no de Santa Thereza, segundo consta do officio junto por copia, sob n. 5?4 do mesmo provedor. — Communicou se ao provedor da Santa Casa.

— Ao inspector geral da instrucção publica. —Póde Vmc. justificar conforme solicita em seu officio de 4 do corrente, as faltas escolares que excederem de 15 dias e que estiverem comprehendidas no prazo fixado no art. 3º § 17 do regulamento em vigor, relativamente aos professores removidos por acto desta presidencia de 10 de junho proximo findo.

— Ao thesouro provincial.—Conforme solicitou o commandante do corpo de policia em officio de 5 do corrente n. 787, recommendo a Vmc. que mande adiantar soldo a contar do 1º deste mez ao ultimo do de setembro vindouro, para os destacamentos constantes da relação junta por copia. — Communicou-se ao commandante de policia.

— Ao mesmo.—Tendo resolvido dar execução a lei provincial n. 1.400, de 12 de maio deste anno, remetto a Vmc. copia do orçamento, nesta data approvado na importancia de...... 11:000$000 da despeza provincial a fazer-se construcção da barragem que deve ligar a ilha do Jardim ao engenho Tuby em Barreiros, e autoriso-o a mandar pôr em praça á mesma construcção, afim de ser arrematada por quem melhores vantagens offerecer.—Communicou-se ao engenheiro das obras publicas.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. — Approvo o orçamento na importancia de 450$230 das obras de collocação de gaz na estação das Cinco Pontas, cuja despeza deverá ser levada á conta do custeio, conforme propõe Vmc. em officio n. 62. Declaro-lhe que nesta data levo este novo acto ao conhecimento do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, e solicito a devida approvação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito de Taquaretinga. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. datado de 2 do corrente, communicando haver nomeado para servir interinamente o cargo de promotor publico dessa comarca ao capitão Luiz José de Mello Teixeira, qud prestou juramento e entrou em exercicio do referido cargo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 2 do corrente, communicando haver nomeado escrivão interino do jury desse termo ao cidadão Joaquim Barbosa de Souza.

Em 28 de junho de 1879.—Illm. e Exm. Sr. —Na sessão do senado, de 20 do corrente, quando V. Exc. respondia ás observações do Sr. senador Correia, relativamente a despezas que elle suppunha feitas no Piauhy, pela verba « Soccorros Publicos » com a edificação de um hospital, o Sr. senador João Alfredo disse, em aparte, que, « segundo vio, tem havido aqui o maior desbarato dos dinheiros publicos, » e accrescentou que 1 fallára ao presidente de Pernambuco sobre factos que tinham chegado ao seu conhecimento, e não vira providencia alguma. »

Feitas no seio do parlamento, por pessoa tão conspicua, que demais disto firmou-as com o seu testemunho ocular, taes asseverações constituem, como bem ponderou o Sr. senador Godoy, uma denuncia grave.

Corre-me, portanto, o dever de justificar-me; dever tanto mais imperioso, quanto as increpações acerbas que estão sendo frequentemente lançadas aos presidentes das provincias flagelladas pela secca os têm exposto a injuriosas suspeitas, igualmente offensivas ao caracter desses funccionarios e á dignidade do poder publico que elles representam.

O Sr. senador João Alfredo declarou que me fallára sobre *factos que tinham chegado ao seu conhecimento* e nenhuma providencia vira. Sem pôr em duvida a bôa fé de S. Exc., sou obrigado a dizer que S. Exc. enganou-se: sua memoria não lhe foi fiel.

Não tive o prazer de avistar-me com o Sr. senador João Alfredo, por occasião de sua ultima estada na provincia.

Poucos dias, porém, antes de partir elle para a Europa, quando fui pagar a visita com que me honrára S. Exc., praticando commigo sobre a terrivel calamidade e seus fataes effeitos, fallou generica e rapidamente de abusos commettidos no serviço de soccorros publicos e alludio, sem todavia precisar nenhum facto, á Lagôa do Carro.

Passou-se isto em fins do mez de agosto. Vou expor circumstanciadamente a V. Exc. quanto occorreu com o alojamento de retirantes, que existio na povoação daquelle nome.

No 1º de junho do anno proximo passado, foi nomeada uma commissão especial para encarregar-se de fiscalisar as obras que iam ser emprehendidas com os retirantes. alli existentes em grande numero.

Consistiam essas obras na limpeza do açude e no prolongamento da estrada de rodagem do Limoeiro, que dista quatro leguas daquella povoação. Eram, como V. Exc. vê, obras da maior utilidade.

Não tardaram, porém, a apparecer queixas sobre o modo como se fazia a distribuição dos generos e a commissão central resolveu, em 25 do mesmo mez de junho, augmentar o pessoal da commissão especial, na esperança de que assim a fiscalisação se tornaria mais efficaz. Infelizmente tal não aconteceu; continuaram as reclamações. A commissão central tentou ainda um meio de cohibir os abusos e de promover o andamento de serviços tão proveitosos á localidade. Além de recommendar a mais severa vigilancia ao empregado da repartição das obras publicas, encarregado de dirigir os trabalhos, nomeou, a 9 de julho, uma pessoa de sua confiança, afim de ir tomar conta do deposito dos generos. para cuja distribuição deu-lhe instrucções reservadas, no sentido de não intervir em semelhante serviço um certo Manoel de Hollanda Cavalcanti, alvo principal das queixas dos retirantes. Não é fóra de proposito advertir que este membro da commissão especial faz parte do partido conservador; porque segui a regra de compor as commissões de soccorros com pessoas de ambos os credos politicos.

Apezar de probo, o encarregado do deposito não teve a energia precisa para reprimir os desmandos que se davam. Constou á commissão central que os retirantes eram empregados em serviços particulares, recebendo, entretanto, alimentação fornecida pelo Estado.

Então resolveu ella cortar o mal pela raiz; e a 30 de julho deu por findos os trabalhos, mandando tomar conta da ferramenta e material, distribuir rações aos retirantes, para que regressassem ás suas antigas residencias, e remover os doentes para as enfermarias da capital. Do exposto se evidencia que, quando o Sr. senador João Alfredo, em fins de agosto, fallou-me nos negocios da Lagôa do Carro, unico facto, como já disse, a que muito por alto se referira, havia já um mez que se tinha posto cobro da maneira mais decisiva aos abusos alli praticados.

Consinta, porém, V. Exc. que eu dê algumas informações relativas áquelle alojamento.

Durante os 60 dias de trabalho dos retirantes foram remettidos para alimentação destes, de suas familias e dos doentes, em crescido numero, os seguintes generos: 9.960 kilos de carne secca, 5,852 ditos de milho, 4,920 ditos de arroz, 392 saccos de farinha e 134 ditos de feijão.

E distribuiram-se-lhes: 190 calças, 100 blusas, 150 vestidos, 50 timões para meninos, 30 tamancos, 15 peças de algodãozinho, 6 peças de madapolão, 1 caixa de medicamentos e 10 camas de lona.

Despendeu-se com fretes de generos, aluguel de casas, ordenados do apontador e do encarregado do armazem, dietas dos doentes e outras despezas pequenas a quantia de.... 780$894.

E apezar dos abusos, que, se não poderam ser prevenidos, todavia não foram tolerados, conseguio-se, mediante a prestação de alimentos, um consideravel melhoramento para os habitantes da povoação da Lagôa do Carro, qual a desobstrucção do açude, que se achava quasi de todo inutilisado, sem fallar no prolongamento da estrada do Limoeiro, porque esta obra pouco incremento recebeu.

Não tem, por conseguinte, justa applicação a este caso o conceito de *desbarato* dos dinheiros publicos.

O Sr. senador João Alfredo, já eu o declarei, não me fallou sobre nenhum outro facto, além do de que acabo de me occupar; e a respeito deste mesmo só o fez em termos vagos, sem nada precisar.

S. Exc. não foi, portanto, bem auxiliado por sua memoria, quando disse no senado que me fallara sobre *factos* que tinham chegado ao seu conhecimento; assim como não se mostrou devidamente inteirado, quando desconheceu que se houvessem tomado providencias relativamente ao *unico* a que alludira em nossa ultima entrevista, ha cerca de um anno.

A asserção de que tem havido aqui *o maior desbarato dos dinheiros publicos* é de todo o ponto infundada. Uma ligeira exposição dos negocios relativos á secca durante a minha administração bastará para desfazer tão injusto conceito. Quando entrei em exercicio, nos fins de maio do anno passado, existiam nos alojamentos da cidade, dos suburbios e das comarcas proximas cerca de 70.000 retirantes. Este numero foi recebendo augmento quotidiano com a chegada por terra de novas victimas do flagello. Os paquetes do norte vinham sempre carregados de infelizes. Em certa occasião, de tres delles, entrados quasi ao mesmo tempo, desembarcaram mais de 2.000 pessoas semi-nuas, extenuadas pela miseria e pelas enfermidades.

Crearam se novos alojamentos e abriram se enfermarias no hospital da ordem terceira do Carmo, nos hospitaes de guerra e de marinha, no asylo de mendicidade, na ilha do Pina, em Olinda, no Giquiá, em uma casa de saúde particular, e mais tarde na Escada em Gamelleira, no Ribeirão, porque a variola, a principio concentrada na cidade e seus arredores, propagou-se pelo interior e tem chegado até os extremos limites da provincia. O hospital Pedro II, feito para conter até 300 doentes, foi obrigado a admittir perto de 900 e ainda hoje conta mais de 600. Nas enfermarias já existentes da Victoria, da colonia Soccorro e de Palmares o numero de doentes cresceu sensivelmente com o augmento dos retirantes e com o desenvolvimento das epidemias. Procurei desde o principio dar occupação ao maior numero possivel de retirantes validos.

Pareceu me que os soccorros publicos não deviam ter o caracter exclusivo de esmola official e que o estado não devia alimentar em perfeita ociosidade tantos individuos capazes de trabalho, alem das respectivas familias.

Imprimi, por isto, maior impulso a algumas obras encetadas e mandei começar outras, todas de reconhecida utilidade.

Taes obras foram: estrada de Palmares á colonia Soccorro, idem de Palmares á villa do Bonito, idem de Agua-Preta a Jacuhype, idem de Santo Amaro Jaboatão á Luz, idem de Muribe a Páo Secco, idem de Canhenha, em Beberibe, idem dos Prazeres á Piedade; empedramento da estrada do Giquiá; embarreamento da de Itapissuma a Nazareth; ponte sobre o rio Una, idem do Barreto na Boa-Viagem; idem na estrada dos Prazeres; abertura dos riachos Jordão e Agua-Fria; açude da Lagôa do Carro; aterro do antigo viveiro; idem do recolhimento da Gloria; idem do chamado canal de Riachuelo.

Autorisei tambem o pouco que faltava para concluir a construcção de uma enfermaria do hospital Pedro II, obra começada em uma das anteriores administrações, e fil-o não só para evitar a perda do que estava feito e corria o risco de deteriorar-se, como porque havia a maior necessidade dessa nova sala para accommodar os enfermos, que, por falta de espaço, estavam sendo collocados até nos corredores do hospital.

Na colonia Soccorro, fundada com retirantes pelo meu digno antecessor, Dr Adelino, e que póde hoje ser considerada um districto agricola, como, por mais de uma vez, já tive a honra de informar ao governo imperial, construio-se um excellente cemiterio e um modesto asylo de orphãos, que serve ao mesmo tempo de escola primaria do sexo feminino, e está quasi prompta uma pequena capella.

A colonia, inaugurada com mais de 7,000 pessoas, não conta actualmente o mesmo numero de habitantes, mas possue elementos de vida, e dentro de certo tempo achar-se-ha em condições de dispensar os auxilios que ainda lhe presta o estado, os quaes consistem principalmente em salario aos retirantes, que, tres dias na semana, empregam-se nos trabalhos publicos, dedicando os outros tres aos cuidados de suas lavouras, de que em breve tirarão os meios de subsistencia.

A direcção deste estabelecimento, confiado ao capuchinho frei Cassiano de Camachi, tem plantado alli o trabalho e a moralidade, e offerece admiravel exemplo de ordem e de economia, conforme por mim mesmo observei, ha poucos mezes.

Se me esforcei em aproveitar as forças dos retirantes, dando-lhes emprego util, nem por isto me descuidei de ir restringindo os enormes encargos que acarretava ao estado a permanencia delles nos alojamentos.

Assim é que a commissão central por mim nomeada, depois que assumi a administração, uma das medidas que primeiro adoptou foi mandar despedir, após curto prazo, os retirantes solteiros ou nas condições destes e capazes de trabalhar.

Com isto diminuio muito o numero dos que recebiam soccorros publicos.

Quasi ao mesmo tempo autorisei a commissão a celebrar com os proprietarios de engenhos, mediante as condições que formulei, contratos de serviços dos mesmos retirantes. Infelizmente, ou porque taes condições fossem pesadas de mais para os proprietarios, ou porque lhes custasse sujeitarem-se á rigorosa fiscalisação imposta, ou porque os retirantes não lhes parecessem bons trabalhadores, é certo que esta providencia não deu o resultado que eu esperava; mas ainda assim, fez sahir dos alojamentos muita gente cuja alimentação era proporcionada exclusivamente pelo estado.

Quando sobrevieram as chuvas do méado do anno, e se verificou que, sem trazerem de repente a abundancia, haviam comtudo melhorado as condições do interior e das provincias visinhas, promovi, por uma série de medidas semelhantes ás que posteriormente, por aviso circular de 14 de outubro, recommendou o Sr. ministro do imperio, o regresso dos retirantes aos lugares de sua antiga residencia, proporcionando-lhes para este fim os necessarios recursos e remettendo para diversos pontos sementes destinadas a serem distribuidas pelos lavradores mais necessitados.

Graças a esta resolução, que, como V. Exc. facilmente comprehenderá, não foi levada a effeito sem difficuldade, encerraram-se successivamente todos os alojamentos; e a 30 de novembro pude fazer cessar a prestação de alimentos a retirantes, preferindo pagar salario aos que se empregam nos trabalhos publicos.

De então em diante só se ha fornecido generos ás casas de caridade que acolheram numerosos orphãos de victimas da secca; e á colonia Soccorro, cujos habitantes costumam receber uma parte de seus salarios em dinheiro, e outra em provisões de bocca, isto é, xarque, bacalhão e farinha. Do exposto resulta: 1º que, depois que assumi a administração, os effeitos do flagello da secca fizeram-se sentir aqui em mais alta escala com a maior affluencia de retirantes e com o desenvolvimento das epidemias; 2º que deu-se maior incremento ás obras publicas, com o fim de aproveitar tantos braços ociosos; 3º que opportunamente promoveu-se o regresso de uns poucos de milhares dos infelizes que haviam sido forçados a abandonar os seus lares; 4º que os que ficaram ou se acham estabelecidos na colonia Soccorro, onde em breve poderão manter-se com as suas lavouras, ou se têm empregado em serviços publicos, mediante salarios.

Farei agora a comparação dos gastos effectuados pela verba soccorros até maio do anno passado, quando entrei em exercicio, com as que se realisaram depois dessa época. No periodo de 26 de abril a 31 de dezembro de 1877, a média da despeza mensal foi de.... 150.000$000.

No de 1 de janeiro a 31 de maio de 1878, subio a 278.508$727.

No de junho ao fim de novembro, desceu a 109:774$250.

E d'ahi em diante foi gradualmente diminuindo, até que no mez de maio ultimo despendeu-se apenas 46:335$261.

E cumpre notar que foram pagas no meu tempo diversas despezas vindas de periodos anteriores, algumas de certo vulto.

Uma ultima observação, que já tive occasião de fazer, e é que, até abril de 1878, remetteu-se para varias localidades do interior, além de grande copia de generos, a quantia de... 304:000$000 em dinheiro, ao passo que durante a minha administração não foi dinheiro para parte alguma. Se, pois, houve aqui *o maior desbarato dos dinheiros publicos*, como se asseverou no senado, de certo não foi no tempo dentro do qual me cabe a responsabilidade do que se ha despendido. A verdade, entretanto, é que, em phase alguma do flagello, deram-se desbaratos em tal escala.

Desvios dos recursos destinados a soccorrer ás victimas da fome, fôra erro suppor que não se tenham realisado, como seria vã a esperança de poder impedir inteiramente malversações a que offerecem larga margem a propria natureza e as condições do serviço de que se trata.

Vai, porém, immensa distancia entre esses abusos secundarios, acobertados pela propria pequenez, que são os que podem ter havido nesta provincia, e o vasto desbarato dos dinheiros publicos que se figurou existir, mas que é contrariado pelos algarismos; pois, a contar de abril de 1877, até o fim de novembro do anno passado, época em que as despezas decresceram consideravelmente, importaram ellas em 2,923:484$723; e de dezembro ao ultimo de maio proximo findo, em..... 387:627$429; sendo que não foi, talvez inferior a cem mil o numero dos infelizes soccorridos em Pernambuco pelos cofres publicos.

Julgo ter sufficientemente demonstrado que são infundadas e injustas as censuras, aliás bem graves, contidas nos apartes do Sr. senador João Alfredo, que póde ter sido induzido em erro, mas não deixará de reconhecer, depois das explicações que acabo de dar e que rogo a V. Exc. se digne de mandar publicar no *Diario Official*, quão pouco merecem a pécha de esbanjadoras ou desidiosas, relativamente ao serviço de soccorros publicos, as administrações que se hão succedido nesta provincia e com especialidade a actual.

Concluo, communicando a V. Exc. que, em cumprimento das recommendações do Sr. ministro da fazenda, expedi as necessarias ordens para que no fim do corrente mez cessem todas as despezas que correm por semelhante verba, exceptuadas unicamente as poucas que ainda se fazem com a colonia Soccorro e com auxilio á Santa Casa de Misericordia pelo tratamento de retirantes enfermos e pela sustentação de innumeros orphãos deixados por victimas da secca.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, muito digno presidente do conselho de ministros.—*Adolpho de Barros.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 19 DE JULHO DE 1879.

Agra & C.—Aguarde a decisão do Governo Imperial sobre o pagamento solicitado.

O mesmo.—Deferido por officio, dirigido hoje á commissão central de soccorros.

Amelia Guedes Alcoforado Muniz.—Remettido á junta medica, a quem a peticionaria deverá apresentar-se para ser inspeccionada.

Antonio Ferreira Braga Junior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Antonio Machado Pereira Vianna Junior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Ferreira dos Santos. — Como pede.

Justino Casado Lima.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

José Tertuliano Cavalcanti de Almeida.—Informe a camara municipal da Victoria.

José da Conceição Oliveira Figueiredo.—Passe portaria, dando provimento ao recurso na parte relativa á eliminação do pagamento do imposto correspondente ao exercicio de 1877 a 1878.

O mesmo.—Deferido conforme a portaria desta data.

Marcolino de Souza Travasso e outros.—Não tem lugar o que requerem, por não convir á presidencia usar da autorisação da lei, e ser impossivel a verificação das condições exigidas pelo regulamento de 7 de outubro de 1873

Sebastião Antonio Carvalho de Almeida.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Severiano Francisco do Nascimento.—Aguarde o augmento de credito, pedido pela thesouraria ao Governo Imperial.

Wilson Brothers & C.—Passe portaria, negando provimento ao recurso.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 21 de julho de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª Secção.—N. 1,003.—Secretaria de policia de Pernambuco, 21 de julho de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 19 do corrente, á minha ordem, Manoel Pedro de Mello, conhecido por Manoel Portuguez, de quem tratei na parte de mesmo dia 19, por crime de morte.

No dia 20, á ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Adelino Joaquim de Sant'Anna e Antonio Ferreira Alves da Silva, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, José dos Santos Neves e Ignacio Dias dos Santos, por crime de furto.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Francisco Ramos da Silva, Leonardo José de Mello, por jogos prohibidos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE JULHO DE 1879

Noticias da Europa

Pelo vapor francez *Ville de Bahia*, chegado hontem, recebemos jornaes e cartas de Lisbôa, com datas até 6 do corrente, adiantando cinco dias ás que recebemos pelo vapor inglez *Mondego*. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

O *Daily News*, n'um artigo com o titulo *Ultimas vontades do principe Napoleão* dá alguns pormenores ineditos acerca das circumstancias em que o principe Napoleão redigio o testamento que deixou ao Sr. Pietri:

« Sabemos, diz a folha ingleza, que este testamento é devido em parte á previdencia de Uhlmann, criado do quarto do principe que o acompanhou para o Cabo.

Na noite que precedeu a da partida, o principe fallava com Uhlmann acerca do futuro. O creado não approvava o proposito do principe de ir alistar-se na expedição contra os zulús e accrescentou: « Deus sabe o que será de nós! » O criado disse que já tinha providenciado acerca do futuro da mulher e dos filhos.

Até então o principe ainda não tinha feito testamento. A' meia noite, depois da imperatriz se deitar, o principe sentou-se á banca e esteve escrevendo o seu testamento até as tres horas da manhã.

Antes de sahir de Chislehurst no comboio das 9 e 14 minutos, o principe reunio os creados da casa na sala de jantar, apertou a mão de todos e accrescentou, que se elle não voltasse, veriam que não tinham sido esquecidos. Poucos minutos antes da partida o principe assignou o testamento e deixou-o n'uma secretária, no seu quarto, do qual deu a chave ao Sr. Pietri.

— Um telegramma de Paris de 30 de junho dá os seguintes pormenores acerca da reunião dos senadores e deputados bonapartistas em casa do Sr. Rouher:

O Sr. Rouher muito commovido leu o testamento do principe, que se vê abaixo.

A meio da sessão, recebeu-se um telegramma de Chislehurst pedindo ao centro bonapartista que não publique por emquanto o testamento, e chamando com urgencia o Sr. Rouher.

O Sr. De Cassagnac provocou sobre a questão da successão em termos violentissimos e pedindo que se confirmasse desde logo o testamento em favor do principe Victor. Travou-se acalorada discussão que terminou com a intervenção do Sr. Rouher. Concordou-se em communicar ao principe Jeronymo o testamento e foi nomeado para esse fim o Sr. Rouher, que se recusou terminantemente, declarando que estava resolvido a retirar-se da politica activa. Em vista da recusa do Sr. Rouher, foram nomeados os presidentes do centro conde de Murat e Ferdinand Bawret.

A situação dos bonapartistas é tristissima. Consideram impossivel a reorganisação do partido.

— A camara approvou os arts. 2 a 5 do projecto Ferry (sobre instrucção publica) e começou a discussão do art. 6º que exclue do professorado os jesuitas.

Os jornaes bonapartistas publicam o testa-

mento do principe imperial, que diz o seguinte :

« Feito em *Cabdem Place* (Chisleurst) em 26 de fevereiro de 1879.

« 1.º Morro na religião catholica apostolica romana em que nasci.

« 2.º Desejo que o meu corpo seja depositado junto do de meu pai, esperando até que os dous se possam transportar para onde repousa o fundador da nossa casa, entre esse povo francez que nós consideramos como o meu amado paiz.

« 3.º O meu ultimo pensamento será pela minha patria, e por ella quero morrer.

« 4.º Espero que depois de eu morrer minha mãi guarde a affectuosa lembrança que eu lhe conservei até ao ultimo momento da minha existencia.

« 5.º Que os meus amigos particulares, os meus criados, e os partidarios da causa que eu represento se convençam de que a minha gratidão para com elles, só findará com a minha vida.

« 6.º Morrerei com o sentimento de profunda gratidão para sua magestade a rainha de Inglaterra, assim como toda a familia real, e para com o paiz em que recebi durante 20 annos cordeal hospitalidade.

« Constituo a minha muito querida mãi, minha herdeira universal. (Seguem-se depois os legados particulares].

« Não preciso recommendar a minha mãi que faça tudo quanto estiver ao seu alcance para honrar a memoria de meu tio, avô e de meu pai, rogando lhe que se lembre que emquanto houver Bonapartes a causa imperial terá representantes, e que os deveres da nossa casa perante o paiz, não se extinguem com a minha vida.

« Depois da minha morte incumbe ao filho mais velho do principe Napoleão continuar a missão de Napoleão I, e de Napoleão III, esperando que a minha querida mãi concorrendo com toda a sua influencia nos dará esta ultima e suprema prova de affecto. — *Napoleão*.

« Nomeio meus testamenteiros a Mr. Rouber, e a Mr. Pietri.

« A ex-imperatriz Eugenia escreveu uma carta a sua mãi, participando-lhe que sahirá de Inglaterra logo depois dos funeraes do principe Luiz, e que irá residir alguns mezes n'um convento de Burgos.

— Continua na téla da discussão o principe Jeronymo Bonaparte.

A imprensa franceza, tanto a republicana como a monarchica, trata-o com bastante rigor. Só a imprensa imperialista se mostra mais reservada; mas, mesmo parte desta não occulta o seu despeito pelo acaso o ter feito o successor de seu primo como chefe da dynastia. Assim a *Correspondencia Bonapartista*, cuja séde é em Paris, e que tem por missão especial fornecer informações aos jornaes de provincia, exprime-se nestes termos :

« E' unicamente do principe Jeronymo que depende o futuro do partido imperialista; se, não escutando suggestão alguma da sua ambição, e de seu orgulho, elle consente em desistir a favor de seu filho mais velho, o principe Victor, nada se perdeu nem mesmo a honra, por que esta foi salvaguardada pela intrepidez do nosso corajoso e desgraçado principe.

« Mas se o principe Jeronymo persiste em fazer valer os seus direitos, e em aproveitar os titulos que lhe confere o plebiscito de 1870, só nos resta chorar a ruina do nosso partido.»

— Por outro lado, o Sr. Luiz Venillot emitte no *Univers* o seu parecer ácerca do principe Jeronymo.

Exprime-se assim :

« Napoleão III fez delle um principe, um general, um ministro da Argelia, um senador. O principe Jeronymo não foi bem succedido em cousa alguma destas: nem na politica, nem na carreira militar, nem em qualquer outro emprego, ou profissão.

Fechou a si mesmo todas as portas - as do exercito, as da administração, as da sociedade.

— A *Marselheza* pela sua parte, avaliando o principe Jeronymo pelo lado da coragem, expressa-se nestes termos :

« Em seguida a um discurso injurioso para a familia Orleans, pronunciado no senado pelo primo do imperador, o duque de Aumale dirigio-me uma provocação publicada pela imprensa estrangeira e concebida nos termos mais energicos e mais despreziveis.

« Não havia meio de não levantar a luva. Era esta a opinião de todos os amigos do principe, os quaes o aconselharam a partir immediatamente para Inglaterra onde estava o provocador.

Entretanto o publico entregava-se a conjecturas; bater-se-ha elle? ou não se baterá?

« Inquieto com a pouca pressa que mostrava ter o seu imperial amigo, o Sr. Emilio de Girardin correu ao Palais Royal :

« Meu senhor, disse-lhe elle, é preciso que parta immediatamente. E' indispensavel que se bata.

« O principe Jeronymo desculpou-se com falta de dinheiro e declarou que tinha razões para o não pedir ao imperador.

« — Não ha outro obstaculo além d'esse? replicou o eminente politico. E' já muito tarde para ir ao Banco de França; mas vou mandar-lhe immediatamente todo o dinheiro que tenho em casa. Creia, meu senhor, que é preciso partir hoje mesmo.

« E poucos momentos depois, o Sr. de Girardin mandava ao principe 35,000 francos [perto de treze contos), moeda brasileira, que era effectivamente todo o dinheiro que tinha em casa.

« No dia seguinte, Emilio de Girardin julgava que o principe estava já em Inglaterra, quando lhe annunciaram a visita do Sr. Huboine, secretario de sua alteza.

« — Então por cá? Não acompanhou o principe?

« — Elle não partio, replicou o Sr. Huboine.

« — Não partio!? exclamou estupefacto o Sr. de Girardin.

« — Não. Reflectio .... e encarregou-me de lhe entregar os 35.000 francos que teve a bondade de lhe emprestar.

« Entretanto, só um deputado, o Sr. Jauvien de la Motte (filho] se separou até agora. do partido bonapartista, indo filiar-se na união republicana. E ainda mais; segundo o testemunho do *Figaro*, elemento democratico do partido imperialista, reflexiona deste modo :

« O nosso partido perdeu, é verdade, um chefe de 23 annos, intelligente e bravo, mas sem relações nem allianças com as côrtes européas, e carregando directamente com o peso das faltas commettidas ou das desgraças supportadas pelos seus. Em lugar deste mancebo, temos hoje, como representante da dynastia napoleonica, um homem na força da idade, profundamente intelligente, não se tendo comprommettido nem no 2 de dezembro de 1851, nem na guerra de 1870, alliado por sua mãi, Catharina de Wurtemberg, e por sua esposa, com todas as côrtes do velho mundo, tendo o habito dos grandes negocios politicos, podendo tratar com os Disraeli, os Gortchakoff, ou com os Bismark. O nosso partido nada por consequencia perdeu.

Mas, apezar destas consolações que a si mesmo ministra uma parte do partido bonapartista, o *Gaulois*, cuja opinião não póde ser taxada de suspeita, diz que esse partido está actualmente dividido em tres grupos, isto é, em exaltados, hesitantes e revoltados. Ao mesmo tempo, Paulo de Cassagnac, no seu jornal o *Pays*, faz abertamente propaganda a favor do principe Victor, o que não deve admirar, se se attender a que este principe é o indicado pelo principe Napoleão, como seu successor, e se se tiver tambem em consideração que Paulo de Cassagnac, em época não muito remota, despejou a sua cornucopia de injurias sobre o principe Jeronymo, de quem não póde tolerar as idéas livre-pensadoras, a inconstancia de caracter em materia politica e a poltroneria. Isto tudo prova simplesmente que, como sempre temos dito, o partido bonapartista caminha a passos largos para a dissolução.

No dia 3 o senado approvou por 159 votos contra 104, o projecto de lei fixando a séde das camaras em Paris.

— O tribunal de primeira instancia absolveu o Sr. Paulo de Cassagnac da querella dada contra elle pelo ministerio publico em consequencia de varios artigos publicados no *Pays*.

— Ainda algumas palavras sobre o projecto de instrucção publica.

Alguns de seus artigos, como acima dissemos, já foram approvados, tendo já sido approvado na generalidade por grande maioria na camara dos deputados.

Os jesuitas, prevendo que dentro de breve prazo não poderão conservar os collegios de educação que actualmente teem, já se preveniram para o futuro, fundando um collegio em Jersey, outro em Friburgo [Suissa], e outro em Mónaco, onde esperam continuar a receber a juventude franceza que lhes é arrebatada agora no territorio da França pelas novas leis em via de execução.

N'um dos ultimos dias, um deputado republicano fallou na camara dos deputados contra o projecto de lei em discussão, pronunciando-se pela ampla liberdade de ensino.

— E' singular o modo como o governo de França está procedendo com a imprensa, instituição, que é, por assim dizer, o quarto estado, nos paizes em que se acatam os principios liberaes. A imprensa, em França, além de continuar a ser regida pela lei draconiana que vigorava no tempo do segundo imperio, é perseguida sem contemplações de nenhuma ordem e acaba de ser desconsiderada, negando-se-lhe a faculdade dos seus representantes, quando as camaras regressarem a Paris, poderem reunir-se no edificio do parlamento como os deputados e senadores. Por ultimo, a prefeitura de policia de Paris deixou de fornecer informações á imprensa, e outro tanto resolveram fazer as outras repartições publicas.

Estes factos, perfeitamente em desaccordo com a pratica seguida até agora, mesmo pelos governos mais reaccionarios levantam grandes clamores entre o jornalismo que não concebe como o systema republicano se arreceia tanto da publicidade e não tem pejo de cercear quanto póde a liberdade de pensamento.

Esta campanha contra o modo prepotente como o governo se conduz neste assumpto, é sustentada por todos os jornaes sem distincção de côr politica.

ITALIA

Começou na camara dos deputados a discussão do projecto de lei relativo ao imposto sobre a moagem, que o senado lhe reenviou com algumas modificações.

O chefe do gabinete italiano, Sr. Depretis, sendo interrogado pelo Sr. Crispi, declarou que o governo não tencionava defender perante a camara o projecto de lei sobre o direito de moagem emendado pelo senado; mas que pensa em propo algumas modificações ao dito projecto, o que participará á assembléa.

Entretanto, a esquerda quiz deliberar ultimamente acerca da attitude que deverá tomar nesta occasião, mas nada resolveu. Os Srs. Cairoli e Lamardelli aceitam a abolição immediata do imposto sobre os cereaes inferiores, emquanto os Srs. Crispi e os deputados sicilianos e meridionaes, entre elles, o Sr. Nicotera, oppõe-se a esta abolição, que, segundo elles, favoreceria unicamente aos contribuintes do norte da Italia.

O *Globe* de Paris, recebeu a este respeito um telegramma, cujo texto annunciava que se temiam tumultos na Sicilia, onde os espiritos estão muito agitados, como o provam os tumultos recentes em Catalunha.

Em Roma houve um *meeting* em que se protestou contra o voto do senado.

O que é incontestavel é que o ministerio italiano se achava n'uma situação bem difficil, tanto por este, como por outros motivos, sendo um delles um pequeno desaccordo com o monarcha, desaccordo que teve origem no descontentamento que ao rei Humberto causou a maneira como o seu governo se houve na questão do Egypto.

Um despacho de Roma do dia 3 diz que, depois da votação na camara, se reunio o conselho de ministros e que em seguida o Sr Depretis foi apresentar ao rei a demissão do gabinete.

Um telegramma de 4, á tarde, diz que o rei de Italia ainda não tem resolução alguma ácerca da demissão do ministerio. S. M. ma dou chamar o presidente da commissão dos deputados, afim de se informar da situação

Este facto, ao mesmo tempo que nos annuncia uma crise ministerial em Italia, dá-nos a entender que o partido radical naquelle paiz conta a seu favor numerosos adeptos e importantes adhesões.

A votação da camara foi hostil ao grupo Depretis. Isto é claro e evidente. Quando Cairoli cahio da ultima vez, os descontentes foram muitos e importantissimos.

Cairoli representa um grupo avançado; e a Italia tem por aquelle honradissimo estadista a mais decidida das sympathias; quer dizer, a Italia, como quasi todos os paizes da Europa, tem as suas tendencias perfeitamente acentuadas no sentido da politica avançada e radical.

Muitos vêem nisto a redempção das raças latinas, que tendo sido n'outros tempos as primeiras no caminho da revolução, se deixaram adormecer durante seculos nesse indifferentismo, até certo ponto, criminoso e lastimavel.

SANTA SÉ

O supremo tribunal de justiça de Roma, occupou-se n'um dos ultimos dias do celebre processo Lambertini Antonelli.

O representante do ministerio publico pronunciou-se contra as pretenções da condessa Lambertini, fundando-se em que os filhos cuja nascença é manchada pelo sacrilegio não teem mesmo o direito de se dizerem filhos. Além disso, o mesmo magistrado entende que neste processo devem ser applicadas as leis novas e não as antigas, como pretende a condessa.

O supremo tribunal rejeitou o recurso da condessa Lambertini contra os herdeiros do cardeal Antonelli.

PAIZES BAIXOS

Terminára a crise ministerial nos Paizes Baixos. O rei não aceitou a demissão do ministerio, por que este tinha a maioria da camara na camara; mas, segundo escrevem á *Independencia Belga*, o Sr. Happeyne van de Copello insistio novamente no seu proposito de sahir do gabinete. Por em quanto nada mais se sabe a este respeito.

AUSTRIA-HUNGRIA

Na eleição para deputados na Austria, os liberaes até ao presente perdem 19 dos seus antigos circulos.

ALLEMANHA

Confirma-se a noticia da demissão dos ministros Hobrecht (das finanças) Friedenthal (da agricultura) e Falk (dos cultos).

Estão já nomeados 3 conservadores para substituirem os ministros demissionarios, segundo as ultimas noticias de Berlim.

RUSSIA

A classe abastada da Russia vê-se agora mettida entre dous fogos.

Como o *comité revolucionarie* chegasse por vezes a extorquir avultadas sommas a pessoas ricas, sob o pretexto de revolução politica, o general Gourko declarou em um decreto que consideraria crime de alta traição o pagamento dessas contribuições involuntarias.

De maneira que os *pobres* ricos vêm-se em sérias difficuldades. De um lado, as ameaças de morte pelos nihilistas, do outro, a expatriação e talvez tambem a morte pelo governo.

A terrivel phrase :—*a bolsa ou a vida*, acaba de soffrer alli uma *pequena* modificação : — *a bolsa... e a vida!*

Tem havido novos incendios em varias localidades da Russia.

Rebentaram desordens entre os camponios do districto de Taraschinsky, por causa da falsa esperança da repartição da terra.

BULGARIA

O incidente que havia surgido por causa da recepção do principe de Battemberg - eleito principe da Bulgaria—pelo sultão, terminou.

Habdul-Hamid receberá o soberano da Bulgaria, e dar-lhe-ha o *firman* de investidura. Todavia o principe não entrará propriamente em Constantinopla, será conduzido directamente diante do palacio, onde desembarcará, e tão prompto tenha acabado a ceremonia, regressará a Varna. Tal é, segundo os despachos publicados pela *République Française*, e pelo *Globe* o ceremonial que se deve executar. Temia-se, ao que parece, uma manifestação dos bulgaros que residem em Constantinopla, se o principe se demorasse nesta cidade. E' pelo menos o que o correspondente que a *Indépendance Belge* tem em Constantinopla, escreve para esta acreditada folha politica.

O mesmo correspondente diz que o vapor russo *Grão duque Constantino* largou de Bayukderé, em direcção a Brindisi onde vai receber o principe da Bulgaria, afim de o conduzir a Constantinopla.

MONTENEGRO

Dizem de Ragusa que a commissão encarregada da demarcação das fronteiras do Montenegro suspendeu novamente os seus trabalhos, porque Kiga-Pachá sustenta que esta fronteira deve estender-se até Origa e Plekout, onde se falla ainda a lingua slava; no emtanto, os outros commissarios, e especialmente o commissario russo, declarou que a fronteira deve chegar até Top Salva, ilha do lago de Scutair, habitada pelos albanezes.

Os commissarios esperam instrucções. Deixaram em Scutari 4 batalhões que vão reforçar Larisse.

SERVIA

A *Correspondencia Politica de Vienna*, publica o seguinte despacho de Belgrado, datado de 23 :

A proposta servia para que o conflicto territorial entre a Servia e a Bulgaria seja regulado por um tribunal arbitral servio-bulgaro, foi rejeitada pela Russia.

— Partio para Varna a commissão internacional das fronteiras turco-servias. O conselho de ministros resolveu convocar o grande—*Skoupchtuid* nacional para 18 de julho, afim de regular a questão israelita.

EGYPTO

A demissão do Khediva é um acontecimento cuja realisação se tinha já por tão impossivel, que o facto de se ter effectuado, chamou bastante o interesse publico. Tem-se procurado saber, não as causas que produziram este acontecimento, porque demais se sabe quaes foram, mas ao menos os factos que o precederam.

Quando os consules das potencias participaram ao vice-rei a sua determinação de que abdicasse, resistio este, escudando-se com a autoridade do sultão.

Os consules de Inglaterra, França e da Allemanha reuniram-se em conselho, e á meia noite de 24 do mez dirigiram-se ao palacio de Abelin, e solicitaram outra intervista com o Khediva.

Declararam a sua alteza que a sua demissão dada pelo sultão, e a chegada ao Egypto de Halin-Pachá para lhe succeder eram certas a não ser que annuisse a abdicar immediatamente. O Khediva nada resolveu, e mandou os consules para o sultão.

Seguiam no emtanto as negociações em Constantinopla afim de se chegar a um desfecho na questão egypcia. Layard e Feurnier officiaram ao governo turco pedindo-lhe que consentisse na abdicação do Khediva.

Logo que o sultão teve conhecimento d'este pedido, vacillou em conceder-lhe, com receio de que a intervenção das potencias no Egypto, leve mais tarde ou mais cedo á sua intervenção na Turquia, e prive além disso o imperio do auxilio das tropas egypcias em tempo de guerra. Layard fez então presente ao sultão, quasi officialmente, que se não demittisse o Khediva as potencias ver-se-hiam obrigadas a dar por si mesmo aquelle passo, e então a Turquia se veria exposta a perder o Egypto.

Accrescentou mais o embaixador que os governos das potencias estão firmemente determinados a estabelecer uma boa administração ao Egypto.

Houve depois conselho extraordinario de ministros, dando em resultado o decreto demittindo o vice rei

O sultão ficou profundamente desgostoso da maneira de proceder dos embaixadores das potencias em Constantinopla, e dos consules geraes no Cairo.

Affirma a imprensa ingleza que Teofik satisfaz as aspirações britannicas, mas um jornal francez diz em telegramma do seu correspondente no Cairo que a população indigena se mostra favoravel ao ultimo Khediva, e que a colonia franceza condemna vivamente o comportamento seguido pela França e Inglaterra.

ZULULANDIA

Sabe-se que as tribus dos zulus ainda que apparentemente no estado selvagem, possuem comtudo certas noções da arte da guerra, e cousa extraordinaria! a sua tactica militar aproxima-se muito do modo de combater aos europeus.

Segundo uma communicação que acaba de fazer ao *Figaro* parece que, no fim do primeiro imperio, um navio deu á costa, e que sete dos marinheiros que compunham a equipagem poderam salvar-se e entrar na Zululandia, onde se estabeleceram.

Reconhecidos á hospitalidade que receberam os naufragos, organisaram as forças militares do paiz e foram assim os primeiros iniciadores da instrucção militar, de que ainda hoje se servem essas tribus guerreiras.

A ser isto verdade, que coincidencia notavel; foram os soldados do primeiro Napoleão que ensinaram a guerra aos soldados destinados a matar o herdeiro da sua raça.

— Noticias do Cabo da Bôa-Esperança, em 26 de junho diz que o tenente Carey vai responder a conselho de guerra.

Haviam chegado a Petersmaitzbousg, dous emissarios de Cetiwayo, afim de pedirem as autoridades inglezas que fixem a data para começar a conferencia que deve tratar as condições de paz. Os emissarios foram enviados para o quartel general.

Corre o boato, de que será negociado um armisticio de 15 dias.

— O *Daily News*, um dos mais importantes jornaes de Inglaterra, publica duas cartas, cujo assumpto custa a acreditar. Diz uma d'ellas, escripta por um soldado do 60.º regimento de atiradores, que opera na Zulandia, que o exercito inglez depois dos combates com os zulus manda ao campo de batalha uma companhia de negros para acabar com os feridos inimigos a golpes de zagaias.

A segunda carta, assignada por um tal Colenso, da enfermaria de Windsor, dá como certo que o governo do Natal tem o costume de fuzilar todos os parlamentarios, precisamente reconhecidos como taes, que lhe manda o rei Cetiwayo.

Por muito que custem a acreditar taes actos de selvageria da parte de gente que se diz civilisada, não se póde deixar de tomar em consideração aquellas cartas publicadas n'um jornal inglez de tão grande importancia.

HESPANHA

— Acerca desse reino escreve nosso zeloso collaborador de Lisbôa :

Corre nos centros politicos que o Sr. Martos já recebeu e já d'elle deu conhecimento á junta directora do partido democratico o documento que esperavam os irreconciliaveis para resolver sobre a linha de conducta que hão de seguir, não só na discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa, como tambem em relação á posição ulterior do seu grupo, ou no que diz respeito ao procedimento a adoptar para com o governo ou nas suas possiveis combinações com os outros partidos.

« Nos discursos que, considerando por diverso modo algumas questões administrativas, pronunciaram no congresso o ministro do reino e o Sr. Romero Robledo, quiz a opposição achar assumpto para uma votação politica afim de ver se accentuava com as divergencias entre aquelles notaveis membros do partido conservador-liberal.

« Elles, porém, evitaram cuidadosamente este perigo; e todas as divergencias que, em pontos de pura administração, existam acaso entre os dois não serão motivo para nenhuma dissidencia de que se possam aproveitar os adversarios.

« No dia 10 do corrente foi o conde de Valbom, ministro de Portugal em Madrid, recebido em audiencia de despedida por el-rei D. Affonso.»

PORTUGAL

— De Lisboa escreve, em 6 do corrente, nosso illustrado correspondente :

« Estamos na quadra da espectativa politica. As opposições manifestam grande actividade; o governo prepara até ás ultimas engrenagens administrativas a sua machina eleitoral. Entretanto vai nomeando commissões sobre commissões para estudarem os diversos ramos de administração publica e reforçam-se com vogaes novos aquellas commissões, com a da divisão comarcã, em que já faltavam muitas das pessoas que a compunham primitivamente.

« Por outra parte a imprensa adversa ao gabinete assume uma attitude respeitavel.

« No *Jornal do Commercio*, o Sr. Andrade Corvo, tomou a direcção da parte politica; na *Correspondencia de Portugal* retomou o seu antigo logar de director politico o Sr. Antonio de Serpa Pimentel, e na *Revolução de Setembro*, o Sr. Antonio Rodrigues Sampaio volveu a occupar o seu logar de redactor em chefe

São tres krups do mais fino aço que hão de incommodar a situação.

Espalhou-se que os Srs. marquez de Sabugosa [ministro da marinha], Barros Gomes (ministro da fazenda] e Saraiva de Carvalho [ministro das obras publicas) por divergencia com os seus collegas no ministerio, iam sahir; mas o orgão principal da opposição, o *Diario Popular* acudio a desmentir o boato e diz que reina a melhor harmonia entre os ministros.

« Amanhã realisa-se no theatro de S. Carlos um concerto magnifico em homenagem a S. M. a Rainha, celebrando o seu restabelecimento. O producto da receita é posto á disposição da caritativa princeza para o fazer distribuir pelos seus pobres ou pelos *créches* que protege.

« Estão terminadas as negociações para o emprestimo de 5,327 contos para diversas obras, votado ultimamente pelas côrtes. Affirma-se que a operação foi contratada com o *Comptoir d'Escompte* de Paris, a um grupo de capitalistas, entre os quaes se conta a importante casa Marcuard André & C.

« As condições geraes são as das 6ª emissão, havendo porém a vantagem de 1$034 em obrigação, reduzindo esta emissão e a 6ª a mesma época, afim de poder comparal-as. Isto é, o actual emprestimo sahe 1$034 mais barato em obrigações que o ultimo contrato pelo gabinete regenerador, o que no todo do emprestimo dá a economia de 61 contos de réis.

« E deve notar-se, observa um orgão ministerial, que as obrigações estavam mais altas no mercado em 15 de outubro do anno passado, data do ultimo contrato regenerador.

« Além disso, o actual emprestimo tem a vantagem de abrir definitivamente a praça de Paris á operações do thesouro portuguez.

« Affirma-se que no contrato ha uma condição que pode ter grande alcance financeiro, permittindo futuras reducções nos encargos publicos.

« Além da proposta approvada, por ser a mais economica, teve o governo outras tambem vantajosas e sustentadas por casas de primeira ordem, entre estas a casa bancaria *Stern Brothers*, de Londres, *Société Financière*, de Paris, e o banco Lisboa e Açores de sociedade com capitalistas e estrangeiros.

« A proposta do *Comptoir d'Escompte* foi apresentada pelos Srs. Henrique Burnay & C.

« As condições do emprestimo foram favoraveis em consequencia da grande quantidade de capital que havia em Paris e do credito de que goza Portugal *graças aos esforços feitos pela situação transacta*, dizem as folhas regeneradoras.

« E' evidente pois que cada partido reclama para si as honras d'esta operação que todos dizem ser vantajosa.

« Foi agraciado com a gran-cruz da Conceição o cardeal Nina, secretario de estado de sua santidade. Teve a commenda da Conceição monsenhor Czaski, secretario da congregação dos negocios ecclesiasticos em Roma; com o grão de official de S. Thiago, foi agraciado o capitão de engenheiros Godofredo Alegre; com a cruz de Christo, Bernardino José Monteiro, proprietario na Chamusca, e o cavalheiro Brinnis de Salas, rabequista preto; com a de Aviz, J. A. da Silva, cirurgião-mór de cavallaria 3, Ernesto Julio Goes Pinto, capitão de artilheria e J. M. Cordeiro de Sant'Anna, capitão de infantaria 1.

« A camara municipal de Braga prepara grandes festejos para o dia da inauguração do monumento a D. Pedro V.

« Foram nomeados para presidentes geraes dos jurys dos exames de instrucção secundaria em Lisboa o conselheiro José Silvestre Ribeiro, no Porto, o Dr. Antonio Pinto de Magalhães Aguiar, e em Coimbra o Dr. Francisco de Castro Freire.

« Pelo 2º engenheiro machinista do vapor *Guiné*, chegado á Lisboa a 3 do corrente, consta que o dito vapor, enviado ultimamente de Lisboa para aquella colonia, atirara 324 balas em um dia sobre a povoação de Orango, ilha do grande archipelago, dando causa ao bombardeamento haver o consul austriaco pedido protecção ao governador da Guiné portugueza para obter a liberdade dos tripolantes de uma barca da sua nação que havia encalhado e fôra saqueada pelos pretos de Orango, recusando-se estes a entregar os prisioneiros sem uma indemnisação. Por falta de tropa deixou-se de operar um desembarque na ilha; todavia, segundo affiança o referido machinista, houve bastante destroço e muitos ferimentos causados pelos projectis das duas peças do vapor *Guiné*. Tambem este vapor tinha ido á Geba e preparava-se para conduzir o governador de Guiné a Bissau e Cachea.

« Não proseguiram os casos de febre amarella. O governo dirigio circulares aos nossos consules para que as procedencias de Lisboa não sejam submettidas a quarentenas, como já se tinha ordenado em Hespanha e em França. »

Noticias da America

Pelo vapor americano *City of Pará* recebemos hontem a *Correspondencia dos Estados Unidos*, de onde extractamos as seguintes noticias :

ESTADOS UNIDOS

O presidente devolveu ao congresso o projecto approvado, pelo qual se destinam 2.690,000 dollars para as despezas judiciaes, durante o anno financeiro que acaba em 30 de junho de 1880.

O neto de Mr. Hayes se explica perfeitamente, não tanto pelas razões que allega em sua mensagem de 23 do corrente, como pelos temores pessoaes do resultado que terão as investigações sobre as fraudes eleitoraes que lhe hão lançado em rosto e que tantos commentarios da imprensa e tantos *speeches* parlamentares tornaram proverbiaes, ha mais de um anno.

As duas principaes razões allegadas na mensagem se referem a que a concessão de semelhante somma acha-se em contradicção com o espirito e letra dos estatutos revistos da nação á respeito das despezas publicas. « O fim dellas, diz, é claro : 1º evitar que se gaste qualquer somma sem que seja votada pela lei ; e 2º impedir que o governo se veja peiado pela limitação. »

No fundo, esta opposição significa que Hayes não pode consentir que se dê armas á seus inimigos para esclarecer as fraudes eleitoraes de Florida e Louisiana.

— O projecto que nomeia uma commissão para examinar e estudar os planos e orçamentos sobre as reformas na navegação do rio Mississipi, desde sua desemboccadura até sua origem, foi approvado ha dias pela camara dos deputados. A commissão se comporá de sete membros, tres dos quaes serão engenheiros militares, um inspector da costa e tres engenheiros civis.

— A grave questão de pôr um obstaculo á inundadora corrente de immigração chineza, nos estados do Pacifico, provocou no sabbado atrazado um projecto do senador Slate, submettendo a acquisição de propriedade territorial, na parte que se refere aos asiaticos, a differentes prohibições.

O dito senador entrou em considerações de importancia, demonstrando que o governo norte-americano não podia abandonar os operarios do paiz á uma competencia insustentavel. Os mais baixos salarios deste paiz, disse, constituem para os *coolies* uma fortuna immensa, pois na China os salarios que se pagam variam entre tres e seis centavos diarios.

Examinando as medidas adoptadas nos estados do Pacifico, se referio á ultima disposição da lei de Oregon, pela qual « nenhum chin que não for residente do estado, na promulgação da lei, poderia adquirir propriedade territorial nem possuir alguma mina, ou exploral-a.

Os tratados com a China estipulam que os subditos de ambos os paizes podem estabelecer-se livremente nos territorios de ambas as nações e gozar das franquezas legaes concedidas aos subditos da nação a mais favorecida em seus respectivos territorios; porém esta condição ia de encontro ás novas disposições da California e de Oregon, que havia extractado.

Longe de diminuir a immigração chineza ao paiz, continuava quasi debaixo do mesmo pé que em annos passados.

O numero de immigrantes subio só no anno de 1875 á 19.033 e milhões delles estavam promptos a vir. O projecto foi a informar á commissão das relações exteriores.

— A camara de representantes approvou tambem o projecto pelo qual se dispõe que os *dollars* norte-americanos, chamados *trade dollars*, dollars commerciaes, sejam trocados sem gravame algum pelas thesourarias e sub-thesourarias, sempre que o menor dollar não baixe do tolerado pela lei e que os ditos *dollars* sejam recunhados na fórma do *legal tender dollar*, dollar de circulação legal.

— O governo dos Estados-Unidos começa a pôr mão ao assumpto do canal interoceanico, que não deu no congresso de M. Lesseps o resultado que este paiz desejava na adopção do projecto favorecido pelo governo de Washington.

A rota de Nicaragua apparecia como a mais sympathica ao governo e ao povo norte-americano e bem se comprehende a causa dessa inclinação : os Estados-Unidos haverem podido gozar relativamente de uma especie de alto dominio sobre o canal, a estar construido em uma republica centro americana, quasi nos limites deste paiz e á muito pouca distancia de suas costas.

Antes de encerrar-se a camara de representantes no dia 13, se procedeu á leitura de uma mensagem do presidente sobre o assumpto que ia acompanhado da informação do secretario de estado.

A mensagem diz :

A' camara dos representantes.—Remetto com a presente, em cumprimento da resolução approvada pela camara em 29 do passado o relatorio do secretario de estado a respeito das medidas adoptadas pelo governo para promover o estabelecimento de um canal interoceanico atravéz do isthmo de Darien Washington, 13 de junho de 1879.—*R. B. Hayes.* »

— O novo ministro acreditado pela republica do Chile, ante o governo de Washington, foi recebido pelo presidente Hayes, em audiencia publica e solemne no dia 14 do passado. Os discursos officiaes trocados foram os seguintes :

O Sr. D. Francisco Solano Astaburuaga, ministro plenipotenciario do Chile e seu enviado extraordinario, disse :

« Sr. presidente.—O governo do Chile, inspirado pelos mais amigaveis e sinceros sentimentos de respeito ao governo e povo desta grande republica, resolveu estabelecer uma missão diplomatica neste paiz, de modo que continuem entre as duas republicas as intimas e cordiaes relações que existiram sempre entre ellas. Com este proposito meu governo nomeou-me enviado extraordinario e ministro pelenipotenciario junto a V. Exc. e encarregou me de depositar nas mãos de V. Exc. uma carta autographa em que se me confere esta honra. Será de grata satisfação para mim procurar desempenhar devidamente os importantes deveres que me recommonda o meu governo Sr. presidente, animado como estou, das mais vivas sympathias por este paiz, no qual pude admirar, durante uma residencia anterior, as liberaes e nobres instituições de seu povo e de sua civilisação, confio agora que desempenharei minha missão, merecendo o acolhimento de V. Exc. »

O presidente Hayes, respondeu : «Sr Aslaburuaga : Este governo vos recebe como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Chile animado dos mesmos sentimentos com que haveis sido acreditado. A vossa anterior residencia diplomatica aqui deixou impressões tão favoraveis a cerca de vossa intelligencia, discrição e cortezia, que vossa volta não pode menos deixar de encher de satisfação a quantos especialmente vos conheceram. Não é duvidoso que desempenhareis vossa missão de modo que se fortifiquem as amigaveis relações entre as duas republicas. Podeis estar seguro de que, por minha parte, não pouparei nada de quanto possa contribuir para este resultado. »

— A questão tão debatida pelos legisladores e imprensa a respeito da intervenção da força publica nas eleições, acaba de ser rejeitada definitivamente na camara dos representantes por 108 votos contra 82.

— A expedição norte-americana ao polo artico, proxima a sahir dos Estados-Unidos, foi recebida a 16 em San Francisco de California, e seu chefe, o capitão George W. De Long, recebeu as felicitações da Academia de Sciencias da California. A sessão foi muito concorrida e o capitão De Long, deu interessantes explicações sobre sua empreza, que foram discutidas por outros membros da Academia. A partida definitiva da expedição se realisará logo que se concluam os preparativos do navio chamado *Jeannette*.

CUBA

As ultimas folhas de Cuba que recebemos, alcançam a 14 do passado. A *Gacet* da Havana publicou o seguinte decreto :

« De conformidade com a proposta pela directoria geral da fazenda, venho dispor o seguinte :

« Art. 1º Desde o 1º de julho proximo se fará integralmente em ouro, o pagamento de todas as contribuições, impostos e rendas do Estado, que hajam de satisfazer ao thesouro desta ilha na referida especie, segundo as disposições vigentes, admittindo-se só em prata do cunho estrangeiro, as quantidades fraccionarias que não cheguem ao valor de um peso forte.

« Art. 2º A prata amoedada do cunho hespanhol se receberá sem limitação alguma pelo valor que representa em sua relação com o ouro do mesmo cunho.

« Art. 3.º Se admittirão prata do cunho estrangeiro e se devolverão na mesma especie as quantidades da dita moeda que se mandem depositar no thesouro por ordem judicial. Havana, 10 de junho de 1879.—*Ramon Blanco.* »

MEXICO

Galveston, Texas, 16 de junho de 1879.—Um telegramma especial de Laredo ao *News* com data de 15 diz : « Por informações fidedignas transmittidas telegraphicamente da cidade do Mexico com data de 11 de junho, se sabe que o general Miguel Negrete se pronunciou contra Diaz. Sahio da cidade com 3,000 sequazes : Diaz as persegue, e Vallarta, presidente da côrte suprema, funcciona com o presidente da nação. O congresso se debandou Diaz separou aos generaes Treviño e Naranjo ao general Tolentino como chefe das forças de Estado de Nevo Lueon, que estavam ás ordens de Naranjo.

O general Negrete de quem se falla no telegramma anterior, é um chefe conhecido do exercito por seu arrojo nos combates. Se pronunciou tambem contra o Sr. Lerdo de Tejada, tomou uma parte activa na guerra da intervenção franceza e ultimamente parecia estar conforme com a marcha do governo do general Diaz.

Os generaes Treviño e Naranjo teem tambem grande reputação como homens de guerras nos estados das fronteiras do norte. Se se achassem unidos nesta occasião, o pronunciamento se revesteria de formas bastantes graves. Cremos que o general Diaz, poderá ver-se em perigo de perder o seu lugar se não conseguir obter immediatamente uma victoria decisiva sobre as tropas sublevadas.

S. DOMINGO

O congresso autorisou o governo a concluir um tratado de reciprocidade commercial com os Estados Unidos e sanccionou a concessão de Mr. Crosby, dos Estados-Unidos, para o estabelecimento de uma linha de vapores entre S. Domingo, Samana, Puerto Plata e S. Thomas.

O Dr. norte-mericano, Rae, descobrio as minas auriferas das provincias dominicanas do norte. Uma companhia de New York começará provavelmente a exploração em outubro proximo A colheita do fumo é abundante, mas a elevação para a Allemanha dos direitos sobre este producto impede a exportação.

HAYTI

As communicações officiaes de Hayti annunciam a suppressão do movimento revolucionario na fronteira do nordeste, mas ellas são contradictadas por outras particulares, segundo as quaes os rebeldes acham-se concentrados á trinta milhas de cabo haytiano, sob o commando de Montmorency Benjamin. O poder executivo se acha n'uma situação embaraçosa em consequencia de um antagonismo declarado entre o senado e a camara dos deputados. A febre maligna desappareceu de Port-au-Prince.

VENEZUELA

O presidente Guzman Blanco, partira para a Europa e foi recebido com grandes festejos na sua passagem pela Martinica, d'onde continuará sua viagem pelo vapor francez.

Noticias do Amazonas e Pará

Pelo vapor *City of Rio de Janeiro* recebemos jornaes com datas : do Amazonas 8, e do Pará 16 do corrente, dos quaes colhemos o que segue :

AMAZONAS

— Em Manáos havia falta de segurança individual. O chefe de policia parece que é quem tem autorisado todas as violencias exercidas pelas autoridades do interior!

— O rio Madeira vasava extraordinariamente; se assim continuar, em agosto os vapores não poderão chegar á Firmesa.

— Em diversos pontos reina a variola.

— Durante o mez de junho a alfandega arrecadou a quantia de 4:038$830, sendo :

Importação	2:618$780
Interior	1:462$050
Renda com applicação especial	18$000

— A recebedoria provincial arrecadou no mesmo tempo a quantia de 26:830$987, sendo :

Para a provincia	21:792$317
Para a companhia do Amazonas	5:038$670

PARA'

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

— A presidencia da provincia abrio um novo credito de 40:000$ para soccorros publicos, com o qual elevou o total a 1,326 00 $.

— Pela mesma autoridade foi mandado encerrar o Asylo Cearense, que funccionava n'um proprio provincial da travessa de S. Matheus, na capital.

— Já achavam-se em exercicio o novo commandante do 3º districto naval, e o inspector da alfandega.

— Soffreu um insulto apopletico, o coronel José Angelo de Moraes Rego. Achava-se, porém, já livre de perigo.

— Durante sua demora, no Pará, o bispo de Maranhão foi felicitado por uma commissão da assembléa provincial.

REVISTA DIARIA

Junta Medica Provincial. — Foram expedidos os seguintes acto e officio :

« Secção 4.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 8 de julho de 1879. — O presidente da provincia, tendo em vista o art. 158 do regulamento de 7 de abril do corrente anno, e attendendo á necessidade de ser instituida uma junta medica provincial, para inspeccionar, quando for preciso, aos professores publicos e á quesquer outros funccionarios, resolve designar os Drs. Malaquias Antonio Gonçalves, Pedro de Athayde Lobo Moscoso e Augusto Trajano de Hollanda Chacon, para comporem aquella junta, sem que percebam estipendio algum pelos serviços que prestarem.—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.* »

4.ª secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 8 de julho de 1879.—Tenho á vista o officio de 3 do corrente, em que V. S. me declara, conforme consultei, que aceita a incumbencia de fazer parte da junta medica provincial, sem perceber estipendio algum pelos serviços que prestar.

« Louvando o desinteresse de V. S. e agradecendo o modo obsequioso porque se dignou de acceder ao meu pedido para prestar um serviço relevante á causa publica, cabe-me communicar que por portaria de hoje datada designei V. S. e aos Drs. Pedro de Athayde Lobo Moscoso e Augusto Trajano de Hollanda Chacon, afim de comporem a referida junta. Reitero á V. S. meus protestos de consideração e subida estima. Deus guarde a V. S. — *Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*—Sr. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves. Iguaes aos Drs. Pedro de Athayde Lobo Moscoso e Augusto Trajano de Hollanda Chacon. »

4.ª secção.-- Palacio da presidencia de Pernambuco, em 9 de julho de 1879.— Convindo regularisar e simplificar o expediente dessa junta, tenho a observar o seguinte :

« Quando não houver necessidade de um parecer detido ou que exija considerações explicitas, basta que Vv. Ss. no verso dos respectivos requerimentos, que ser-lhes-hão enviados simplesmente sobfecho official, declarem sob data e assignatura da rubrica quando o funccionario estiver doente que molest-

soffre e de quanto tempo precisa para tratar-se, a ser possivelel fixar esta prazo.

« Nos casos de jubilação, reforma ou aposentadoria deverão Vv. Ss. mencionar expressamente se o funccionario está completamente impossibilitado de continuar a servir.

« Vv. Ss. me participarão o lugar, dia e hora em que pretendam reunir-se afim de communicar-se pela imprensa. Deus guarde a Vv. Ss.—*Adolpho de Barros*.—Srs. membros da junta medica provincial. »

Collectoria provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, sob proposta do Dr. inspector do thesouro provincial: foi exonerado José de Carvalho Gusmão, de collector provincial em Jaboatão, por não ter prestado fiança nos diversos prazos que lhe foram concedidos; e foi nomeado para o substituir José Fiuza de Oliveira Daltro.

Imposto de consumo —Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foi negado provimento, em face do art. 68 do regulamento de 30 de junho de 1875, ao recurso de Wilson Brothers & C., do julgado da junta do thesouro provincial, que lhes indeferio o pedido de restituição de 279$186, provenientes do imposto de consumo relativo á 13,261 litros de genebra importada nesta provincia, e em parte reexportada, porquanto os recorrentes deixaram de fazer em tempo a declaração exigida naquelle artigo, e despacharam para consumo algumas garrafas.

Imposto por venda de bilhetes de loterias. — A presidencia da provincia, por portaria de 19 do corrente, attendendo ao que allegou José da Conceição de Oliveira Figueiredo, no recurso interposto do julgado da junta do thesouro provincial, que lhe indeferio a pretenção de ser eliminado da responsabilidade do debito proveniente do imposto por casa de vender bilhetes de loterias de outras provincias, correspondente aos exercicios de 1877 78 e 1878—79, resolveu dar provimento ao mencionado recurso, para que fique o recorrente exonerado do referido imposto, sómente na parte relativa ao exercicio de 1877—1878.

Guarda nacional.—Por portaria da presidencia da provincia, de 9 do corrente, em vista da legislação em vigor, á seu pedido, foi designada, á Abdias Bibiano da Cunha Sales, capitão aggregado ao 41.º batalhão de infantaria dos municipios do Cabo e de Ipojuca, a 2.ª companhia desse batalhão para nella servir effectivamente.

Jury do Recife—Não se realisou hontem ainda a installação da 3ª sessão do corrente anno, por só terem comparecido 28 juizes de facto, pelo que foram sorteados mais os seguintes:

Recife

Luiz de Almeida Nobre.

Santo Antonio

João Rodrigues de Moura.
Gratulino dos Santos Vital.
Thomaz Lins Soriano.
Vicente Ferreira da Porciuncula.
Vicente Ferreira de Paula Simões.
Caetano Gomes da Silva.
Sebastião Ferreira de Oliveira.

S. José

Manoel Joaquim da Costa Wanderley.

Boa-Vista

Antonio de Moura Rolim.
José Antonio Outeiro.
Henrique Eduardo da Costa Gama.
Gustavo Adolpho Smith.
Luiz Ferreira Pita de Albuquerque.
Joaquim José de Miranda.
Luiz da Silva Antunes.
Dr. Vicente Pereira do Rego.

Afogados

José Ribeiro de Brito.

Poço

Antonio Gomes Ferreira Leitão.
João Victor Lieutier.

— Foram multados em 20$ os seguintes juizes:

Antonio Pinto da Silva.
Aleixo Rodrigues de Moura.
Antonio José da Silva Guimarães.
Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado.
Antonio Mendes da Cunha Azevedo.
Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.
Bento Caetano Muniz Vieira.
Braziliano de Magalhães Castro.
Elias da Rocha Pereira.
Francisco Americo Dias Barreto.
Francisco Antonio de Miranda Durão.
Francisco de Miranda Leal Seve.
José da Silva Neves.
José Francisco Cardozo Ayres.
José Joaquim da Silva Guimarães.
José Elias de Moura.
Joaquim Olintho Bastos.
Dr. Joaquim Gonçalves Aleixo.
João José de Albuquerque.
Manoel Antonio F. Gomes.
Marcolino Henrique de Figueredo.
Manoel de Souza Galvão.
Manoel Alves Vianna.
Manoel Theodoro Freire.
Simplicio Rodrigues Campello.
Tiburcio de Miranda Maciel.
Ulysses da Costa Spinola.
Venancio da Silva Araujo.
Leopoldo José Felippe Santiago.
Manoel de Araujo Lima.
Joaquim Tiburcio da Costa.
Leopoldo Marques da Assumpção.
José Euzebio Alves da Silva.
Benvenuto Buarque.
Manoel Adriano de Souza.
Antonio Fernandes da Costa.
Antonio da Cruz Ribeiro.

— A sessão ficou adiada para hoje, ás 10 horas do dia.

Junta de qualificação—Principiou hontem a funccionar a junta municipal revisora da qualificação do municipio do Recife, tendo conferido a qualificação da freguezia de S. Lourenço da Matta, faltande informações que vão ser exigidas.

Fiquem, portanto, prevenidos os cidadãos interessados para fazerem suas reclamações contra qualquer injustiça que, por ventura, tenham soffrido nos trabalhos das juntas parochiaes.

Da parochia de S. Lourenço, passará a junta a se occupar da qualificação da parochia da Varzea.

Navio encontrado.—A barca sueca *Quetof Adolph* encontrou, no dia 5 do corrente, na lat. S. 1º e 5' e na long. O. de Greenwich 30º e 35', com a galera americana *I. R. W. N.* (codigo de Mariath) indo do porto de Menai, no estreito desse nome, na Irlanda para Valparaizo. Tudo ia bem á bordo.

Dinheiro. — O vapor *Conde d'Eu* trouxe para:

Faria, Sobrinho & C. 336$200

— O vapor *Dantas* trouxe para:

Machado Lopes & C. 1:633$000
Beltrão, Junior & Rezende 1:510$520
Domingos da Silva Torres & C. 1:51 $320
Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho 167$000

— O vapor *Ipojuca* levou de nossa praça para a da Parahyba 8:100$.

Via-ferrea do Limoeiro. — Para as obras desta estrada vieram no domingo, no navio *Sidlow* 4,299 trilhos de aço.

Inspecção de empregados publicos — A junta medica, nomeada pela presidencia da provincia para inspeccionar os empregados publicos geraes, provinciaes e municipaes, que requererem qualquer favor á presidencia, funccionará ordinariamente ás quartas-feiras, das 9 ás 10 horas da manhã, em uma das salas do hospital Pedro II, e extraordinariamente quando, em casos urgentes, fôr convocada para o mesmo fim.

Emprestimo nacional.— A thesouraria de fazenda desta provincia está autorisada a abrir, de hoje até 5 de agosto proximo, a subscripção para um emprestimo nacional de 50,000:000$, á juro annual de 4 1/2 por cento, pagavel em ouro ou em moeda corrente ao cambio de 27, de accordo com as instrucções expedidas pelo ministerio da fazenda, por telegramma, em data de 20 do corrente.

Generos alimenticios. — Pelos vapores *Ville de Bahia* e *Conde d'Eu*, e pelo navio *Camelia* vieram para nosso mercado: azeite de oliveira, 25 barris e 10 caixas; batatas, 731 ditas; bacalhão, 2,500 barricas; cebolas, 441 caixas; champagne, 44 gigas; cominhos, 15 saccos; conservas, 75 caixas; farinha de trigo, 548 barricas; feijão, 330 saccos; genebra 25 caixas; manteiga, 316 ditas, 515 barris e 735 meios; marmelada, 2 caixas; passas, 18 amarrados; queijos, 1 tina; toucinho, 58 barris.

Phenix Pernambucana — Quinta-feira, 24 do corrente, ao meio dia, deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas desta companhia de seguros, afim de apreciar o relatorio do anno findo.

Instituto Archeologico Geographico —Deve celebrar sessão ordinaria, na quinta-feira, 24 do corrente, no lugar e á hora do costume.

Quem fôr dono. — Acha-se recolhida á casa do Sr. subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, no largo do Corpo Santo n. 11, uma criança, de côr preta, de cerca de 8 annos de idade, que diz chamar-se José, a qual foi encontrada vagando pelas ruas.

Assembléa provincial de S. Paulo.— Recebemos e agradecemos dous folhetos contendo os discursos pronunciados, no recinto dessa corporação, pelo Sr. Dr. Martinho Prado Junior, deputado republicano, um no anno de 1878 e outro no de 1879.

Moda illustrada.— Na agencia central da Empreza Litteraria Fluminense, rua do Cabugá n. 2 C, acaba de chegar o n. 13 da interessante revista de modas de Portugal e Brasil, a *Moda Illustrada*.

Além de um lindo figurino, este numero é acompanhado de duas folhas, uma com moldes e desenhos de bordados, e outra com varios abecedarios, proprios para marcar peças de roupa.

Commemoração funebre— Pedem-nos a seguinte publicação:

« Uma innocente criança manda rezar quarta feira, 23 do corrente, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia, uma missa pelo repouso eterno da finada D. Emilia Fiock Pinto; e pede aos parentes e amigos da mesma finada, se dignem assistir á este acto de caridade e religião.»

Provincia de Pernambuco—Sahio á luz o n. 5 desse periodico liberal.

Compagnie Générale des chemins de fer Brésiliens. — Acerca dessa companhia, de que se occupou um telegramma de nosso correspondente da côrte, lemos no *Jornal do Commercio*, de 15 do corrente, e na *Gazeta de Noticias*, de 13, 14 e 15 do corrente:

« Tem preoccupado a attenção da nossa praça, nestes ultimos dias, a noticia que demos de que o governo entabolára negociações com a *Compagnie Génèral des chemins de fer Brésiliens* e a hypothese, que aventuramos, de que, a realisarem-se as transacções de que se tratava, talvez se pudesse dispensar o levantamento de um emprestimo interno ou externo.

« Como dissemos o que ha por agora são negociações nada mais, embora com probabilidades de bom exito.

« Os Srs. Pecego & Lemos, concessionarios da estrada de ferro do Paraná a Coritiba, entenderam se na Europa com os Srs. Delahante e Durien, proprietarios e directores de importantes estabelecimentos industriaes em Bordéos e Louvain, afim de levarem á realisação a estrada de ferro cuja concessão lhes fôra feita.

« As empresas que os Srs. Delahante e Durien, dirigiam, fundiram-se na *Société anonyme de travaux Dyle et Bacalau*, que pretende realisar a construcção da referida estrada, contando para isto com o apoio de duas poderosas associações:

« *Société générale anonyme de crédit industriel et commercial.*

« *Société de l'union générale.*

« Este grupo reune, segundo as melhores informações, todas as condições já quanto a capitaes, já quanto á competencia profissional, para a realisação da estrada. Para este fim tomou a denominação de *Société Générale des chemins de fer Brésiliens*.

« Com o seu capital dividido em acções, que se podem considerar subscriptas, e com a emissão de obrigação a *Société Générale des chemins de fer Brésiliens* reunirá a somma de 32,500.000 francos.

« A mobilidade dos mercados monetarios fez com que a *Société Générale* concebesse a idéa de realisar de uma vez todo o capital de que precisa para a construcção da linha e para as despezas preliminares, pois que assim habilitada poderá ella effectuar rapidamente, sem receios de interrupção, os trabalhos de que se incumbir.

« O governo brasileiro garantio o juro de 7 0/0, ao anno sobre o capital empregado na estrada de ferro do Paraná a Coritiba.

« Realisando de uma vez todo o capital preciso para as obras, a *Société Générale* offereceu pôl-o na Europa á disposição do governo, pedindo a effectividade da garantia. A' medida que as obras da estrada forem progredindo, irá o governo brasileiro pagando as sommas em que ellas importarem.

« Não vão mais longe as informações que obtivemos.

« Em presença destes dados os nossos leitores poderão julgar por si se ha vantagem para o governo na aceitação da proposta da *Société Générale*.

« De um lado vemos que o governo poderá dispôr desde logo, na Europa, da somma de cerca de 12,000 000$, por outro lado póde parecer elevada a taxa de 7 0/0

« A' este pagamento está o estado obrigado em virtude da garantia que deu, mas o pagamento da garantia realisa-se somente á medida que progride a construcção da estrada; o estado anticipa, pois, na sua totalidade um onus que só gradualmente tinha de recahir sobre elle. Não o faz, porém, sem alguma compensação, e a questão está só em averiguar se esta é equivalente.

« Deve-se attender a varias circumstancias. Realisado todo o capital preciso para as obras, correrão estas, como dissemos, sem interrupção, e poderão estar concluidas, não no fim de cinco annos, como foi contratado, mas em quatro annos, em dous annos talvez. O encurtamento do prazo é mesmo uma das condições da proposta. Começará mais promptamente a haver rendimento e se a empreza fôr remuneradora, com tudo induz a crer, o *quantum* da garantia se irá reduzindo gradualmente, partilhando afinal o estado dos lucros que a estrada der. Temos, pois, que se o onus da garantia começa mais cedo, mais cedo tambem terá de cessar.

« Mais cedo tambem se gozará de um importante melhoramento publico, que trará sem duvida beneficios e não somente de ordem moral. Mais cedo terá a provincia do Paraná facil transporte para a sahida dos seus productos.

« Dispondo o governo da somma de ...... 12,000:000$ 00 na Europa, poderá sacar sobre ella para o serviço da divida publica e diversos pagamentos; não fará de grande pressão no mercado de cambio, o que será de grande vantagem para o commercio, nem terá de sujeitar se á taxa do mercado: a differença que assim lucrará, será na verdade consideravel.

« Estas considerações merece attenção, e se pudessemos prever quaes as taxas por que o governo terá de comprar cambiaes durante largo prazo, talvez o calculo nos mostrasse que a differença faz desapparecer o que o juro de 7 0/0 tem de elevado.

« A materia pede reflexão: não daremos, pois, uma opinião definitiva; diremos apenas que a somma de 12 000 000$ avultada por certo, considerada em absoluto, parece-nos inferior em relação ás necessidades do thesouro. Multiplique-se quatro ou cinco vezes este algarismo, e a questão tomará aspecto muito diverso. Consideramos a questão commercialmente, e todos os commerciantes sabem que a importancia de uma transacção influe poderosamente sobre as condições do contrato.

« A' este respeito devemos observar que, segundo nos informam, a *Société Générale* não se constituio exclusivamente para a construcção da estrada do Paraná; segundo os seus estatutos poderá adquirir a concessão de outras quaesquer em termos analogos, se assim lhe convier. Ora outras concessões existem de facto e se forem transferidas para aquella sociedade, a operação se tornará de maior vulto.

« Temos ainda que, obrigando-se a pagar as obras á medida que forem sendo feitas, o governo só por pouco tempo poderá usar das sommas assim depositadas nas suas mãos, pois é um verdadeiro deposito de que se trata. Mas este pouco tempo basta para as urgencias do momento; mas tarde, vencido o prazo, pelo qual se obrigou a não emittir apolices, terá elle as mãos mais livres para qualquer operação de credito que julgar necessaria. »

«Quando discutiamos a questão do arrendamento da estrada de ferro D. Pedro II, levantada pelo nosso honrado collega do *Cruseiro*, appareceu, como por encanto, a seguinte noticia no *Jornal do Commercio* de hontem (12):

« Consta que o governo tem entaboladas negociações de vulto com *La Compagnie Générale des chemins de fér Brésiliens*, da qual fazem parte importantes capitalistas e sociedades anonymas francezas.

« Parece que, a realisarem-se taes negociações, seguramente o governo dispensará o levantamento de qualquer emprestimo interno ou externo »

« Para logo se fizeram variados commentaries e houve quem chegasse a persuadir-se que, com effeito, ia realisar-se o nefasto arrendamento de que nos temos occupado.

« Felizmente, ao que nos consta, não é assim.

« A companhia alludida na noticia do *Jornal do Commercio* foi formada ha tempos em Paris para emprehender a construcção de algumas estradas de ferro no Brasil, que gozam de garantia de juros.

« Entre essas figura a de Bagé, no Rio Grande, cujos concessionarios obtiveram, por occasião de entabolarem relações com aquella companhia, a cotação dos nossos titulos na Bolsa de Paris, conforme demos noticias ha dias.

« A companhia tem capitaes proprios e capitaes estranhos em conta de participação, segundo nos informam, os quaes realisaram já, aproveitando para isso a abundancia de dinheiro que houve ultimamente nas principaes praças da Europa.

« Armada assim com a somma precisa para effectuar todos os seus trabalhos, mal lhe iria se não empregasse desde já essa somma para produzir algum rendimento.

« Nesse intuito, dizem-nos, vai emprestar os seus capitaes ao nosso governo a juro de 7 % ao anno, sacando a companhia contra elle á proporção que fôr precisando do dinheiro para satisfazer os seus compromissos com os trabalhos das estradas.

« O governo assumirá deste modo o cargo de banqueiro da companhia constructora, por meio de uma conta corrente com retiradas livres.

« Não sabemos das outras bases do emprestimo e por isso nos abstemos de mais considerações sobre o assumpto.

« Ahi está porque o governo, como diz o *Jornal*, não precisará de levantar um emprestimo interno ou externo. »

« Relativamente á operação de credito de que hontem nos occupamos, sabemos mais alguns pormenores.

« A *Compagnie Génèrale des chemins de fér Brésiliens* tem já a seu cargo a construcção da estrada de ferro Contral da Bahia, e está em trato actualmente não só com a do Rio Grande, a que nos referimos hontem, como tambem com a de Paranaguá e outras. Dessa companhia, informam-nos, fazem parte os importantissimos estabelecimentos de fundição Deslilles e Fives e Lille, um belga e outro francez.

« Diz-se tambem que alguma cousa de commum ha entre aquella companhia e os contratos que acabam de ser feitos com Fives e Lille para o assentamento de seis engenhos centraes na provincia de Pernambuco, que, como se sabe, têm garantia de juros.

« A importancia de construcções de estradas de ferro, a fazer pela companhia franceza no Brasil, trivez monte a cincoenta ou sessenta mil contos.

« E será essa a importancia adiantada ao governo, naturalmente.

« De momento ficam resolvidas as suas difficuldades financeiras, se a operação se effectuar; mas para o futuro hão de surgir mais ameaçadoras e collocar-nos em peiores circumstancias, se o Sr. ministro da fazenda não cuidar de os combater desde já por alguma medida bem pensada. Até vêr não é tarde. »

« O cambio passou hontem (14) por notaveis alterações durante as horas da bolsa. Abriram os bancos com a taxa de 19 5/8, depois elevaram-n'a a 19 3/4 e a 19 7/8, e á ultima hora fizeram-se transacções a 20. Foi um verdadeiro *steeple chase* cambial.

« A par disto os tomadores quanto mais o cambio subia mais se punham em reserva observando a corrida.

« A transacção de capitaes por parte do governo com a companhia franceza constructora de estradas de ferro brasileiras tomou mais vulto e d'ahi resultou naturalmente a subida do cambio. É preciso, porém, confessar que o Banco do Brasil tem concorrido para esta alta, operando com a maior discripção e criterio e acompanhando o mercado sem fazer pressão alguma. »

Imprensa. Recebemos pelo vapor francez *Orenoque* as seguintes publicações: n. 16 do *Economista Brasileiro*; n. 28 da *Revista Musical*; n. 2 do *Jornal do Agricultor*; n. 175 do *Mequetrefe*; e o n. 2 da *Semana Religiosa*.

Vapores. —São esperados até o dia 29 de julho:

Elbe	da Europa	até 25
Galicia	do Pacifico	até 25
Pernambuco	do norte	até 27
Bahia	do sul	até 27
Mondego	do sul	até 29
Ceará	do norte	até 2 de ag.
Gironde	da Europa	até 3
Espirito Santo	do sul	até 9
Iberia	da Europa	até 9
Minho	da Europa	até 9

Hospital Portuguez—Movimento das enfermarias do hospital portuguez de 13 a 19 de julho de 1879:

Existiam	28
Entrou	1
Sahiram curados	5
Falleceu	1
Ficam em tratamento	23

Continua o Sr. mordomo José Francisco de Figueiredo.

Leilões.—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 31, de moveis, louça, vidros, etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Commercio, de moveis e objectos de escriptorio; ao meio dia, no mesmo armazem, de uma vacca tourina, uma carroça e um boi.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, defronte da d'alfandega, de 15 caixas com chouriças, em latas.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Visconde de Inhaúma n 36, de moveis, quadros, relogios, etc.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes

Pelo agente Villar, ás 10 1/2 horas, na rua do Livramento n. 31, de generos, armação, utensilios e moveis da massa fallida de Manoel Ferreira Alberto & C.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, de moveis, um bahu com roupa e outros artigos.

Missas funebres.—Serão celebradas:

Hoje: ás 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma de D. Cosma Elvira de Araujo; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Jacintha de Mendonça.

Loteria de Madrid — Relação dos numeros mais premiados na loteria, extrahida no dia 5 de julho:

NS.	PESETAS	NS.	PESETAS
17805	160,000	64.5	3,000
12066	80,000	7381	3,000
9273	40,000	8033	3,000
10368	20.000	8583	3,000
3864	10,000	8733	3,000
		9094	3,000
414	3,000	11544	3.000
984	3,000	12942	3,000
1061	3,000	13135	3,000
1997	3.000	15653	3,000
3701	3.000	17804	2,000
3808	3,000	17806	2,000
5325	3.000	12065	1,000
5761	3,000	12067	1,000

Loteria da provincia — Quarta feira, 23 do corrente, se extrahirá a loteria 306ª em beneficio da edificação da matriz da cidade da Victoria.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento do dia 14 ao dia 20 de julho foi o seguinte:

Existiam 819, entraram 152, sahiram 119, falleceram 36, existem 816.

Advertencia

Na totalidade dos doentes existem 503 homens e 313 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias n'estes dias:

A's 8 1/4, 8, 9 1/2, 8 1/4, 8 1/4, pelo Dr. Moscoso.
A's 9, 9 1/2, 9 1/4, 9, 9, 9, pelo Dr. Cysneiros de Albuquerque.
A's 8 1/4, 9, 9, 9, 9, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Barros Sobrinho.
A's 8 1/2, 9 9 1/4, 9, 8 1/2, 9 1/2, 9, pelo Dr. Ferreira Velloso.
A's 9, 7 1/2, 8, 9, 9, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias.
A's 9 1/2, 9 1/2, 9 1/2, 9 1/2, 9, 8, pelo Dr. Chaton.
A's 9, 8, 9 1/4, 9, 8 1/4, 8 1/2, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 20 de julho:

Existiam presos 441, entraram 8, sahio 1, existem 448, a saber: nacionaes 380, estrangeiros 13, mulheres 15, escravos 40 — Total 448

Arraçoados 392, sendo: bons 375, doentes 17.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Antonio José Francisco.
João Francisco Alves.

Falleceu:
Sebastião de tal, alienado.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 17 DE JULHO DE 1879

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. deputados Cascão e Pinto, e supplentes commendador Barroca, faltando com participação verbal o Sr. deputado Olinto Bastos.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte

Expediente

Officios:

N. 309, da junta commercial de Porto Alegre, accusando a recepção do que lhe fôra endereçado em 24 de maio ultimo. — Archive-se.

De 8 de junho, da junta commercial de S. Luiz, enviando a relação dos commerciantes alli matriculados durante o ultimo semestre.—Accuse-se e archive se.

De 4 de junho, da junta commercial de Belém, tambem remettendo identica relação.—Idem.

De 12 do corrente, da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim da semana de 7 a 12.—Seja archivado.

Da mesma data, em que a sobredita junta communica haver recebido o que nessa data lhe fôra dirigido.—Idem.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., copiador de Mendes Lima & C., dito da Companhia Pernambucana, dito de Fonseca Irmãos & C.

Despachos

Mappas dos trapiches alfandegados Companhia Pernambucana, Barão do Livramento ao Forte do Mattos ns. 19 a 23, Alfandega Velha armazens ns. 35 e 7.—Sejam archivados.

Petições:

De José Joaquim Alves da Silva, cumprindo o despacho proferido na precedente sessão, para que se dê baixa no termo de responsabilidade e juramento que prestára para obtenção da carta de registro do hiate *Novo Invencivel*, porque vendeu o; e junta um officio do Dr. secretorio da junta commercial da Fortaleza, intimando ao supplicante para recolher dita carta a essa junta, sob pena de lhe ser imposta a multa á que está sujeito pelo art. 493 do codigo commercial.—Competindo a esta junta o conhecimento da materia da presente petição, em vista dos fundamentos do parecer fiscal, e das expressas disposições dos arts. 463 do codigo commercial e 11 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, combinadas com a segunda parte do art. 6.º do decreto n. 6,384 de 30 de novembro de 1876, façam-se as notas pedidas.

De José Antonio de Souza Bastos, para que se registre a procuração que lhe passaram Joaquim José Loureiro e sua mulher.—Registre-se.

De Arthur Augusto de Almeida e Antonio José de Oliveira Campos, para que se registre o distrato da firma Almeida & Campos. — Archive-se, na fórma da lei.

De Silva & Maia, artistas cigarreiros desta praça, solicitando o registro da marca que adoptaram para os cigarros de seu commercio. —Registre-se.

De Francisco Gonçalves Torres, para que se registre a procuração que passou a José Gonçalves Torres, para gerir os seus negocios durante a sua ausencia do imperio. — Registre-se.

Da companhia Northern Assurance de Londres, para que se dê baixa no registro, declarando se que fica supprimida a agencia que era estabelecida nesta praça. — Dê-se a baixa pedida, de conformidade com o parecer fiscal.

De João do Rego Lima, solicitando o registro da nomeação de seu caixeiro.—Deferida.

De Ribeiro & Silva, idem.—Registre-se.

De Francisco José Leite & C., idem.—Como pedem.

De Arruda Vasconcellos & C., idem. — Seja registrada.

De Franklin Vasconcellos Lima, idem. — Deferida.

De Manoel Jacintho de Oliveira, idem. — Faça-se o registro pedido.

De Manoel Gonçalves de Souza, idem. — Como requer.

De Antonio Pinto da Motta, idem. — Registre-se.

De Francisco Gabriel das Chagas, idem.— Deferida.

De Lauro de Almeida Grillo, idem.—Faça-se o registro pedido.

De Franklin de Vasconcellos Lima, para que se lhe certifique se a nomeação de seu caixeiro está registrada com as solemnidades exigidas no regulamento de 7 de outubro de 1873. —Certifique-se.

De Antonio Luiz da Costa, idem.—Passe se.

De José da Silva Loyo & Filho, idem.—Na fórma pedida.

De Luiz José da Silva Guimarãees, idem quanto ao armazem n. 7 da rua do Commercio. —Dê se.

Do mesmo, idem quanto ao armazem n. 5.— Como requer.

De Costa Pereira & C., idem.—Deferida.

De Hermino Ferreira da Silva, idem. — Attendido.

De Pereira & Carvalho, idem.—Passe-se.

De Antonio de Souza Braz, idem. — Certifique-se

De João Ferreira Loureiro, idem. — Certifique se-lhe o theor da nomeação registrada.

De José Manoel Ferreira Guimarães, idem.— Como requer.

De Joaquim Martins de Almeida, idem.— Como requer.

De Pinto Alves & C., idem.—Dê-se.

Da viuva Azevedo & C., idem.—Como pedem.

De José da Silva Loyo & Filho, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu excaixeiro Manoel Rodrigues Baracho.—Dê se a baixa pedida.

De Felisberto de Medeiros Barbosa, idem quanto ao seu ex-caixeiro Reginaldo Francisco das Chagas. Façam se as competentes notas quanto ao caixeiro indicado pelo supplicante.

De José Antonio Alves da Silva, pedindo por certidão a exoneração do termo de responsabilidade do hiate *Novo Invencivel*.—Como requer.

Nada mais se offerecendo a despacho, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 3/4 da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Poucas palavras sobre o espectaculo de ante-hontem no Santo Antonio.

Chegamos já depois do 3º acto, mas tivemos ainda occasião de apreciar a beneficiada na *Criada Impagavel* e no *Manoel Corisco*.

Para quem começa, vai soffrivelmente... agrada mesmo.

Nada mais dizemos a seu respeito, porque, além de que outros disso se hão de encarregar; nosso fito não é fazer a chronica theatral de domingo.

— *A fome no Ceará*, pelo artista Lessa (é este o nosso ponto) é enorme, impagavel!...

Parecia-nos estar ouvindo *alguem* no « Perdi hontem um amigo estimavel, Wenceslão Polycarpo Banana. »

Meu joven pernambucano, não se fie em discursos, você vai em caminho errado; deixe-se de *fomes* e de *ilhas isoladas*, porque bem póde, antes de conseguir o que deseja, cahir *faminto* em alguma *isolada ilha*.

Quem assim lhe falla é seu amigo, é quem vê que melhor futuro lhe aguarda, se V. resolver-se a arripiar carreira.

Volte á encruzilhada e tome o caminho por onde ia, porque... ia muito bem, ia..

Um seu comprovinciano e amigo.

O fisco e o commercio

(Continuação do n. 164)

Eis a carta:

« *Illm. Sr. inspector da alfandega.*— Estou com um pé pisado, e por este motivo não posso comparecer hoje perante V. S., como haviamos hontem concordado ás 3 horas da tarde, afim de resolver sobre a arqueação do navio.

« Para tratar do indicado assumpto, creio não dever ir mais á presença de V. S., não só para não incommodal-o, como tambem porque não me quero incommodar.

« O allegado no requerimento que hontem dirigi a V. S., É A VERDADE PURA, e creio que fui bem explicito

« Não é menos verdade que dirigi em 15 de março a V. S o primeiro requerimento, e que foram designados *os Srs. conferentes Brederodes e Santos Porto* para fazer a arqueação.

« Foi essa arqueação feita pelo *Sr. Pinheiro*, e só 8 ou dez dias depois é que me não conformei com o resultado de 226 toneladas, VISTO QUE O ESPAÇO OU CAPACIDADE DO NAVIO ERA MENOR, E DAVA MAIS TONELAGEM QUE A MARCADA NA ESCOTILHA DO MESMO, mais que a officialmente marcada na CARTA DINAMARQUEZA E NO LIVRO DE LOYDO ALLEMÃO, EXISTENTE NA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DESTA CIDADE.

« Depois de feita a primeira arqueação, tive conhecimento DA TONELAGEM no fim de 8 ou 10 dias, data em que dirigi a V. S. outro requerimento para se fazer nova medição PELO INTERIOR DO NAVIO.

« O Sr. Galdino foi fazer a medição, POR AQUELLES SRS. CONFERENTES que segunda vez foram por V. S. designados, e verificou aquelle Sr. ser 310 o numero das toneladas.

« E' certo que houveram duas arqueações, e se não ha termo lavrado da primeira arqueação, que se fez no indicado —navio—, talvez seja para não justificar CONTRADICÇÕES DAQUELLES SENHORES CONFERENTES, que deviam estar mais habilitados e ser mais justiceiros.

« Creio ter justificado á V. S. que houveram as duas arqueações, e em virtude da manifesta contradicção na tonelagem encontrada, pelos Srs. conferentes—PINHEIRO, DA PRIMEIRA VEZ 226 E GALDINO, NA SEGUNDA 310 TONELADAS!...

« ... Não podiam ou não deviam os Srs conferentes *Brederodes e Santos Porto* fazer dous termos, um por 226 e outro por 310 toneladas.

« Tambem não deviam duvidar, *estes senhores conferentes*, da contabilidade que lhes foi fornecida, PELOS SEUS COLLEGAS, a quem suppõem mais praticos ou habilitados para fazer o serviço de arqueação.

« Assim pensando, fundamentei a V. S. o requerimento, HONTEM, E QUE É JA' O TERCEIRO, e sendo designados os Srs conferentes *Wanderley e Barboza* para faser o serviço da arqueação, por cerca das DUAS HORAS receberam estes senhores o requerimento com o competente despacho de V. S., dizendo-me elles que deixasse ficar para o outro dia.

« Uma hora depois de fazer entrega DO REQUERIMENTO áquelles senhores, estava ESSE REQUERIMENTO outra vez em poder de V. S.!... Vi-o quando fui á sua presença, por me mandar dizer que eu fosse lá para me fallar.

« Notei que V. S. me queria convencer de que não houveram duas arqueações; mas dando 3 horas, E COMO EU ESTIVESSE PERSISTINDO QUE HOUVERAM DUAS, V. S. adiou para hoje de manhã.

« A'quella mesma hora já os Srs conferentes designados diziam francamente QUE NÃO SABIAM FAZER A CONTA!

« ... Reflectindo eu bem sobre estas circumstancias, e mais sobre o que o Sr. conferente *Galdino* tambem dizia na mesma hora, QUE TODAS AS ARQUEAÇÕES QUE HAVIAM SIDO FEITAS, ESTAVAM NULLAS, em virtude de—*uns papeluxos no meu pensar*—uns dous papeis que elle trazia na mão e que dizia serem as instrucções do governo, QUE ESTAVAM RETIDAS OU FECHADAS NA GAVETA PELO SR. CHEFE DE SECÇÃO HA UNS 6 MEZES!!! .... Dou-me por satisfeito....

... Sou de pensar SENHOR, que qualquer lei presta-se a satisfazer a vontade de quem a applica, COM MAIS OU MENOS DIGNIDADE como de um exemplo que passo a expor-lhe:

« — Segundo a lei portugueza de 1857, para da população fazer o sorteio dos mancebos habilitados para o exercito: reuniam-se os que tinham de 20 a 22 annos, de cada uma freguezia, na SÈDE DO MUNICIPIO E CONSELHO, perante o vigario e regedor de sua respectiva freguezia, do administrador do conselho e camara municipal; ERAM ESSES MANCEBOS INSPECCIONADOS: para que todos os que fossem perfeitos, seus nomes entrassem NA URNA, e a sorte designasse as praças com que cada uma freguezia, conselho e municipio e, o districto, HAVIA DE CONCORRER, SEGUNDO A SUA POPULAÇÃO E O PEDIDO DO GOVERNO A' NAÇÃO.

« O presidente da camara municipal de Agueda, o Illm. Sr. Dr José Henrique Ferreira, QUE VEIO SER CONSUL DE PORTUGAL EM PERNAMBUCO E AONDE É MUITO CONHECIDO PELA SUA PROBIDADE E RECTIDÃO, desejava que não entrasse NA URNA o nome do filho de um seu amigo, E ERA ELLE O PRESIDENTE DA JUNTA OU DA INSPECÇÃO. Antes de estarem abertos os trabalhos, expoz o Sr. Dr. José Henriques Ferreira o seu natural desejo EM PARTICULAR ao homem que havia de ser e primeiro medico da inspecção. O medico que não estava em exercicio de suas funcções, tambem desejando em PARTICULAR satisfazer á aquelle senhor, indicou-lhe o que devia fazer transmittir, AO FILHO DE SEU AMIGO, afim de que elle pudesse ser escluido da urna:

« Quando fosse chamado, ENTRASSE NA SALA COXEANDO ALGUMA COUSA.

« Quando o medico lhe perguntasse do que soffria, DISSESSE SER DO JOELHO.

« Quando o medico estivesse examinando ou apalpando o joelho, SE MOSTRASSE DORIDO. A's duas perguntas mais que o medico fizesse, lhe respondesse SOFFRER HA 6 ANNOS E MOTIVADO POR LHE TER CAHIDO UMA TRAVE NAQUELLE LUGAR. »

« Assim, não entrou o nome do mancebo NA URNA, com dignidade e moralidade perante a lei, as autoridades attenderam os desejos que suas pessoas nutriam em particular. »—

« Concluindo os meus pensamentos, agora devo deixar em paz todos os Srs. conferentes.

« O Sr. *Pinheiro* por me parecer que fez a conta quasi certa com a da *Dinamarca*.

« O Sr. *Santos Porto* em virtude de ter andado com muito cuidado, ENTRE O SEU DEVER E A CONSIDERAÇÃO DEVIDA aos Srs. *Pinheiro* e *Galdino*.

« O Sr. *Brederodes* pela dedicação e intelligencia, que o impedem de condescender EMBORA SEM PREJUIZO DA FAZENDA a favor da parte. E ao Sr. *Galdino* devo-lhe respeitar os calculos MATHEMATICOS.

« Visto que posso harmonisar a minha dignidade e os meus interesses, por ter o direito livre de não aceitar TONELAFEM para o—navio—que este não comporta.

« Porque posso obter *para o navio* tonelagem real e a carta PELO CONSULADO, de qualquer **nação** a onde fique pertencendo.

« Assim não ficará a fazenda prejudicada por causa da tonelagem de navio nacional, PELA QUAL ELLA NADA TENHA QUE RECEBER, e ficam satisfeitos a —**ZERO**—as opiniões scientificas dos Srs conferentes.

« E pela minha parte vou COM MAGUA inscrever mais um *navio* a outra **nação** que lhe ficará chamando sua propriedade, E QUE DE FACTO E DIREITO É DA NAÇÃO BRASILEIRA..........

« Muito inconveniente é no meu pensar, SR. INSPECTOR, o excesso de zelo que teem alguns Srs. empregados de fazenda, como actualmente o commercio aprecia em alguns que tem exercicio nesta alfandega.

« Desculpe-me V. S. se por acaso houver algum inconveniente da minha parte, e me conceda permissão para subscrever-me com particular estima e respeito.—De V. S. amigo e criado—*Antonio Francisco Corga*.—Recife, 23 de abril de 1879. »

Alguns dias depois desta carta entregue, disse o Sr. *Galnino* ao meu despachante que mandára fazer medidas novas, PARA SE IR ARQUEAR O NAVIO PELO NOVO SYSTEMA, e que tendo já calculado, lhe parecia que o *navio* devia ter umas 220 toneladas pouco mais ou menos.

Pareceu-me que a carta tinha produzido bons effeitos, e por esta razão ainda esperei umas 3 semanas pela arqueação ser feita com as novas medidas.

No fim das 3 semanas foram os Srs. *Pereira*, *Barboza* e *Galdino* fazer a medição *do navio*, e servindo de medidas novas UM PAO DE COTELLO QUE EXISTIA A BORDO, mais um cabo corpolento em LUGAR DE UM FINO ARAME; assim mesmo pelo novo systema deu um resultado de 227 toneladas, A'S QUAES ME AGARREI COMO A OSTRA A' PEDRA.

Enganou-se o Sr. *Galdino* quando disse, QUE EU TINHA IDO PARA TRAZER LÃ E SAHI TOSQUEADO, que pelo novo systema ia dar mais de 400 toneladas.

Desde março até fins de maio para se fazer uma arqueação, e abusar muito ou MUITO MASSAR PROPOSITALMEMTE se não é muito relaxação.

Foram 3 os pensamentos que desejei expor na carta que dirigi ao Sr. inspector, ESCLARECER LHE O QUE TINHA HAVIDO, INDICAR-LHE O MEIO DIGNO PARA ELLE FAZER TERMINAR A QUESTÃO, OU MOSTRAR-LHE COMO EU A FAZIA TERMINAR.

Depois de fazer-se a arqueação, continuet, nas melhores relações com os Srs. empregados da alfandega, até agora, que appareceu a questão do GAZ.

(Continúa)

Pernambuco, 19 de julho de 1879,
Antonio Francisco Corga.

Itambé

A familia de Dionisio, em defeza do coronel Ernesto Justiniano da Silva Freire.

Em março de 1862 foi assassinado o infeliz Dionisio em terras do engenho Paraizo, propriedade do Illm Sr. coronel Ernesto Justiniano da Silva Freire. Fazem assim mais de 17 annos, que deu-se esse infeliz acontecimento, cuja autoria foi attribuida aos individuos Joaquim Camella e ao escravo Claudino, os quaes foram processados, e pronunciados, chegando este a ser preso e evadir-se depois da cadeia de Goyanna.

Nunca nos passou pela imaginação, que houvesse quem se lembrasse de dar ao Sr. coronel Ernesto a paternidade desse facto; pois que este foi quem mais empenhou-se na punição desse crime.

Constou-nos, porém, que agora houve quem tivesse a desfaçatez, ou antes, a grande malignidade e coragem de chamar aquelle illustre e honrado coronel assassino de Dionisio, sendo isso publicado em um jornal denominado—*Tempo*.

A nós, os membros mais proximos da familia de Dionisio, a quem semelhante noticia veio encher de indignação e provar até que ponto póde chegar a maldade humana, cabe fazer a defeza da illustre e innocente victima de tão negra calumnia.

Protestando contra tão absurda imputação, declaramos ao publico e aos redactores deste jornal, que o coronel Ernesto foi o maior amigo e protector de Dionisio (de quem era

padre) até o ultimo dia de sua vida, e que sua familia, repellindo com todas suas forças tão triste calumnia, lhe é devedora de uma gratidão eterna.

Estamos convencidos de que nem o proprio calumniador do coronel Ernesto acredita no que disse; e menos acreditará quem conhecer a pureza de costumes de toda sua vida, sempre util á humanidade, mas, não obstante, julgamos necessario por este meio cumprir o nosso dever, proclamando sua innocencia e admiraveis virtudes.

Itambé, 9 de julho de 1879.

A rogo de Maria Joaquina da Conceição, viuva do finado Dionisio, por não saber ler nem escrever, seu segundo marido, Francisco Avelino de Medeiros.

Antonio Joaquim Pacheco, irmão de Maria Joaquina da Conceição e cunhado de Dionisio.

Manoel Dias de Araujo, Cosme Dias de Araujo e Feliciano Dias de Araujo, irmãos do finado Dionisio Dias de Araujo.

—

Para o Exm. Sr. presidente e o Illm. Sr. Dr. inspector da instrucção publica lerem e apreciarem.

Não é dominado por motivos politicos que sou arremessado ao alto da imprensa para narrar occurrencias concernentes ao ensino de instrucção primaria desta localidade, cujos acontecimentos passam desapercebidos do respeitavel publico.

Desviando me desse lethargo que tudo absorve em damno da publicidade, tratarei do assumpto alludido. Ha pouco foi demittido o delegado litterario desta freguezia a pedido de um individuo a quem pretende-se attribuir a importancia de um confidente ou segunda pessoa do Sr. tenente-coronel Thomaz d'Aquino, potentado da freguezia de Buique e intruso nesta, tendo a nomeação do mesmo cargo recahido em um moço destituido da necessaria energia para repellir as exigencias de seus correligionarios; moço que muito docil se fará á voz de seu oraculo o Sr. tenente-coronel Aquino. Mas qual a causa dos empenhos que occasionaram a exoneração do sobredito ex-delegado litterario; ou aliás quaes os fins a que tendiam taes empenhos?

Consta terem sido no intuito de ser substituida a actual professora interina da cadeira de instrucção primaria desta povoação por uma moça que se diz ser filha desse confidente ou amigo do Sr. Thomaz.

Diz-se que para o desempenho do papel que lhe foi confiado, allega o actual delegado litterario ser a actual professora interina (que se pretende exonerar) filha de uma mulher de costumes máos, etc., etc. Ora, sendo essa a causa destinada a pretextar a exoneração, não será fóra de proposito patenteiar aos altos funccionarios, competentes para velarem pela instrucção publica, de quem é filha a pretendida futura professora, se tem pai e quem elle seja, etc., etc.

Quanto á filiação da actual professora interina, direi apenas, em relação a sua mãi, que esta, tendo enviuvado desde 1867, ficou com quatro filhos, em extrema pobreza, e não obstante os educou, mandando-os para as escolas publicas desta parochia, de cuja educação resultou que tendo suas filhas sido educadas na escola da digna professora de então, a Exma. Sra. D. Anna Carolina Cesar de Mello, durante mais de 3 annos, hoje uma dellas tem regido a cadeira em substituição a sua mestra durante igual lapso de tempo de 3 annos; tendo então sua mãi podido as manter na aula mediante a applicação das horas vagas no trabalho proporcionado ás forças e condição de seus filhos, como attesta-o evidentemente o testemunho irrefragavel de seus condistrictanos.

A' vista do exposto, uma ligeira observação, a ter de manter-se a interinidade da cadeira sobredita, será sufficiente para decidir qual das professoras será preferivel no magisterio; se a actual, concorrendo em favor d'ella os predicados já referidos, ou se a pretendida para esse cargo, que além da falta de exercicio de ensino escolar não obteve senão algum conhecimento em escola particular, em sua casa.

Que decida-o o bom senso pratico. A não ser a esperança fagueira dos 600$ de gratificação, jamais se apresentaria competencia por parte dessa futura professora. Mas isto posto releva notar que, para complemento da instrucção de alumnas, para que attinja esta aos seus almejados fins, cessando a interinidade da actual professora, convirá que para aqui seja remettida uma professora que, tendo adquirido toda a necessaria instrucção nos estabelecimentos competentes, offereça a aptidão precisa para o derramamento em larga escala da instrucção publica nesta localidade.

Se fôr attendida a reclamação que ha pouco fez certo articulista, por meio do *Correio da Noite*, pedindo uma professora, e tendo esse cargo de recahir na de que faço menção, então vêr-se-hia aqui cahir por terra o ensino primario, redundando a respectiva cadeira em proveito unico de uma supposta professora e de quem quer que a dirija, participando assim do futuro ordenado.

Mas, esperamos que os altos funccionarios competentes, tudo providenciem de modo que prevaleça o desenvolvimento e progresso da instrucção, sem visar-se nisso interesses do Sr. tenente-coronel Thomaz, acompanhado do satellite a que alludi acima.

Pedra, 11 de julho de 1879.

Aristarcho.

—

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

Houvera resolvido não dizer uma palavra sobre o facto da morte do Sr. José Rodrigues de Souza; descançava em que tinha procedido, como um medico, que se presa, se esforça para não degradar a profissão; e que só aspira colher victoria ante um collega *altaneiro*, seguro em sua posição e não sobre o corpo d'aquelle, que cahio por grosseiro erro e falta de prudencia.

Não costumo aproveitar-me da favoravel posição, que me forneça o acaso para ferir ou prejudicar meus desaffectos.

O ultimo escripto do Sr. Dr. Malaquias me obriga porém a vir á imprensa por dous motivos:

Primeiro, porque levianamente S. S. ousara com esse escripto contrariar o juizo, que externei:—*de ter havido imprudencia em praticar-se a injecção de morphina.*

Segundo, porque tal escripto passando sem impugnação será um descredito para o corpo medico de Pernambuco

E' mister que o collega se convença de que não escreve na China.

Sei que se tem dito ser eu o mentor do Sr. Autran nas publicações com que este Senhor tem provocado os medicos, que dirigiram o tratamento do seu cunhado José Rodrigues, a explicar a causa da morte e justificar-se perante o publico.

Com toda a energia do meu caracter repillo tão vil e degradante imputação. Invoco o testemunho do proprio Sr. Autran, de todos seus parentes e dos interessados nas alludidas publicações a declarar se de meus labios ouviram uma só palavra sobre o facto em questão.

Com excepção de um ou outro amigo particular tenho me negado a entrar em explicações sobre tal assumpto.

O ultimo artigo do Sr. Dr. Malaquias impedio-me de continuar no meu proposito. Obriga-me elle a entrar em explicações, satisfazendo assim as perguntas que me foram feitas. Claro fica que sou impellido á estas columnas para com dignidade externar o meu juizo sobre a morte do Sr. José Rodrigues de Souza, de sorte que os meus assertos sejam lidos por aquelles a quem minha opinião possa collocar em desagradavel e dificil posição.

Como devo fallar em nome da sciencia sem occultar máos intuitos, odio, nem rancor, declaro que estou prompto a riscar dos meus escriptos as expressões que possam ser tomadas por injuria pessoal; mas direi a verdade scientifica em termos rigorosos, e ao alcance de qualquer intelligencia.

Se aquelle que arrastou-me á imprensa fôr por ella ferido, a culpa é sua.

Resolvido á discutir o facto, cumpre-me desenvolver e elucidar as seguintes theses:

1.ª Qual a causa da morte do Sr. José Rodrigues de Souza?

2.ª Poderá um medico, com a sancção da sciencia, injectar, pela primeira vez, um grão de um sal de morphina, pelo methodo hypodermico, em um individuo são ou doente?

3.ª Nas condições em que se achava o Sr. José Rodrigues de Souza poderia justificar-se o medico que fizesse uma dessas injecções no maximo da dóse official?

4.ª Se a morte do Sr. José Rodrigues de Souza fôra consequencia accidental da injecção de morphina, o facultativo que a fizera está isempto de toda responsabilidade civil e criminal?

5.ª Se a morte do Sr. José Rodrigues de Souza fôra consequencia necessaria da injecção hypodermica de morphina em dóse muito superior a que autorisa a sciencia, o facultativo que a executara só tem de responder por este seu acto no fôro de sua consciencia, e da opinião publica, ficando peado o fôro judiciario, civel ou criminal?

6.ª Póde-se aceitar como veridico que o Sr. Dr. Malaquias tem feito em diversos individuos injecções hypodermicas de UM, DOUS e até de SEIS grãos de morphina? sem nenhum damno para os doentes?

Taes são as questões que espero poder elucidar nos seguintes artigos.

Recife, 20 de julho de 1879.

Dr. Carneiro Monteiro.

—

Questão forense

Provado que o testamenteiro do finado Manoel Alves Ferreira não pode deixar de oppor-se ao reconhecimento de D. Amelia, apesar de ter á elle annuido os herdeiros do testador, vejamos se o mesmo reconhecimento, quando mesmo a lei o permittisse, pode ser legal e produzir seus effeitos juridicos sem a intervenção daquelle testamenteiro.

Ao testamenteiro universal, que é aquelle a quem o testador incumbio da administração da herança, ou parte della, quer directa quer indirectamente, como mandando entregar aos herdeiros o residuo dos legados, é equiparado a cabeça de casal, e compete-lhe todas acções activas e passivas, e tambem sustentar a validade do testa mento, que é um de seus deveres —pessoaes— como temos demonstrado, podendo os herdeiros assistirem ao feito.

Se, porém, é singular e existem herdeiros instituidos ou ab *intestato* de posse dos bens heriditarios deve ser citado conjunctamente com estes para qualquer daquellas acções porque a cada um toca principalmente a defeza do pleito, maxime do que contestar a validade do testamento, quando o testamenteiro for investido *privativamente* dessa incumbencia pelo testador, como se dá no converterte. Cons. das leis da provedoria § 144 n. 7, not. 54, ord. liv. 1.º tit. 62.

O finado Manoel Alves Ferreira não deixou herdeiros instituidos, e os *ab intestato* não estavam de posse dos bens heridatarios.

Entre outras verbas de seu testamento existe uma, pela qual mandou que seu testamenteiro, depois de cumpridos os legados, distribuisse pelos seus parentes mais pobres o remanecente da terça; cuja verba é a seguinte:

Do restante de minha terça, depois que se mandar fazer um mausoléo para descanço dos meus ossos, no cemiterio publico, será devidido pelos meus herdeiros mais pobres, e um conto de réis em moeda forte para o senhor de Mattosinho na cidade do Porto.

Do exposto é fora de duvida que o Sr. coronel Nery Ferreira é testamenteiro universal, e neste caracter foi nomeado pelo juizo da provedoria inventariante de expolio do testador, e portanto equiparado a cabeça de casal.

Ora se todas as acções activas e passivas, e tambem sustentar a validade do testamento, compete ao testamenteiro universal, podendo os herdeiros assistirem nellas; é concludente e logico que o reconhecimento da filiação patern de D. Amelia não pode judicialmente ser feito sem intervenção daquelle testamenteiro, que é, como dissemos, universal, e contra elle deve corror toda e qualquer demanda.

Mas, quando mesmo, fosse singular, ainda não podia fazer-se sem a sua intervenção, porque tanto a este, como aos herdeiros do testator, toca principalmente a deffesa do pleito, que porventura se intentar contra ou a favor do expolio, ou mesmo em relação a validade do testamento

Se este preceito deve ser observado nos casos geraes, em referencia ao testamenteiro, do finado Manoel Alves Ferreira é uma verdadeira religião, por que lhe encumbio privativamente de se oppor a todo e qualquer reconhecimento de filiação.

D'aqui resulta que o reconhecimento, de que se trata, é evidentemente nullo—1.º Porque o testamenteiro n'elle não interveio, e a conciliação. homologada, em que se funda o mesmo reconhecimento, sómente se deu entre os herdeiros do testador; 2º Porque, quando mesmo a prova da filiação paterna podesse ser feita por tal modo *ex vi* da lei de 2 de setembro de 1847, (o que é impossivel), devendo ser convencido o testamenteiro, parte legitima no feito, e não o podendo ser pelos meios conciliatorios, por não ter competencia pare transigir, o pretentido reconhecimento só, depois de descuiido e decidido por acção competente, poderá surtir effeitos juridicos, para ser defferida a successão no curso do inventario.

Fizemos essa observação, porque, entregue os quinhões heriditarios aos herdeiros respectivos, e cumprido o testamento em toda a sua integridade, está findo o mandato do testamenteiro e inventariante, e nada mais lhe compete fazer; antes, porém, de verificar-se esse facto o testamenteiro é parte legitima em toda e qualquer questão, que por ventura se suscitar.

Desde que o testamenteiro é e não pode deixar de ser parte activa no reconhecimento de D. Amelia, nulla de pleno direito é a sentença, que homologou aquella famosa conciliação, perque foi proferida contra parte não citada. Ord. liv. 3º tit. 75.

Nunca a justiça, as formulas substanciaes do processo, o direito e a legislação patria foram tão impudicamente violentadas, como neste reconhecimento singular, em que tudo se tem empregado, não exceptuando subtilezas e infidelidade.

Pois será crivel que os distinctos e illustrados deffensores de D. Amelia ignorassem que o seu reconhecimento não podia ser judicialmente conferido sem a intervenção do testamenteiro, a quem o testador mandou deffendel-o deste ou de outro qualquer reconhecimento?

Não o cremos; acreditamos, porém, fazendo justiça a nobreza dos sentimentos do testamenteiro, que o excluirão, porque tinham certeza de sua opposição, aliás obrigatoria, como temos demonstrados.

No entretanto, é com uma monstruosidade de semelhante quilate, que se pretende avassalar desde a opinião publica até o sanctuario da justiça!

São estas as ultimas palavras do presente artigo: No seguinte, recapitularemos o que temos escripto, e passaremos a responder aos illustrados collegas, que, sob o pseudomino de—*Jurista* e *L. M.*—, offereceram contradictas a nossa humilde opinião.

Um advogado.

—

N. 420.—A grande falta medica supprida

Pergunte-se a qualquer um medico qual tem sido o grande desideratum durante seculos na pratica physica? Elle vos responderá, purgação sem dôres nem nauseas, sem constipação subsequente; sem detrimento das forças do doente. Informai-vos de qualquer um individuo que jamais fez uso das pilulas assucaradas de Bristol, se ellas não preenchem exactamente ditos fins.

De todas as multidões que as teem tomado, não haverá um só que diga não. O seu effeito sobre o figado é tão salutar quanto o é de admiravel. Nos casos de febres e sezões, febres biliosas e intermittentes, ellas produzem em breve tempo uma mudança tão benefica que só aquelles que o experimentaram o podem verdadeiramente realisar. Nenhum homem, mulher ou creança, em qualquer parte do mundo que seja, teem necessidade de padecer por muito tempo de molestias do estomago figado, ou dos intestinos, uma vez que tenham á mão este soberano remedio. As pilulas vão mettidas dentro de vidrinhos, e por isso conservam-se perfeitas em todos os climas. Em todos os casos aggravados ou provenientes de impureza da massa do sangue, a salsaparrilha de Bristol deve de ser usada conjuntamente com as pilulas.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 21 DE JULHO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 60 d/v. com 1 0/0 de desconto.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19	352:864$181
Idem do dia 21	17:234$373
	370:098$554

Importação

Barca ingleza *Sidlow*, entrada de Liverpool em 20 do corrente e consignada a Wilson Sons & C., manifestou:

Trilhos de ferro 4,299 a The Great Western of Brasil Railway Company Limited.

—

Vapor nacional *Conde d'Eu*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Arroz de casca 1,000 saccos á ordem.

Couros salgados seccos 346 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, ditos seccos espichados 600 aos mesmos.

Feijão 80 saccos a Francisco Gonçalves Torres.

Pipas vasias 16 a Macieira.

—

Vapor nacional *Dantas* entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou;

Barricas 70 a Domingos da Silva Torres.

Couros salgados seccos 100 a Miranda & Souza, 100 a Baltar, Oliveira & C., 99 a Beltrão Junior & Rezende.

Saccos vasios 2 volumes a Domingos da Silva Torres.

—

Barca ingleza *Camelia*, entrada de Terra Nova na mesma data e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalháo 2,500 barricas.

Farinha de trigo 548 barricas aos consignatarios.

—

Vapor norte americano *City of Pará*, entrado de New-York em 21 ds corrente e consignado a Wilson Sons & C., Limited, manifestou:

Amostras 4 volumes á ordem.

Ferraduras 4 caixas a H. Forster & C.

Mercadorias diversas 10 volumes a A. Parkmann, 1 a De Lailhacar & C.

Tecidos 1 caixa a Bernet & C.

—

Vapor francez *Ville de Bahia*, entrado do Havre e Lisbôa na mesma data e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amostras 11 volumes a diversos. Ammoniaco 1 caixa a Potelleret & Fouquaux. Artigos para fumantes 1 caixa a Rodrigues de Faria & C. Alvaiade 10 barris a Antonio E. da Silva Camões.

Botões e chapéos 4 caixas a Antonio Duarte C. Vianna.

Chapéos 4 caixas a João Christiani & C., 2 a Gonçalves, Irmão & C., 2 a Joaquim da Silva Carvalho & C Champanha 44 gigas a Ramos & C. Conservas 59 caixas aos mesmos. Cartas de jogar 3 caixas a Parente Vianna & C. Calçado 1 caixa a F C Burlamaqui, 2 a F. Carvalho & C., ditas e tecidos 3 caixas a Gonçalves, Irmão & C. Camisas 6 caixas aos mesmos. Couros 2 caixas a Albino José da Cruz & Irmão, 1 a J. P. Pontes, 1 a Francisco José dos P. Guimarães, ditos e papel 6 caixas a W. Halliday & C.

Drogas 32 volumes a Augusto Caors, 32 a Bartholomeu & C., 14 a Francisco Manoel da Silva & C., 10 a Ferreira Maia & C., 8 a Manoel A. Barbosa, 1 a H. Burle C C.

Espelhos 2 caixas a Samuel Vaz, ditos e perfumarias 5 caixas a Maia Sobrinho & C.

Ferragens 1 caixa a Domingos Ferreira da Silva & C., 1 a W. Halliday & C.

Caloches 4 caixas a Bernardino Pontual, 1 á ordem, ditas e quinquilharias 2 caixas á ordem, ditas e perfumarias a Domingos Manoel Martins.

Joias 3 caixas a Lehmann Freres.

Livros 1 caixa a De Lailhacar & C.

Machinas 1 caixa a Augusto Labille. Moveis 5 caixas a Pacheco & Azevedo. Machinas de costura 18 caixas a G. A. Soares Leite, ditas e couros 7 caixas a H. Nuesch & C. Manteiga 48 caixas á ordem, 31 a Ferreira da Rocha & C., 43 a Fernandes da Costa & C., 28 a Augusto Labille, 27 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 18 a Manoel Joaquim C. Cardoso, 15 a Souza Bastos, Loureiro & C., 6 a H. Burle & C., 15 a Costa Silva & C., 29 a Fernandes & Irmão, 9 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 16 a Francisco G. de Araujo, 3 a José Joaquim Alves & C., 16 a Ferraz Pereira & C., 10 a Antonio A. Leite do Rego, 14 a José B. de Carvalho, 30 barris e 160/2 ditos a Fernandes da Costa & C., 50 e 75 a Johnston Pater & C., 40 e 60 a Costa Silva & C., 30 e 40 a Gomes & Pereira, 45 e 45 a João F. de Almeida, 15 e 15 a C. A. Barbosa, 10 e 15 a José Cruz, 20 e 20 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 40 e 40 a Ferreira da Rocha & C., 10 e 20 a Antonio Lebre, 40 e 40 a Magalhães & Castro, 20 e 30 a Domingos Cruz & C., 15 e 20 a Fernandes & Irmão, 15 e 20 a José Joaquim Alves & C., 25 e 25 a Antonio A. Leite do Rego, 30 e 30 a José B. de Carvalho, 50 e 50 a Joaquim F. de Carvalho, 30 e 30 a M. Joaquim C. Cardoso. Mercadorias diversas 19 volumes a Faria & Maia, 17 a Klein Freres, 14 a H. Nuesch & C., 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 19 á ordem, 1 a Miranda & Souza, 1 a Satyro F. da Silva, 12 a Parente Vianna & C., 2 a Eugenio G. Cascão, 1 a João Pereira Moutinho, 19 a Otto Bohres & Successores, 1 a D. P. Wild, 1 a Maia Sobrinho & C., 1 a Amaral, Nabuco & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 18 a Oliveira, Bastos & C., 4 a Antonio José Maia & Irmão, 10 a Vaz & Leal, 3 a José T. Leite Bastos, 6 a Antonio D. C. Vianna.

Pederneiras 5 barricas a Parente Vianna & C. Papel 2 caixas aos mesmos, 2 a José N. de Souza, 1 a Meuron & C., 7 a D. P. Wild. Dito e perfumarias 4 caixas a Antonio D. C. Vianna. Perfumarias 3 caixas a Gonçalves, Irmão & C., 1 a Maia Sobrinho & C., 1 a José Faustino Porto. Pianos 2 caixas a H. Vogeley, 2 a Victor Preale. Porcelana 9 volumes a Klein Freres & C., 3 a B Duarte Campos & C., 1 a Joaquim A. Pereira Sobrinho & C. Ditos e vidros 1 caixa á ordem.

Queijos 1 tina a José Joaquim Alves & C Quadros 1 caixa a J. C. de Carvalho.

Tamancos 1 caixa a João Christiani & C. Tinta 1 barrica a Amorim Irmãos & C. Tintas 30 barris a Francisco Manoel da Silva & C., 28 a Ferreira Maia & C., 2 á ordem. Tecidos 1 caixa a Mendes Lobo & C., 1 a Andrade Maia & C., 3 a Bernet & C., 3 a Francisco G. do Amaral, 11 a H. Burle & C 6 á ordem, 1 a Olinto, Jardim & C., 4 a Gonçalves, Irmão & C, 7 a Antonio de Oliveira Maia, 2 a D. P. Wild, 4 a Cramer Frey & C., 4 a Luiz Antonio Siqueira, 5 a Monhard, Mettler & C., 3 a Arruda & Lustosa, 1 a Machado Pereira, 1 a Antonio Correia de Vasconcellos.

Vidros 15 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 100 a B. Duarte Campos & C., 9 a Ferreira Maia & C.

Carga de Lisboa

Azeite 10|5 a Ribeiro & Silva, 15|5 e 10 caixas a Manoel Joaquim Carneiro & C. Alpiste 94 barricas a Silva Guimarães & C., 5 a Ribeiro & Silva.

Batatas 205|2 caixas a Silva Guimarães & C., 50 a José B. de Carvalho, 50 a Ribeiro & Silva, 50 a Joaquim F. Rodrigues da Silva, 25 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 150 a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a M. J. C. Cardoso, 6 a Rabello & Sobrinho, 20 a Antonio F. da Silva, 25 a Guimarães & Valente.

Cebólas 15 caixas aos mesmos. 25 a Manoel José Carneiro & C., 186 a Silva Guimarães & C., 25 a Ribeiro & Silva, 20 a Joaquim F. Rodrigues da Silva, 15 a Antonio F. da Silva, 25 a C. A. Barbosa 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a Rabello & Sobrinho, 30 a M. Joaquim Carlos Cardôso. Cal 100 barris a Ferreira Cascão & Filho, 50 a José P. da Fonseca. Cominhos 10 saccos a Domingos A. Matheus, 5 a Ribeiro & Silva. Caixas abatidas 13 volumes a Francisco José das Passos Guimarães. Conservas 16 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Feijão 250 saccos a Domingos Alves Matheus. Fio para velas 1 caixa a Francisco José dos Passos Guimarães.

Genebra 15 caixas a Ribeiro & Silva, 10 a Guimarães & Valente.

Marmelada 2 caixas aos mesmos.

Passas 6 fardos a Antonio F. da Silva, 12 a Fernandes & Irmão.

Toucinho 40 barris a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 15 a Ribeiro & Silva.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE JULHO DE 1879

Portos do exterior

— No vapor francez *Orenoque*, carregaram:

Para Bordeaux, Christiani & C. 2,224 grãos de ouro velho; A. Hyvernat & C. 20 kilos de ouro velho e 20 ditos de prata velha.

— Na barca ingleza *Triton*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 840 saccos com 63,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram:

Para Santos, P. C. Maia & C. 950 saccos com 57,000 kilos de assucar branco; J. M. Dias 400 ditos com 24,000 ditos de dito; Firmino de Moraes 12 pipas com 5,760 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, J. C. de Alcantara 36 saccas com 3,026 kilos de algodão.

— No hiate nacional *Adolpho*, carregaram:

Para o Aracaty, J. A. B. Uchôa 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado; B. A. Ferreira 1 pipa com 480 litros de vinagre.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para Parahyba, Faria Sobrinho & C. 1 barril com 96 litros de alcool.

Para o Ceará, Bartholomeu & C. 1 barril com 96 litros de alcool; Florentino da Silva 80 barris com 5,760 ditos de aguardente; Caetano Carreira 100 ditos com 9,600 ditos de dito e 100 saccos com 7.500 kilos de assucar mascavado, Secundino Mauricéa 10 barris com 960 litros de aguardente e 10 barricas com 857 kilos de assucar branco.

Para o Natal, J. A. de Freitas 48 taboas de louro

— Na barcaça *Fera*, carregou:

Para Parahyba, E. da Cunha Beltrão 20 saccos com 1,500 kiles.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 19	24:148$971
Idem do dia 21	2:104$200
	26:253$171

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 19	124 164$956
Idem do dia 21	5:468$975
	129.633$931

—

Banco do Brasil

Paga-se o 51º dividendo das acções po Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, relativo ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, á razao de 9$00 0 por acção.

Antonio José Leal Reis.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Havre—18 dias, vapor francez *Ville de Bahia*, de 1,008 toneladas, commandante L Bugault, equidagem 40, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

New York—16 dias, vapor americano *City of Pará*, de 3,500 toneladas, commandante Geo F. Carpenter, equipagem 70, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Liverpool—42 dias, barca ingleza *Sedlow*, de 498 toneladas, capitão John M. Glashan, equipagem 15, carga trilhos; a Wilson Sons & C

Rio de Janeiro—21 dias, patacho allemão *Stella*, de 205 toneladas, capitão H. Behr, equipargem 7, carga 5 500 caixas com farinha; a Luiz G. da Silva Pinto.

S. Matheus—14 dias, palhabote brasileiro *Perseverante*, de 49 toneladas, capitão José T. P. da C. Borboleta, equipagem 8, carga 1,000 caixas com farinha; a Domingos A. Matheus.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor americano *City of Pará*, de 3,500 toneladas, commandante Geo F. Carpenter. carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Barca baasileira *Mimosa*, carga sal.

Barcelona—Patacho hespanol *Preciosa*, carga algodão.

Portos do norte—Vapor brasileiro *Ipojuca*, de 360 toneladas, cammandante Jeronymo José Telles, carga varios generos.

Observação

Suspendeu do Lamarão para o West-Indian o patacho sueco *Vesta*, de 242 toneladas, capitão A. Hogberg, em lastro.

EDITAES

— Secção 4.ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 21 de julho de 1879.—Por esta secretaria se faz publico a todos os interessados, que a junta medica composta dos Srs. Drs. Malaquias Antonio Gonçalves, Augusto Trajano de Hollanda Chacon e Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, nomeada pelo Exm. Sr. presidente da provincia em 8 do corrente mez, para inspeccionar professores e quaesquer outros empregados publicos, funccionará ordinariamente ás quartas-feiras, das 9 ás 10 horas da manhã, em uma das salas do hospital Pedro II, e extraordinariamente quando, em casos urgentes, para o mesmo fim for convocada. O secretario—Dr. *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

EDITAL

De ordem do Illm Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se faz publico que do dia 22 do corrente á 5 de agosto proximo futuro, fica aberta nesta repartição a subscripção para um emprestimo, autorisado por S. Exc. o Sr. ministro da fazenda, á juro annual de 4 1|2 por cento pagavel em ouro ou moeda corrente ao cambio de 27.

Aos pretendentes se facultarão nesta thesouraria e de conformidade com as instrucções ministradas pela presidencia todos os escrarecimentos a respeito desta operação e de suas condições.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 21 de julho de 1879. O secretario, *A. Serapião de Carvalho.*

Secção 1ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 21 de julho de 1879.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, e em cumprimento do disposto no aviso do ministerio da guerra, de 9 do corrente, faço constar pelo presente, aos Srs. negociantes Beltrão & C., que todos os papeis relativos ao pagamento solicitado da quantia de 3:722$170, proveniente de viveres que forneceram por contrato ao hospital militar desta provincia, em fevereiro e março de 1878, foram remettidos com portaria de 15 de janeiro deste anno á thesouraria de fazenda para liquidar aquella divida, visto pertencer ao exercicio findo e encerrado. O secretario, *José Austragesillo Rodrigues Lima.*

Edital n. 8

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 11 de agosto proximo futuro, tem de ir á praça, de conformidade com o que ordenou S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em 7 do corrente, o serviço da construcção da barragem qua deve ligar a ilha do Jardim ao engenho Tibiry, em Barreiros, na importancia de 11:000$, e de accordo com as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Os pretendentes encontrarão nesta secretaria o respectivo orçamento.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 18 de julho de 1879.

Affonso de Albuquerque Mello.

Clausulas especiaes

1ª As obras da barragem que deve ligar a ilha do Jardim ao engenho Tibiry, em Barreiros, na importancia de 11:000$, serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento e desenho junto ao mesmo, e instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2ª O arrematante dará começo aos trabalhos quando isso lhe for determinado pelo engenheiro fiscal e os concluirá dous annos depois, contados da data em que receber a participação para o começo.

3ª Os pagamentos serão feitos em prestações de 1:000$, quando os trabalhos executados corresponderem a essa quantia, levando-se em conta metade do valor dos materiaes que estiverem junto á obra que a esta pertencerem.

4ª Em tudo mais que aqui não vai especificado seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Cabo, 23 de agosto de 1878.—O engenheiro, Joaquim Galeno Coelho.

Conforme. — O official, João Joaquim de Siqueira Varejão.

Approvo.—7 de junho de 1879.—Adolpho de Barros.

Conforme.—Manoel de Siqueira Cavalcante.

Conforme.

Affonso de Albuquerque.

Edital n. 5

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes, não tendo sido arrematados cinco fardos de ns. 1 a 5, marca IP, contendo 1,017 kilogrammas de morim estampados, com principio de avaria, e 13 1/2 ditos de papel para impressão, vindos de New-York no vapor inglez *Glenlogan*, entrado em 3 de setembro de 1878, apprehendidos a José Pedro de Farias Junior, avaliados em 4:070$700 e annunciados pelo edital n. 4, na fórma do art. 756 § unico do regulamento de 19 de setembro de 1860, se transfere a arrematação dos mesmos para as 11 horas da manhã do dia 24 do corrente, na 2ª porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 21 de julho de 1879.—O inspector interino,

A. I. de Mesquita Neves.

Edital n. 383

De ordem do inspector geral interino da instrucção publica e nos termos do art. 176 § 1º do regulamento de 7 de abril deste anno, se declara que tendo vagado pelo fallecimento da professora Cosma Elvira de Araujo, a cadeira primaria do sexo masculino, dos Coelhos, de terceira entrancia, freguezia da Boa-Vista do Recife, poderão os professores de segunda entrancia, que pretenderem o accesso, enviar a esta repartição, no prazo de 30 dias, e sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, suas petições, requerendo o concurso.

Secretaria da inscrucção publica de Pernambuco, 26 de junho de 1879.

O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 886.—O inspector geral interino da instrucção publica manda declarar aos professores de ensino primaria, padre José Procopio Pereira e Alexandrino Moreira Reis, que o prazo, no qual devem assumir o exercicio das cadeiras de S. José da Boa-Esperança e S. José de Ipojuca, que lhes foram ultimamente designadas, começa a correr de hoje, sendo de vinte dias para o primeiro e trinta para a segunda.—Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 4 de julho de 1879.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

DECLARAÇÕES

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director desta repartição, faço publico a quem interessar possa, que nessa secretaria recebe-se propostas até o dia 21 do mez proximo vindouro, para a execução dos reparos precisos no predio comprado em Granito para servir de cadeia e casa da camara, orçados em 4:414$752.

O orçamento das obras acha-se nesta secretaria para ser examinado pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 18 de junho de 1879.

O official,

João Joaquim de S. Varejão.

GREAT BRASILIAN CIRCUS OF VARIETIES
DE
A. LOWANDE
NO CAMPO DAS PRINCEZAS
HOJE! Terça-feira HOJE!
SEM FALTA!
GRANDE E MAGESTOSO ESPECTACULO
Agradabilissimos actos!
Os mais notaveis artistas farão por se esmerar ante tão benevolo publico.
Ao circo! Ao circo!

SO' POR DUAS SEMANAS

Quem deixará de ver esta notavel companhia?
Quem não admira a agilidade, elegancia e pericia d'esta combinação artistica?
Notem bem! Fixem-se!
Esta companhia retira-se em principios do mez de agosto.
NÃO SE ESQUEÇAM que ha funcção todas as noites
PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	12$000
Cadeiras para maiores	2$000
Ditas para menores de 2 a 7 annos	1$500
Entrada geral	1$000
Dita para menores e 2 a 7 annos	500

Principiará ás 8 horas.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director desta repartição, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 2 do corrente, vai de novo á praça os reparos da cadeia do Limoeiro, com o augmento de 10 0/0 sobre o valor do orçamento, ficando assim elevado a 1:320$. As propostas serão recebidas ao meio dia de 26 do corrente.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 4 de julho de 1879.

O oficial,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— Vai á praça no dia 26 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, uma armação para taverna, existente na casa n. 47 á rua Estreita do Rosario, avaliada em 30$500, aluga-se a mesma casa : a tratar no largo do Carmo n. 1.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 24 do corrente, ás 11 da manhã, haverá sessão ordinaria do Instituto. Ordem do dia:—Pareceres de commissões e mais o que occorrer. Secretaria do Instituto, 21 de julho de 1879. José Domingues Codeceira, servindo de secretario perpetuo.

Junta commercial da cidade do Recife

A secretaria da junta commercial do Recife faz publico que de conformidade com o que requereu Gustavo W. Nicollo e despacho desta junta, de 17 do corrente, foram feitas as precisas notas no registro respectivo dos estatutos da agencia da companhia de seguros Northern Assurance, estabelecida nesta praça, no sentido de ficar supprimida a mesma agencia de seguros.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 21 de julho de 1879.

O secretario,
Julio Guimarães.

Companhia phenix Pernambncana

A direcção da companhia Phenix Pernambucana, nos termos do art. 34 dos estatutos, convida aos Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral, que deverá ter lugar quinta-feira, 24 do corrente, ao meio dia. A reunião tem por fim a apreciação do relatorio do anno, como determina o art. 37 dos mesmos estatutos. Recife, 17 de julho de 1879.

Os directores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Luiz Antonio Siqueira.

Instituto dos professores de Pernambuco, 18 de julho de 1879

De ordem do Illm. Sr presidente, e de conformidade com o § 8º do art. 8 dos respectivos estatutos, convido a todos os socios para assistirem á missa que esta sociedade manda celebrar ás 7 horas do dia 22 do corrente, na igreja do convento do Carmo, pela alma da nossa fallecida consocia D. Cosma Elvira de Araujo. São igualmente convidadas as pessoas da familia e da amizade da fallecida.

O 1º secretario.
Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

A directoria desta companhia tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, das quaes existem ainda algumas a dispor, está aberta no escriptorio da mesma, nesta cidade, a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar algumas dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London & Brasilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da companhia que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos, formulas dos pedidos de acções etc.

Representante da companhia e engenheiro residente

18 rua do Commercio 18, 2º andar

The New London & Brasilian Bank Limited.

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo Porto rua dos Inglezes:

Em Lisboa, rua dos Capellistas n.32

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
Galicia

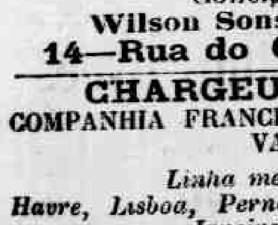

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER
Ville de Bahia
Commandante Bugault

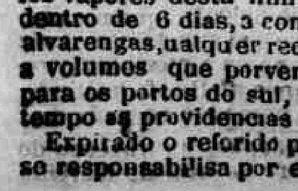

Segue viagem hoje (22) ás 3 horas da tarde, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queirm apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Elbe
Commandante Herbert

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da

Bahia e Rio de Janeiro.

O PAQUETE A VAPOR
Mondego
Commandante A. Gillies
TOCANDO EM VIGO

E' esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo. .	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia. .	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro. .	100$	50$	30$
— Santos.	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddigton

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia.
O vapor
Dantas
Commandante Teixeira

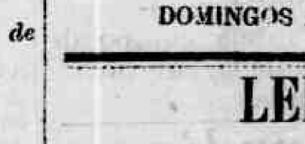

Segue para os portos acima no dia 23 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILOES

LEILAO
DE

bons e solidos moveis, constando de uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, uma commoda de mogno, dous ricos reposteiros de seda e lã, uma commoda de amarello, uma mesa para escriptorio, uma estante, um lavatorio com pedra, um dito sem pedra, uma cama de jacarandá para casal, uma dita de ferro, uma mesa elastica, uma dita fixa, um santuario, uma cadeira de piano, dous aparadores com pedra, dous ditos de madeira, um guarda louça, uma marqueza, cadeiras, quartinheiras, cabides, louça, copos, calices, garrafas e muitos ooutrs artigos ao uso domestico.

Hoje
Terça-feira 22 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, competentemente autorisado por uma familia que mudou-se para fóra da provincia, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes, no primeiro andar do sobrado da rua do Imperador n. 31.

LEILÃO
DE
Fazendas avariadas
CONSTANDO DE:
Madapolões, algodões, chitas, cobertores e outras fazendas
Hoje
TERÇA-FEIRA 22 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Commercio n. 22

Por occasião do leilão de uma armação envidraçada e envernisada, 1 dita de louro, carteiras, cofre prova de fogo e outros moveis de escriptorio.

LEILÃO
DE
Moveis e objectos de escriptorio a saber:

Uma burra prova de fogo, de duas portas com banco, uma carteira para quatro pessoas, uma dita para uma pessoa, uma prensa para copiar cartas com mesa, um repartimento de escriptorio envernisado e com balaustres, um sofá, seis cadeiras de guarnição, uma estante para livros e papeis, uma grade para porta 1relogio grande de parede, tinteiteiros, pastas, uma balança decimal, uma mesa redonda e outros objectos de escriptorio existentes no armazem da rua do Commercio n. 22

Hoje
TERÇA-FEIRA 22 DE JULHO
A's 10 1/2 horas

O agente Pinto, levará a leilão as carteiras, cofres e mais objectos acima mencionados, existentes no armazem da rua do Commercio n.

LEILAO
DE
Uma vacca tourina, uma carroça e um boi
Hoje
TERÇA-FEIRA 22 DE JULHO
AO MEIO DIA
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No largo da praça do Commercio em frente ao armazem n. 22 onde haverá anteriormente leilão de moveis, balanças, um cofre e objectos de escriptorio, bem como uma armação e balcão.

AGENTE BURLAMAQUI
Leilão
QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A's 11 horas
Na rua do Rangel n. 36

O agente acima, autorisado pelo Sr. Dr. Luiz Breves, que se retira para o Rio de Janeiro, levará a leilão os moveis seguintes : 1 mobilia de jacarandá, com tampo de pedra, 1 cama de jacarandá, 1 commoda, cabides, 1 mesa elastica, 12 cadeiras de amarello, jarros, quadros, relogios e muitos outros artigos que estarão avista dos Srs. concorrentes.

Agente Remigio
LEILAO
De 15 caixas com chouriças, em latas.
Quarta-feira 23 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes defronte d'Alfandega
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

Agente Remigio
LEILAO
De moveis, um bahu, roupas e outros artigos
QUINTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

O agente Remigio, por ordem do Sr. Constantino Rodrigues de Almeida Braga, e com autorisação do Illm. Sr. Dr. consul de Portugal, fará leilão dos moveis e outros objectos acima declarados, pertencentes ao espolio da finada portugueza D. Felicia Rosa de Almeida Duarte.

LEILÃO
DE
Generos, armação, utensilios e moveis da massa fallida de Manoel Ferreira Alberto & C.

O agente Viller, competentemente autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará novamente em leilão os bens acima mencionados, pertencentes aos mesmos Manoel Ferreira Alberto & C., servindo de base a offerta de 1:701$000, na rua do Livramento n. 31, no dia 24 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã.

LEILAO
De moveis

Constando de 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, e 18 de guarnição, 4 castiçaes e mangas, 2 jarros, 1 escarradeira, 1 tapete, 6 quadros, 1 sofá, 2 consolos, 6 cadeiras de amarello e 1 jardineira.

Uma cama franceza, 2 commodas, 1 santuario de jacarandá, 1 lavatorio, 1 toilette, 1 cama de ferro, 1 marquezão.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 guarda-comida, 1 candieiro a gaz, louça e vidros, 1 banheiro, 1 lote trem de cosinha e outros objectos de casa de familia.

SEXTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
A's 11 horas
No sobrado da rua do Bom Jesus n. 26

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes no 1º andar do sobrado de azulejo da rua do Bom Jesus n. 26

Monte de soccorro de Pernambuco
LEILAÕ DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 6 de agosto proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas, a dinheiro de contado.

Os objectos estarão expostos nos dias anteriores, para a apreciação dos pretendentes.

Ns.
1578—1 cruz de ouro com 7 brilhantes.
1579—1 alfinete de ouro com 31 brilhantes.
1584—1 correntão para relogio, e 1 par de brincos, ouro de 18 quilates.
1585—1 gargantilha, 1 volta (cordão), 1 pulseira, 1 alfinete, 1 caçoleta e 2 peças de brincos, ouro de lei.
1589—1 trancelim de ouro de lei.
1594—2 pares de brincos, 1 volta de trancelim, 1 caçoleta, 1 redoma, 1 crucifixo e 1 alfinete, ouro de 18 quilates ; 2 relogios, sendo 1 para homem e outro para senhora.
1600—1 corrente e caçoleta para relogio, de ouro e platina.
1602—1 alfinete e 1 par de rozetas de ouro com 4 brilhantes.
pulseira de ouro com 3 brilhantes pequenos, 1 1/2 rozario, 1 fivella, 1 flor de ouro, 1 dedal, 1 1/2 par de bo-
1609—1 tões para punho, 1 volta de trancelim, 1 par de rozetas, 2 passadores e 1 pequena corrente, ouro de lei.
1619—1 corrente para relogio, ouro de lei.
1628—2 castiçaes prata de lei.
1636—1 corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
1645—1 pulseira, 1 corrente para relogio, 1 volta de ouro, 1 dita de trancelim, 1 cordão, 1 cassoleta, 2 anneis, ouro de lei.
1561—9 volta de cordão, 1 caçoleta e 3 anneis, de noro lei.
1669—1 trancelim com passador, ouro de lei.
1674—1 alfinete de ouro, contendo 44 brilhantes.
1677 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.
1679—1 par de brincos ouro de lei, 1 castiçal, 2 bocaes e 1 paliteiro de prata.
1683—1 par de fivellas e 2 pequenas peças, ouro de lei.
1686—1 annel de ouro com 1 brilhante.
1696—1 caçoleta de ouro com perolas e rubins, ouro de lei e 1 salva de prata de lei.
1702—1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.
1709—1 corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei, 1 par de rozetas com 2 brilhantes e 2 anneis com 2 ditos.

Recife, 11 de julho de 1879.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma boa vacca prenhe e uma garrota de raça tourina e tres ditas da terra, dando leite e com crias, 1 boi, 2 carroças, semente de couve manteiga : a tratar na rua Duque de Caxias n. 40.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de pequena familia : no 2º andar do predio n. 2 do rua Duque de Caxias, defronte da ordem terceira de S. Francisco.

— Recebe-se doentes para tratamento j na rua de S. Francisco n. 18.

Aluga-se a casa n. 53, an Ponte do Uchôa tem agua e gaz : a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Pedese ao Sr. Antonio José Ferreira Junior, o favor de dirigir-se ao escriptorio de Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, a negocio de seu interesse ; deixando de ser procurado por ignorar-se a sua moradia.

— Precisa-se de uma perfeita cozinneira : a tratar na rua do Marquez do Herval n. 14.

— Roga-se ao Sr. alferes Campos, commandante da secção de guardas civicos, o favor de apparecer á rua do Livramento n. 39, para realisar o negocio que ahi contrahio.

— Quem quizer alugar uma boa engommadeira e cozinheira, dirija-se á rua do Hospicio numero 20

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia : a tratar na rua da Penha n. 21, 1º andar.

— O Sr. José Candido Viegas, empregado do thesouro geral, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

— Precisa-se de uma preta ou de um menino para vender na rua com taboleiro ; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 155, antiga rua Augusta.

— Dá-se dinheiro a premio com garantia de firma commercial : quem pretender, dirija-se a entender-se com o Sr. Ferreira, na typographia deste *Diario*, ou á rua do Livramedto numero 37.

— ALLUGA-SE uma escrava para todo serviço, na rua do Livramento n. 17, loja.

— Fugio no dia 10 do corrente uma preta de nome Isabel, nação Costa, por alcunha Timbó, representa 60 annos de idade, costuma embreagar-se, tem sido vista nesta cidade e seus arrabaldes vendendo fructas : pede-se á policia e aos capitães de campo a sua apprehensão e mandem-na á rua do Marquez de Olinda n. 1, que se gratificará.

— O Sr. Symphronio Cezar Paes Barreto queira ir a Olinda, á ladeira do Varadouro n. 9, a negocio de vantagens, antes que se vá para o Ceará-mirim.

— Aluga-se o armazem n. 5 á rua da Moeda : a tratar na casa n. 57, á rua da Imperatriz.

— Aluga-se o armazem n. 9 do pateo do Carmo, proprio para molhados e muito afreguezado : quem o pretender, dirija-se á rua do Livramento, loja de calçado n. 39, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o sobrado de azulejo á rua do Leão Coroado : a tratar com José Carneiro da Cunha, rua dos Prazeres n. 50.

— Aluga-se as lojas dos sobrados n. 27 do pateo do Terço e n. 25 da rua velha de Santa Rita, a casa n. 77 á rua de S. João, e as casas ns. 1 na segunda travessa do Principe e 42 á rua de Peysandú, na Passagem, com bastantes commodos para familia, quintaes murados, cacimbas, banheiros e agua encanada na ultima : a tratar no 2º andar do sobrado á rua do Rngel n. 41.

— Aluga-se uma boa casa na rua da Palma n. 59 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado junto a igreja dos Martyrios, e com muitos commodos ; uma casa em Apipucos, sendo grande, e perto do banho ; e dous sitios na estrada nova do Caxangá : a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Aluga-se um sitio na estrada do Arraial, junto a estação da Mangabeira de cima, a tratar com o solicitador Caldas Padilha.

Jandaia fugida

Fugio no sabbado, 19 do corrente, da rua da Ponte Velha n. 24, uma jandaia muito mansa, e falla alguma cousa : a pessoa que a tiver pegado e quizer restitui-la, póde trazer á casa acima indicada, ou ao escriptorio desta typographia, que será generosamente recompensado.

Muita attenção

Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, unico autorisado por sua mãi D. Maria Marcelina do Carmo Peixoto, pede aos devedores de seu finado irmão João Baptista dos Guimarães Peixoto, o favor de vir ou mandarem satisfazer, no prazo de 30 dias, a importancia de seus debitos, á rua larga do Rosario n. 34, botica.

Joaquim P. Bastos e seus irmãos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar pela alma de sua sempre lembrada mãi, 1º anniversario de seu passamento, pelo que desde já confessam-se eternamente gratos pelo caridoso obsequio, na matriz da freguezia de N. S. da Graça, pelas 8 1/2 horas da manhã do dia 23 do corrente.

D. Jacintha de Mendonça

Diégues Junior convida a seus amigos e aos do academico José Antonio de Oliveira Mendonça, para assistirem á missa que por alma da virtuosa avó do mesmo academico, manda resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas de terça-feira, 29 do corrente. E agradece aos que se dignarem prestar essa homenagem aos merecimentos da Exma. finada, e consideração á sua familia.

TELEGRAMMAS
DE
Goyanna

O Sr. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

Prevenção!

Os abaixo assignados previnem a quem pretender comprar o engenho Ferricoso, da freguezia do Porto Calvo, que possuem *pro indiviso* no mesmo engenho uma parte no valor de 1:107$000, como provam com os documentos que teem e que exhibirão a quem possa interessar. Fazem esta declaração por lhes constar que dito engenho acha-se á venda e se lhes nega o direito á referida parte. Recife, 18 de julho de 1879.

Luiz Eloy de Miranda Durão.
José Pedro dos Santos Peres.
Francisco Pedro das Neves.
João Pedro das Neves.
Joaquina Alexandrina das Neves.
J. C. Freitas.

Acções entre amigos

As que deviam correr com a ultima loteria de julho, de 1 cavallo, 1 corrente, 1 abotoadura e rewolver, fica transferida para cor er com a 3ª loteria de agosto proximo.

— Precisa-se de um homem para sitio, fazer compras e vender verduras : na rua do Cotovello n. 25.

Pharmacia

Uma pessoa com bastante pratica desta arte se offerece para caixeiro de qualquer pharmacia ou drogaria, aqui ou em qualquer provincia, dando fiança por si, se for preciso : para informações, na pharmacia da rua do Cabugá, do Sr. J. G. Monteiro.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho : a tratar na praça da Independencia ns. 37 e 39.

São engraçados

Acaba de chegar para a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, diversos brinquedos para crianças, vindo entre elles alguns bem engraçados ; a elles, antes que se acabem.

Ao commercio

Tendo de seguir hoje para Europa com os meus filhos pelo vapor francez *Orenoque*, e não me sendo possivel me despedir dos meus amigos e das pessoas que tenho relações de amisade, pela presteza de minha viagem, peço-lhes desculpa desta falta involuntaria, e lhes offereço os meus diminutos prestimos em Lisbôa, aonde vou residir por alguns mezes.

Recife, 20 de julho de 1879.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Pilulas vegetaes asucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se ser puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podolphilina constituem os seus principios activos : são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e contra toda affecção do figado, estomago e rins.

Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

MARAVILHOSAS CURAS
TÊEM-SE OBTIDO COM OS
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Dez annos de acceitação!!

ESPLENDIDAS NOVIDADES
Chegadas pelos ultimos vapores
PARA
O ARMAZEM DO LOUVRE
IMPORTANTE ESTBELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS
SEM RIVAL NO NORTE DO IMPERIO

Este acreditadissimo e assaz conhecido estabelecimento de fazendas e modas, continua a receber mensalmente as mais importantes novidades de Paris e Londres, onde tem os mais activos commissionarios.

Encontrar-se-ha constantemente o melhor sortimento dos seuigntes artigos :

Completo sortimento de sedas e gorgorões de côres.
Gorgorão de seda branco, para vestido de noiva.
Variadissimo sortimento de popelines, brancas e de côres.
Lindos tecidos de lã e seda, (alta novidade.)
Cachemiras de côres novas, inclusive á Grenat.
Ricos cortinados para camas e janellas.
Colchas de seda e de lã e seda para cama de noivos.
Bonitos enxovaes para baptizados.
Grinaldas e véos para noivas.
Chapéos para senhora, preparados por madames Lofitte e Deloffre.
Vestuarios de casemira, lã, fustão e cambraia para crianças de 1 a 8 annos.
Superiores espartilhos.
Popelines de Lyon, côres inteiramente novas.
Tiras e entremeios bordados, de superior qualidade.
Camisas e penteadores enfeitados, para senhoras.
Superiores perfumarias de Lubin.
Chapéos de sol de seda ingleza, para homens e senhoras.
Vestidos feitos e montados em cartões, linho e cretone de lã.
Grande sortimento de superiores meias, para homens, senhoras e meninos.
Um bom sortimento de fazendas grossas, inglezas e americanas.
Superiores madapolões, F. I., S. O., e outras marcas.
Bramantes de linho e de algodão, atoalhados brancos e de côres, esguiões, selecias, toalhas felpudas e de linho, guardanapos, grande variedade de cretones, batistes, toil de Alsase, fustões, um bom sortimento de artigos, proprios para enfeitar vestidos, tapêtes grandes e pequenos, capachos de côco, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos proprios de estabelecimentos de primeira ordem.

Convidamos ao publico em geral e particularmente ás Exmas. familias, a visitarem de preferencia o nosso importante estabelecimento, sempre que tiverem de fazer suas compras, pois temos resolvido vender as nossas boas mercadorias, por preços moderadissimos, visto que as recebemos directamente das principaes casas de Paris e Londres.

A verdadeira esteira da India, para fôrro de salas, encontra-se em nosso estabelecimento.

Vendas em grosso e a retalho
CASA DE CONFIANÇA
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
Rua Primeiro de Março n. 20 A.
BAIRRO DE SANTO ANTONIO

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D. FRANCK

LIQUIDAÇÃO
PARA ACABAR
59 O CINCOENTA E NOVE 59
RUA DO QUEIMADO

Tendo Grande deposito de tecidos diversos para vestidos: em zefire, lãs linho e sêda liquida, por todo o preço a dinheiro para acabar, aproveitem; a liquição é por 30 dias.

59 Rua do Queimado 59

Vão por ellas

Aluga-se por 18$000 as casas terreas n. 9 da rua de Santa Cecilia e rua do Nascente n. 26: trata-se em Fóra de Portas, á rua do Pilar n. 56, taverna.

A Botina Franceza

na rua do Marquez de Olinda n. 24, acaba de receber per este ultimo vapor um variado sortimento de calçados de todas ss qualidades, dos fabricantes Lemoiae, Cortier e Suzer.

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o pubiclo encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois a concurrencia e coadjuvação do mesmo publico, á rua do Barão da Victoria n. 54.

Previne-se

que a casa terrea n. 50 á rua de Domingos Theotonio, é foreira e deve foros.

Aluga-se
2 SITIOS

Um na Varzea, com casa para familia, com muitas fructeiras, e no fundo do mesmo excellente banho; e outro na rua de S. Miguel n. 99, em Afogados, com casa para familia, todo murado, com algumas fructeiras, muito capim, e logo junto excellente banho salgado, muito perto do caminho de ferro, de bonds, passando pela porta as diligencias, e breve chegam á porta os bonds; aluguel razoavel: a tratar na rua da Concordia n. 47.

Cavallo furtado

Furtaram do cercado do engenho Cumbe de baixo, na fregue ia de Iguarassú, na madrugada do dia 13 de julho, um cavallo russo sujo, pequeno e com o ferro Cumbe no quarto: quem souber qualquer noticia a esse respeito, póde manda-lo ao dito engenho ou á rua do Hospicio n. 4.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

Attenção

Aluga-se o excellente segundo andar da casa sita á rua do Barão da Victoria ns. 43: a tratar na pharmacia do Dr. Sabino.

Estão fugidos

Antonio, de 55 annos, pardo escuro, alto e magro, tem uma ferida na perna, usa de alpercatas. Miguel, de 18 annos, pardo claro, um pouco anemico, cabellos corridos, estatura menos que regular, anda e falla descançado, é de presumir que fossem para a Parahyba ou Rio Grande do Norte, d'onde são naturaes e que se intitulam retirantes, afim de receber o sustento do governo: pede se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura delles, e quem os pegar e leva-los á estrada do Rosarinho n. 10 (Recife). será recompensado.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado n. 65 da rua do Hospicio; o 2º andar n. 63 da rua do Bom Jesus; a tratar na rua do Vigario Thenorio numero 31.

Casa na Soledade

Aluga-se a casa da rua do Bom Fim n. 5, com duas salas, dous quartos, cozinha e cacimba: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3: a chave para ver na ... da Conquista n. 25.

Ao commercio

Os abaixo assignados teem justo e contratado a compra do estabelecimento de molhados, sito á praça do Conde d'Eu n. 15, pertencente ao Sr. Antonio da Costa Teixeira, livre e desembaraçado de debito algum, e pedem a quem tiver alguma reclamação a fazer sobre dita casa a faze-la no prazo de tres dias, no mesmo estabelecimento aos mesmos abaixo assignados, que findos o dito prazo, por nada se responsabilisam. Recife, 19 de julho de 1879.

Baptista & Rocha.

A California tem calçados novos!!!

Lyra & C., rua Nova n. 39 despacharam botinas brancas para senhoras e meninas.

Botinas pretas, de senhoras e meninas
Ditas de pellica para as mesmas.
Ditas de setim branco, de senhora.
Sapatos de fantasia, de senhoras e meninas.
Diversos artigos—AMELIA
Sapatos dourados e pretos de pellica.
Ditos de duraque, phantasia a moderna, brancos, de côres e pretos.
Diversas qualidades de chinellos de tapete.
Ditas ditas de chiquitos para crianças
Assim como muitos outros artigos que se deixa de annunciar.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava de 12 a 16 annos, para andar com crianças: na rua da União n. 58, perto da estação de Olinda.

Semente de cacáo

da Bahia, 1ª qualidade, distribue-se no ... Vinte Dous de Novembro n. 60, escriptorio de Silva Barroca.

Armação

pequena de amarello, envidraçada, e por pouco dinheiro: na rua do Imperador n. 61, loja.

ABRIO-SE
A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Aluga-se

a casa de um andar, com excellentes commodos para familia, á rua do Coronel Suassuna n. 181, antiga Augusta: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Aluga-se

a loja do sobrado n. 56 á rua do Barão da Victoria: a tratar na mesma rua n. 54, armazem.

Livre ou escrava

Precisa-se de uma ama para todo serviço de duas pessoas: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54. na nova agencia de moveis.

Convida-se

ás pessoas que devem á casa Paula Mafra á rua do Cabugá n. 5 A, a saldarem seus debitos até o dia 15 de agosto proximo, sob pena de lhes serem cobrados judicialmente, como para isso estão autorisados os abaixo assignados, como successores naquelle estabelecimento.

Recife, 15 de julho de 1879.

Amancio de Carvalho & C.

Aluga-se

a casa terrea da travessa do Freitas, antiga da Trindade, bota os fundos para a rua Azul, em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado, cacimba bem limpa, por 15$000 mensaes; duas ditas na rua do Riachuello, antiga do Destino, ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, com bastantes commodos e limpas, ns. D e E: trata-se na rua da Senzala-nova n. 1, Recife.

AMA precisa-se de uma para tomar conta de casa e sitio nos Afflictos, dando fiador de sua conducta: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Vêde
Lêde
E ide

almoçar, jantar ou ceiar no grande salão da

Confeitaria do Campos

Haveis de gostar... haveis de gostar... experimentai... experimentai... alli encontrareis tudo que póde trazer ao vosso espirito, o prazer. porque não ha prazer verdadeiro com o estomago vasio.

COM CERTEZA!!!...

Porque o estomago é a fonte principal das alegrias da humanidade; e senão: conservai-vos com o estomago vasio e vereis logo que não podeis estar alegre e nem podeis alegrar aquelles em companhia dos quaes vos achais, porque as vossas idéas e attenções estão concentradas no vosso estomago: tratai, portanto, de refazer o vosso estomago logo que elle necessitar de refeição e de preferencia ide pessoalmente

A'

Confeitaria do Campos
22—Imperador—22

Por modico preço

Aluga-se o excellente sobrado de um andar e sotão, sito á rua do Bartholomeu n. 67, com bastantes commodos, e os dous armazens da pracet da Concordia ns. 2 e 5, proprios para qualquer estabelecimento ou officinas: a tratar na rua larga do Rozario n. 34.

AMA

Precisa-se de uma de bons costumes e cuidadosa, para tomar conta de uma casa de homem solteiro que tem tratamento, devendo saber engommar bem, coser, e ter principios de cosinha; exige-se que saiba ler e escrever. Quem estiver no caso de satisfazer, dirija se ao largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, que agradando, paga-se bem.

Para engenho

Quem pretender uma professora sufficientemente habilitada, e com bastante pratica de ensino, dirija se á rua do Cabugá n. 3, loja.

ALUGA-SE

uma pequena casa com sala e quarto, na rua de S. Francisco n. 1, aluguel razoavel: a tratar na rua da Concordia n. 47.

Ao commercio

Arthur Augusto de Almeida e Antonio José de Oliveira Campos participam ao respeitavel corpo commercial que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nesta praça sob a firma de Almeida & Campos, ficando o activo e passivo da mesma firma a cargo do socio Almeida.

Attenção

Continúa fugida desde 28 de outubro do anno passado, a escrava Quiteria, parda clara, usa cabellos compridos, idade de 28 a 30 annos, falla pouco e muito descançada, reforçada do corpo, é do Ceará, foi escrava no Janga, do Sr. Jorge Tasso e do Sr. Antonio Gomes Miranda Le l Loyo, desconfia-se que esteja alugada em alguma casa a titulo de livre: pode-se aos Ss. capitães de campo e a todas as autoridades que a apprehendam e levem-na á rua do Barão da Victoria n. 60, que serão generosamente gratificados.

Cobrança

Algum senhor que tiver de ir a cobranças em Caruarú, querendo encarregar-se de uma de cerca de tres contos de réis, naquella cidade, dando aqui fiador, dirija-se á rua do Amorim n. 37.

AU BOM MARCHÉ
ANTIGO BAZAR DA MODA
A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81

A casa que hoje vende fazendas mais barato que em outra qualquer parte, por conhecer que não é o vender caro que tira lucro; por isso dá abaixo uma nota de alguns artigos para o publico ver e vir examinar:

Batistes de côres, covado a 200 rs.
Oxford, idem a 200 e 240 rs.
Chitas claras e escuras, idem a 240, 260 e 300 rs.
Cretones superiores, idem a 360, 440 e 500 rs.
» para coberta, idem a 440 e 640 rs.
Chitas » » idem a 300 e 360 rs.
Alpacas lisas, idem a 560 e 600 rs.
Merinós, cachemira enfestadas, idem a 1$700.
Lãs de côres, idem de 200 rs. a 1$.
Grande sortimento de camisas para (homem) brancas e de cretone e collarinhos.
Completo sortimento de meias, para homens, senhoras e meninos, assim como tem um completo sortimento de brins, bramantes para lençóes, casemiras, toalhas, atoalhados, algodões e madapolões e tudo mais que pede um bom sortimento de fazendas que, se vende por menos que em outra qualquer parte.

CORREIA JUNIOR & C.

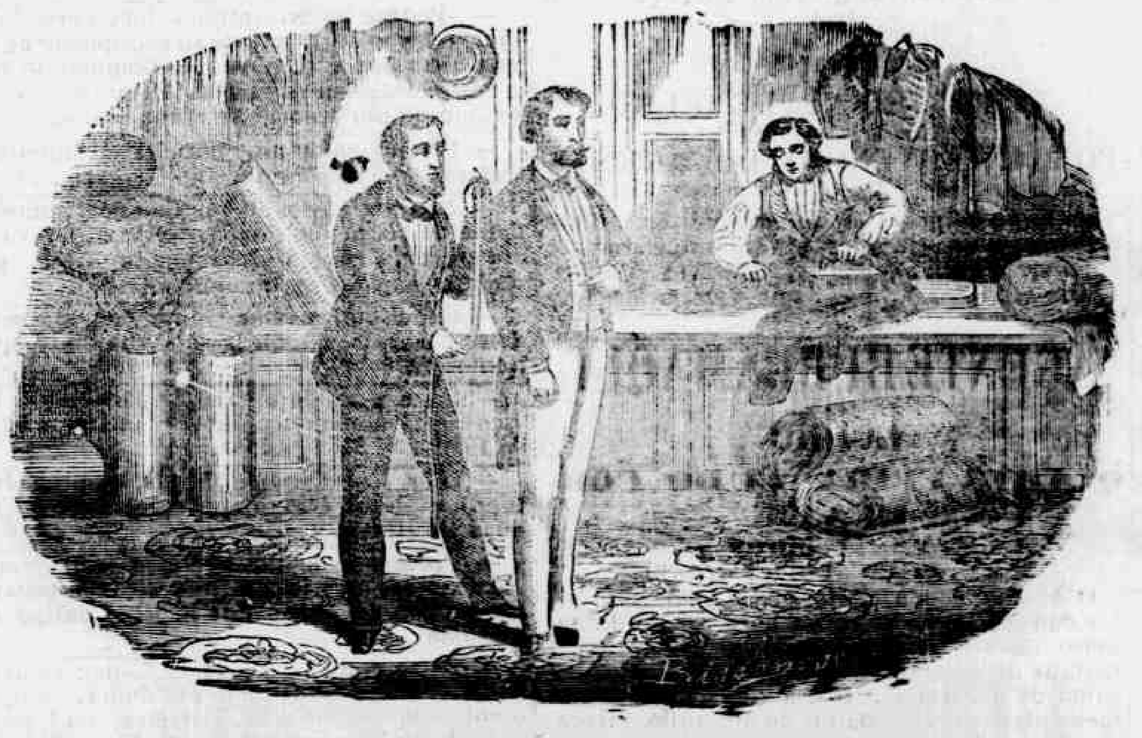

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

CALDEIRARIA NACIONAL
E
Fundição de bronze e sinos
DE
CARDOSO & BRUNO

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO, ANTIGA DO BRUM N. 66

Os proprietarios deste estabelecimento, montado no anno de 1875, fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento á quaesquer encommendas tendentes ás suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos, cujas officinas são dirigidas pelo habil e antigo artista neste genero JOAO DAVID BAPTISTA, com pratica de 41 annos no Brasil, e além de muitos outros artigos fabricam os seguintes:

MACHINAS para fabrico de alcool pelos systemas dos autores francezes. ALAMBIQUES de esquenta garapa e simples de todas as dimensões e systemas pelos mesmos autores, *pois até o presente não conhecem invenção nacional e todos os fabricantes do paiz se tem restringido com pequenas alterações aos systemas desses autores.*

AVULSOS.—Carapuças, columnas e serpentinas para esquenta garapas e condensadores, torneiras, carregadores para alambiques, flaujas e brides de todos os tamanhos, parafuzos de bronze para as mesmas, canos de cobre de todos os diametros, bicas e parões de dito para caldo e garapas, BOMBAS de repuxos e aspirantes para garapa, mel e agoa, de cobre, de bronze e de ferro neste genero só conhecem um inventor e este foi ARCHIMEDES, tudo o mais não passa de alterações para satisfazer o gosto do pretendente ou a localidade onde tem de ser assentada, BOMBAS continuas sem precisar de motor para fornecer agoa a distillações.

TACHAS e tachos de cobre, passadeiras, espumadeiras e repartideiras de cobre, ditas ditas ditas de ferro estanhado, cobre picado para roda de moer mandioca.

SINOS de 16 libras a 110 arrobas, fabricados pelo systema francez.

Teem para vender: canos de ferro e de chumbo de diversas dimensões chumbo em barra e em lençol, estanho em barra e verguinhas, zinco em barra, cobre em lençol e arruelas, cadinhos patente, plumbago e triangulo, sola para bombas, etc. etc.

Tendo feito acquisição dos primeiros operarios existentes nesta provincia estão habilitados para bem poderem servir as pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança; promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOSO & BRUNO
Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel!!
REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

O advogado João de Sá e Albuquerque tem seu escriptorio á rua do Imperador n. 34, 1º andar, onde será encontrado das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Incumbe-se tambem de causas no fôro de Ipojuca, Cabo e Escada.

O Dr. João Maria Seve medico parteiro e operador, continúa no exercicio de sua profissão, á rua Princeza Isabel n. 8.

Advogados

Bachareis Francisco José de Medeiros e Dario Cavalcante do Rego Albuquerque, rua Duque de Caxias n. 73, 1º andar, entrada pela praça de Pedro II, encarregam-se de questões nesta capital e fóra della.

Attenção
Luso Brasileira

Os proprietarios da confeitaria Luso-Brasileira previnem a todos os seus devedores sem excepção, que não vindo pagar até o fim do corrente, verão seus nomes estampados neste jornal, visto que já estamos cansados de mandar cobrar.

Recife, 18 de julho de 1879.

Nunes & C.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados entre os seus bilhetes garantidos venderam 1 quarto de n. 932 com a sorte de 800$000, além de outras menores de 32$000, e 16$000 da 5.ª parte das loterias a beneficio da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, 305.ª, extrahida quarta-feira, 16 do corrente mez, pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 306.ª, da 11.ª parte das loterias a beneficio da matriz da Victoria, cuja extracção deverá ter lugar quarta-feira 23 do corrente, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes tres quartos n. 1935 com a sorte de 200$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (305.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11.ª parte das loterias a beneficio da matriz da Victoria [306.ª], que se extrahirá na quarta-feira 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Liquidação
Para acabar
59—O CINCOENTA E NOVE—59
Rua do Queimado

Tendo grande deposito de tecidos diversos para vestidos, em zefire, lãs, linhos e sêda, liquida por todo preço a dinheiro para acabar, aproveitem; a liquidação é por 50 dias.

59—Rua do Queimado—59

Aluga-se

o 3º andar da casa sita á rua da Aurora n. 3, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 189.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada

Boa moradia

Aluga-se a casa e sitio que foi do finado major Bellarmino do Rego Barros, na Passagem da Magdalena [largo do viveiro] com excellentes commodos para grande familia, agua e gaz encanados, e recentemente pintada e forrada de papel, quartos para escravos, feitor, estribaria, e excellente banheiro, alem de outras dependencias, jardim na frente da casa, muitas arvores fructiferas, e é todo murado, torna-se muito recommendavel não só pela salubridade do lugar, como pela facilidade da conducção: a tratar com José Candido de Moraes, á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

FEIJÃO

Branco e amarello muito novo, no Forte do Mattos, armazem do Travassos.

CASA DA OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quarto de n. 932 com a sorte de 800$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11.ª parte das loterias (306ª), a beneficio da matriz da Victoria, que se extrahirá quarta-feira 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo... d Costa Leite.

ESCRAVOS FUGIDOS
400$000

A quem capturar os escravos abaixo notados, e trouxerem a esta capital, á casa commercial de Mello & C., ou João Pedro de Mello, no Recife, rua do Livramento n. 38.

Elias, preto, alto, grossura regular, rosto redondo, 24 annos, pouca barba, cabellos carapinhos, olhos castanhos, pés bem feitos e grandes; quando falla tem o ar risonho, bastante esperto, foi vendido ha pouco pelo Sr. Ildefonso Ayres d'Albuquerpue Cavalcante, e seu mano Silvino, moradores em Patos, a José Pordeus Rodrigues Seixas morador em Campina Grande.

Paulo, pardo, bastante escuro, 25 annos, um pouco grosso, altura regular, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos carapinhos, barba nenhuma, pés bastantes grandes e chatos, foi escravo de Ignacio Dantas Correia de Goes, morador no Teixeira; este escravo trabalhou no engenho Tibiry, da Varzea, d'esta capital, em maio e junho corrente.

Antonio, mulato, alto, 30 annos, usa pequeno bigode e Cavaignac, ruivo, corpo regular, foi escravo de Juventino da Silveira Borges, morador em Curraes Novos, villa do Acary, provincia do Rio Grande do Norte, hoje pertencente a João Jeronymo de Souza e João Evangelista de Souza, este do Cuité Guarabira e aquelle de Curraes Novos.

Outro sim, a gratificação de 400$000 só se refere aos escravos Elias e Paulo.

Parahyba, 19 de junho de 1879.

Mello & C.

COMPRAS

— Compra-se apolices de 6, 7 e 8 0/0 de juros: a tratar na rua da União n. 22.

Compra-se

Quem tiver e quizer vender um escravo bom cosinheiro, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, escriptorio.

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

MOEDAS
DE
OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

CHUMBO E COBRE

Compra-se chumbo, cobre e latão velho: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

VENDAS

Vende se barato

Botinas de Pollak, de todas as qualidades: na rua do Marquez de Olinda n. 24.

Café do Ceará

Vende-se do melhor que ha no mercado e bem secco: a tratar no escriptorio da rua do Marquez de Olinda n. 24, 1º andar.

— Vende-se uma rica estola branca, bordada a ouro e pedra com cordão e borla, com algum uso: na rua Duque de Caxias n. 53.

— RAPÉ FRANCEZ, cha preto e verde, malas, bolsas e cadeiras para viagem: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Lindos espelhos ovaes

grandes, moldura dourada, e menor se vende-se no Bazar Victoria n. 2.

Vende se

a taverna da rua de D. Maria Cesar n. 21, propria para principiante, por ter poucos fundos, está afreguezada, e a armação muito propria para fabrica de cigarros, por ser envidraçada; a tratar na mesma.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Destino, na estrada de Iguarassú. Este engenho torna-se recommendavel por ter muito boas as terras, tanto para canna como para mandioca, a toda a lavoura, tem bastantes mattas, e póde-se ir do Recife ao engenho a carro em duas horas de viagem. Vende-se á excepção de algumas pequenas partes, todas no valor de 6:000$ quem o pretender, póde entender-se em Olinda com Luiz José Pinto da Costa, ou no escriptorio da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, na rua da Aurora, das 9 horas até ao meio dia.

— Vende-se a casa mei'agua, na travessa do Poucinho n. 4: a tratar na rua de Marcillo Dias n. 10.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber um lindo sortimento de objectos de miudezas como sejam: fitas de gorgorão, de sarja, de lã, de linho, e de algão. Bicos de muitas larguras e padrões lindos, enfiadores de seda para espartilhos, lã para bordar, botões de gargorão, de setim, de madeira e de osso de muitas côres, e de madreperola de muites tamanhos e formatos muito elegantes, linhas, retrós grampos, alfinetes, e muitos outros objectos proprios para fazer-se presentes, e vende-se por preçoss commodo na rua Nova n. 2.

De lã

Camisas de flanella e de ponto de meia. Ceroulas de flanella e de ponto de meia. Meias para senhoras, homens e meninas. Vende-se

NO BAZAR VICTORIA

N. 2—Rua Nova—N. 2

Artigos baratissimos!!!

É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50,* onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter este modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e cas as do interior.

Bom emprego de capital

Vende-se nove casas nos Afogados, em terreno proprio, por 4:200$, todas em um só lote ou cada uma de per si, á vontade do comprador, que rendem presentemente 63$000 mensaes: a tratar na rua de S. Miguel, sitio dos quatro leões.

--- Vende-se a posse de um terreno situado na estrada de Belém: quem pretender, dirija-se á Ponte de Uchôa, sitio da Jaqueira, a fallar á proprietaria Petronilla Moreira Costa.

Vende-se

Cofre prova de fogo

Vende-se um cofre em bom estado na rua Larga do Rosario n. 35.

— Vende-se a tabacaria da rua do Imperador n. 65: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 50, ou na mesma. O motivo da venda é por seu administrador estar doente.

Sitio á venda

Vende-se a casa terrea no Arraial, junto a estação da Casa Amarella, com 2 salas, 6 quartos, cozinha e 2 quartos fóra. tanques para lavagem e para banho, cacimba com excellente agua, e sitio com arvores de fructo: a tratar na rua da Senzala-nova n. 42, armazem.

Pulseiras

O Bazar de Berlim tem um variado sortimento de pulseiras de celluloid, tartaruga, bufalo e massa. Assim como pentes para marrafas e atar cabello: na rua do Cabugá n. 2, Bazar de Berlim.

— Vende-se um tapete avelludado, inteiro, para uma sala de visita: na rua Duque de Caxias n. 53.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, para vestidos, a rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

ALIZARINE

Tinta inalteravel

PARA ESCREVER

J. Kirchhofer & C.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composição e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Não ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos, etc., de que se careça longa conservação.

Na mesma casa vende-se tinta Violeta da melhor qualidade que tem apparecido no mercado.

1,800 covados

Lãs imperiaes, tecidos frôxos, para vestido, fazenda muito linda, receberam Almeida & Campos e vendem por 500 réis o covado, é fazenda de 1$000, em razão da muita quantidade, resolvemos vender baratissimo, para acabarmos em pouco tempo; recommendamos esta fazenda ás Exmas familias, pois é vendida por metade do seu preço real. Preço 500 réis

NA LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas

Receberam mais uns lindos cretones francezes, todos de campo branco, com muito lindo desenho, e vendem a 400 réis o covado, preço baratissimo, recommendam tambem para mandarem ver as amostras, que com certeza muito agradarão

Rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.

Dites de crochet, de 1$ a 3$ uma.

Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.

Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.

Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.

Cueiros bordados a 20$ um.

Camisas bordadas a 3$ uma.

Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.

Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.

Leques de marfim de lindos gostos de 8$ a 15$ um.

Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.

Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.

Popelines de linho a 400 rs. o covado.

Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado

Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um

Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.

Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.

Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.

Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000

Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.

Chales de casemira de lindos gostos de 10$ a 15$000.

Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado$

Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado

Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.

Meias para senhoras, de 12$ a 15$ duzia.

Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado

Filó de linho bordado, a 1$ a vara.

Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—21

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações, porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

PECHINCHAS O 43

Rua Duque de Caxias defronte da pracinha

Alpacas lisas, cores lindas, a 500 rs. o covado.

Chales de casemira de quadros, a 3$000 um, volem 6$000. E' pechincha.

Fustão acolchoado, branco e de cores a 500 rs. o covado vale, 800 rs.

Batistes finas, cores fixas, a 200 e 240 rs. o covado.

Zefire de furta cores, padrões riquissimos, a 320 rs. o covado.

Cassineta de quadros, propria para vestidos, a 240 rs. o covado.

Bramante de 4 larguras, proprio para lençoes, a 1$000 a vara.

Batiste preta para luto, a 240 rs. o covado

Ditas lisas, de todas as cores, a 240 rs. o covado.

Cretones verdadeiros para vestido, a 400 rs. o covado.

Chita percale mesclada, a 320 rs. o covado

Cambraia Victoria e transparente, a 3$000 e 3$500 a peça.

Setim Macáu cor de café, a 700 rs. o covado.

Camisas bordadas, a 3$000 uma.

Brim pardo, liso, a 400 rs o covado.

Madapolão francez, de 20 varas, a 4$, 4$500 e 5$000.

Oxfords para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Ceroulas de bramante, a 1$400 uma.

Algodao T, muito bom, a 4$000 a peça.

Popelines de linho e seda, a 320, 360 e 500 rs e muitos outros artigos por menos de seu valor.

O 43

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 2 a tratar na mesma

O MUSEU DE JOIAS

RUA DO CABUGÁ N. 4

Joseph Krause & C., participam aos seus numerosos freguezes, tanto da capital como do interior desta provincia, que além do grande deposito de joias com que sempre estão providos, receberam pelos ultimos vapores vindos da Europa, o mais lindo e importante sortimento de artigos de brilhantes, ouro e prata, obras de fantasia de rozalina, onyx e coral, que tem vindo á esta praça. No mesmo estabelecimento compra-se ouro e prata velha, assim como moedas de ouro.

Nada perdem lendo

O Barateiro, rua Primeiro de Março n. 1, recebeu bom sortimento de merinós, alpacas, lãs, popelines, fustões, granadines, etc., e querendo dispôr com presteza, resolveu vender por preços baratissimos, como abaixo menciona.

Siciliana, linda fazenda de lã e seda, para vestidos, e custa 800 rs. E' inteiramente novidade.

Gorgorões de côres para vestidos, gostos novos, para 800 e 900 rs.

Alpacas de côres, lisas, para 500 rs. o covado.

Popelines com listras de seda, para 360, 500 e 600 rs.

Fustões brancos e de côres, para 500, 700, 800 e 900 rs.

Nanzucks, chiques padrões, côres fixas, para 400 rs.

Cretones, em padrões não ha iguaes, preços 400 e 440 rs.

Mariposas, gostos novos, côres lindas, para 360 e 400 rs.

Batistes, lindos desenhos, para 240 320 rs.

Merinó, cassas, cantão, lãs, chitas e outras muitas fazendas proprias para luto, por preços sem rival.

Mariposas brancas, abertas e tapadas, a 400 e 500 rs.

Cretones francezes para cobertas.

Granadines pretas, desenhos novos, para 700 rs.

Entremeios e babadinhos bordados, delicados, para todos os preços.

Chita de côres escuras e claras, para 240, 280, 300 e 320 rs.

Punhos e collarinhos para senhora, para 2$500.

Gravatas para senhora e homem.

Toalhas felpudas e acolchoadas, para todos os preços.

Collarinhos e punhos para homem.

Camisas brancas de linho, com e sem collarinho.

Camisas de cretone, sortimento completo.

Atoalhado adamascado, de 1$500 a 3$500.

Brins de linho, de côres e brancos, de todos os numeros.

Meias brancas e de côres, para senhora, de 4$ a 14$.

Meias para homem, de 3$ a 10$ a duzia.

Lenços de seda, linho e algodão, para todos os preços

Colchas para cama, de 4$ a 10$.

Quardanapos, de 3$800 a 7$ a duzia.

Cambraias finas, transparentes e tapadas, com 8 1/2 varas, para 3$ e 3$500 a peça.

Chales de cachemira, de 5$ a 12$.

Além dos mencionados artigos, temos muitos outros, que se tornaria massante mencionar. Temos tambem constantemente bom sortimento de fazendas grossas, proprias para quem negocia para o mato, e que vendemos mais barato, visto recebermos directamente do estrangeiro.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1
Agostinho, Santos & C.

— Assucar de turb.na pulverisado em 1/2 barricas e 1/4 Rua do Commercio n. 44

A NOVA PREPARAÇÃO DO DR. C. C. BRISTOL

UNIVERSALEMNTE CONHECIDA

AVELEIRA MAGICA

Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidre

Esta nova preparação do Dr Bristol, está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua ter a em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos mereicmentos.

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.

Deposito á rua Duque de Caxias n. 57
Pharmacia Americana
E nas principaes pharmacias

AOS DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em —**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 58---LOJA DA PORTA LARGA---N 58

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

GRANDE DEPOSI O DE CAFÈ DE HOLLANDA CAVALCANTE & C.

N. 5—RUA DA MADRE DE DEUS N.—5

Neste estabelecimento encont-a-se um completo sortimento de café de todas as qualidades, que se vende por preços reduzidos, em grande e pequenas quantidades.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 1879

A emissão de papel-moeda

(Continuação)

« No entanto agora até citam-nos, como se não soubessemos, as leis criminaes que punem a emissão, a um governo que patrioticamente, á luz do dia, diz:—não achámos outro remedio mais proficuo; violámos a lei, forçados pela necessidade que é mais forte do que ella, para salvar os nossos compatriotas da fome; estudai as circumstancias; examinai nosso procedimento, se somos culpados deveis punir-nos: se collocámos a patria acima das leis, não seremos benemeritos porque fizemos nosso dever, mas temos direito a um *bill de indemnidade*; concedei-nos. [Muito bem].

« *Aquelle que* levanta a voz para accusar-nos do que fizemos publicamente com a nossa responsabilidade, *fazia em circumstancias ordinarias* o mesmo que fizemos em circumstancias supremas, occultando a verdade ao parlamento perante o qual era responsavel. [Muitos apoiados, muito bem].

« A differença que existe entre nós e elle é a mesma que existe entre a *lealdade e a hypocrisia*. [Muitos apoiados, muito bem]. »

Então um nobre deputado, cujo nome não declino, porque hoje está em opposição, disse: — « O que admira é que ainda tenham tanta coragem para fallar. »

Senhores, se eu quizesse usar da mesma expressão diria que não ha aqui só inexactidão, ha tambem má fé; mas não o direi: S. Exc. apenas quiz provocar applausos; mais ainda, nisso houve o inconveniente de que tão cortado foi o discurso por *apoiados, muito bem* e *applausos das galerias*, que até hoje ainda não appareceu definitivamente corrigido por S. Exc. e os comparsas dessa peça.

Quando, Sr. presidente, foi fornecido aos bancos o auxilio decretado pela lei de 29 de maio de 1875? Foi no mesmo anno de 1875. No relatorio que apresentei em 1877, á pag. 25, e sob o titulo—Auxilios aos bancos de deposito—vê-se que em 30 de setembro de 1876 foram recolhidos á caixa de amortisação 9,148:500$, que d'alli tinham sahido para esse auxilio, e no mesmo relatorio se diz que foram queimados. Como é que eu em 1877 havia lançado esse papel na circulação? Porque meio?

Os documentos officiaes apresentados á camara dos deputados são de uma operação muito differente e muito legal, como vou expôr ao senado, para que uma vez para sempre...

O Sr. Ribeiro da Luz:—Para não fazerem mais confusão.

O Sr. Barão de Cotegipe:— ... fique o publico sabendo o modo por que ministros da corôa atacam seus antecessores, dando assim o tristissimo exemplo de serem os primeiros a desmoralisar o governo, quando dessa desmoralisação são elles victimas com muita aggravação.

O Sr. Diogo Velho: — O publico já está fazendo a devida justiça.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Senhores, a lei n. 2,565 de 29 de maio de 1875 autorisou o governo a auxiliar os bancos, quér por meio de emissão de papel, quér por meio de bilhetes do thesouro e outros que a mesma lei especifica, nos casos em que assim seja de urgente necessidade. Em virtude dessa lei foram prestados os auxilios a que ha pouco me referi.

O Sr. Barros Barreto:—Com caução.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Com caução de apolices, operação da qual o governo auferio um lucro de 300:000$. Essa lei nos seus termos como os nobres senadores podem verificar, não é uma lei de occasião, é uma lei permanente não só para a situação critica de então, como para as do futuro. Alguem pensa que ella tinha caducado pelo facto de ter cessado a crise para que foi decretada; mas, se a crise foi occasião da lei, esta não fez limitação; seus termos são genericos para toda e qualquer situação identica ou analoga, em que o governo tenha necessidade de lançar mão della, salvo se se propuzer sua revogação.

O nobre ministro da fazenda me dirá se essa interpretação está de accordo com sua opinião.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]: — Penso de accordo com V. Exc.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Fico muito satisfeito.

Pois bem, o senado e esta praça do Rio de Janeiro em peso sabem que nos semestres de dezembro e junho manifesta-se sempre uma certa pressão, porque os negociantes se preparam para uma liquidação de suas operações durante elles. Quando isto coincide com a exportação de numerario para o norte, a praça do Rio de Janeiro soffre uma crise, posto que momentanea, muito séria.

O Banco do Brasil em 1876 vio-se em um estado, senão critico, ao menos digno de attenção para uma administração previdente.

Os seus depositos diminuiam; a caixa apresentava-se mui fraca; a exportação de numerario para o norte era incessante e aproximava-se a época dessa liquidação semestral de que eu fallei. Ora, se o Banco naquella occasião apresentasse um balanço que mostrasse a sua fraqueza, podia isto trazer um panico, haver uma corrida sobre o Banco e a crise seria espantosa.

Entendendo-me com a administração, ponderei que eu estava autorisado a soccorrel-a por meio da lei de 1875, mas que não achava prudente que o Banco, em qualquer aperto que tivesse, recorresse immediatamente ao governo, porque isto abalaria o seu credito, e como eu dispuzesse de recursos, em vez de lhe dar este auxilio, enviasse ao thesouro os bilhetes de cuja importancia tivesse necessidade que eu os mandaria redescontar.

Assim aconteceu. O Banco apresentou-os pela quantia de que necessitava e o thesouro lh'os redescontou. Mas, disse eu: estou me preparando tambem para o pagamento dos juros das apolices e outras despezas, e portanto este soccorro é temporario de que os senhores me hão de indemnisar.

Foi posteriormente, Sr. presidente, que em virtude de uma reclamação o ex-presidente do Banco, o Sr. Machado Coelho, pessoa cujas habilitações não podem ser postas em duvida por ninguem que o conheça (apoiados), dirigio-me uma exposição que aqui tenho e que peço permissão ao senado para ler (lê):

« *Reservado*.—Illm. e Exm. Sr.—Periodicamente, em fins de cada semestre, se manifesta nesta praça escassez do agente de circulação para as transacções correntes da vida mercantil, e que são indispensaveis ao movimento commercial de uma cidade, onde só para a alfandega concorre o seu commercio com a somma mensal de 3,000:000$. As caixas dos bancos de deposito e descontos soffrem sempre nessas quadras diminuição consideravel, e a do Banco do Brasil mais do que qualquer, por se ter constituido naturalmente o centro de todo o movimento commercial, responsavel por 3/4 do capital fluctuante desta praça, e obrigada além disso á não faltar com auxilios á todos que delles necessitam, e que á isso tenham legitimo direito. Assignalam como causa deste phenomeno periodico, a liquidação de contas que se guardam para o fim dos semestres; a provisão que fazem as companhias e sociedades anonymas para o pagamento de seus dividendos; as remessas para salarios a trabalhadores nas diversas linhas ferreas e outras obras em construcção nas provincias do Rio, de Minas e S. Paulo, e finalmente, a larga somma que o thesouro tem de acautelar na caixa da amortisação para o juro das apolices, somma que tem ido sempre em crescimento.

« Accresce mais neste semestre a remessa de um avultado capital (relativamente ao nosso gyro commercial) calculado de 10 a 15,000:000$ para as provincias do norte do imperio, para onde o chamam os verdadeiros interesses do productor e do exportador.

« Todo este movimento se realisa nos mezes de maio, junho, de novembro e dezembro de cada anno, e não ha possibilidade de evital-o, sem quebra das leis naturaes que presidem aos factos economicos da sociedade.

« Se o mechanismo do credito entre nós tivesse progredido um pouco mais, isto é, se os bancos de deposito, como devem ser, se constituissem os intermediarios entre os devedores e os credores, esta pressão diminuiria muito e talvez mesmo desapparecesse; mas, infelizmente, a grande maioria destas operações exige o emprego do agente de circulação moeda e só uma diminuta parte se effectua por meio de cheques ou recibos sobre os bancos, que guardam o capital fluctuante da sociedade. Ainda não se comprehendeu que a unica acção de um banco é transferir a propriedade de uma para outra mão, e não se entende haver recebido ou pago sem a presença da moeda.

« Ora os bancos de deposito seriam impossiveis se devessem guardar em seus cofres, em moeda, a somma do capital que lhes é confiado pelo publico, seria mesmo uma impossibilidade physica, pois só o Banco do Brasil teria de retirar da circulação, necessaria aos valores do paiz, e fechar em seus cofres a elevada somma de 44,000:000$.

« O grande e importante papel que representa um banco consiste na escolha que faz daquelles a quem tem de ser confiada a riqueza do paiz, representada pelos seus depositos; e quanto á reserva da moeda em caixa, a experiencia ensina que, segundo as circumstancias normaes, uma somma inferior relativamente á massa dos depositos, é sufficiente para que o banco possa honrar sempre os cheques de seus freguezes. Não é, portanto, a maior ou menor somma de moeda em sua caixa que deve prender a attenção dos que administram um banco de reconhecido credito e sim as causas que podem actuar sobre essas reservas.

« As causas ficam apontadas e principalmente aquella que mais actua neste semestre é sem duvida a exportação da moeda papel do governo para as praças das provincias do norte, unico meio de que póde servir-se o commercio desta para as suas operações de compra naquellas praças.

« E' innegavavel que este estado tem de ser corrigido, visto como o papel do governo é um instrumento que não póde ser exportado para fóra do paiz, e que em uma época dada, terá de recolher-se á praça de onde sahio, ou para emprego em fundos publicos, ou para deposito nos bancos, ou para compra de cambiaes, quando for mais vantajosa. Mas, a época em que tem de se completar esta rotação, é por assim dizer impossivel de calcular com precisão, com certeza nunca poderá ser menor de tres a quatro mezes. Neste intervallo alguma cousa é preciso fazer-se para que o Banco do Brasil não chegue ao extremo de recusar o desconto a titulos de reconhecido valor, entre os quaes occupam o primeiro lugar os bilhetes do thesouro. Permitta V. Exc. que eu resumidamente lhe faça conhecer quaes as forças do Banco do Brasil para atravessar esta situação. Deve o banco por letras a premio a somma até seis mezes de prazo, e mais 27,000:000$ em conta corrente, dos quaes algumas são contas que se liquidam por meio de cheques, as quaes mensalmente avultam já a 6,100:000$. Tem o banco a receber em letras descontadas a particulares a somma de 19,300:000$, cujo prazo maior é de oito mezes, e tem de emprestimo em conta corrente garantida a somma de 18,000:000$ a negociantes, além de mais 3,000:000$ aos governos provinciaes (com que se não conta como recurso de capital) em bilhetes do thesouro a somma de 2,860:000$, dos quaes 2,000:000$ são venciveis em junho proximo, em apolices da divida publica e emprestimo nacional a importante somma de 26,000:000$ e em caixa, moeda, 2,000:000$.

« Confrontando os valores do passivo acima em 44,000:000$, com os do activo em 68,160:000$, haverá para margem o valor de 24,000:000$, dos quaes póde o Banco dispôr pelo menos da metade, sem que haja quebra da garantia para seus credores.

« Digne-se V. Exc. de observar que não levo incluido no activo os valores considerados duvidosos, nem tambem faço menção dos da carteira hypothecaria, que tem sua administração e garantias distinctas e especiaes. Tambem não faço conta no passivo de 28,000:000$ da circulação do banco, porque é elle pago em prestações de 1,140:000$ annuaes, valor acoberto pelos lucros annuaes do banco.

« Em resumo, como tive a honra de dizer, é este o estado do estabelecimento, que ninguem deixará de considerar de prosperidade e de cabal garantia para seus credores. Se durante o mez de junho actuarem mais intimamente as causas sob que fallamos, é necessario que a caixa ou a reserva em moeda se eleve pelo menos a 5,000:000$. Para isso conta a administração: 1.º com o recebimento de 2,000:000$ de bilhetes do thesouro; 2.º com a renda de algumas apolices durante o mez de junho; 3.º com o producto dos *bonds* do emprestimo nacional de que o governo tem necessidade para o resgate em outubro; 4.º com o saldo de caixa no fim do corrente mez.

« Todos estes recursos aproveitados, facilitarão ao Banco os pagamentos que tem a fazer do resgate de suas notas, e dos depositos que lhe forem exigidos. Occorre, porém, que, segundo consta o thesouro nacional pretende reformar os 2,000:000$ de seus bilhetes a vencer em junho, e, por conseguinte, pagará tambem com bilhetes do thesouro a compra que fizer dos *bonds* para amortisação do emprestimo nacional; é portanto um desfalque em moeda de 2,400:000$ com que contava a caixa do Banco para atravessar a situação que ameaça. E se a isto ajuntar-se a necessidade em que o mesmo thesouro está de levantar dinheiros para uma parte do pagamento dos juros das apolices, ou seja directamente com o Banco a transacção, ou indirectamente com os particulares, aquella situação aggrava-se.

« E nestas circumstancias, eu cumpro um dever, chamando a attenção de V. Exc. para esta situação, e pedindo de sua elevada intelligencia e grande illustração algum remedio, que, opportunamente applicado, evite qualquer abalo ás nossas transacções mercantis, e ao mesmo tempo desassombre o thesouro da difficuldade em que se acha, se porventura é exacto o que se diz.

« E' ousadia da minha parte propor alvitres, mas o faço contando com a benevolencia de V. Exc., a quem tanto devo. O remedio nas circumstancias difficeis e urgentes do momento está na mobilisação temporaria de uma parte do activo do Banco em moeda-papel, nas condições da lei de 1875, quando o abalo produzido pela calamidade da suspensão de dous Bancos importantes trouxe uma contracção do meio circulante proveniente da desconfiança, o que foi sabiamente corrigido com a emissão decretada pelo poder legislativo, sob as garantias necessarias. V. Exc. e todos nós vimos que essa emissão voltou aos cofres da Caixa de Amortisação, quando já não era mais necessaria, tendo no emtanto, na occasião do alarma, prestado um importante serviço.

« Não ha paridade entre as épocas, a de então e a de hoje, senão em um ponto o da contracção do agente de permuta, pelas causas acima apontadas e por conseguinte neste, como naquelle caso, o remedio deverá operar do mesmo modo, e as consequencias serão inoffensivas ao credito do meio circulante.

« Observemos que a emissão do governo, naquella circumstancia, não é bater moeda, é simplesmente um recurso temporario para facilitar o jogo das operações mercantis: por certo não se vai augmentar de um ceitil a riqueza publica com essa emissão, mas evidentemente vai ella facilitr á riqueza actual o movimento peado pela ausencia ou retirada do agente que nesta praça prestava esse serviço.

« Mas creio ter-me alangado de mais nesta exposição, e bastante dito para justificar o pedido de auxilio que o Banco do Brasil faz a V. Exc., de quem a sua administração espera a costumada equidade.—Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Barão de Cotegipe, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda.—(Assignado.) *José Machado Coelho de Castro*, presidente do Banco do Brasil.—Rio de Janeiro, 22 de maio de 1877. »

Respondi (lê):

« *Reservado*.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 4 de junho de 1877.

« Illm. e Exm. Sr.—Recebi o officio reservado que V. Exc. dirigio-me com data de 22 do mez proximo passado, no qual expondo as dificuldades em que esta praça vai achar-se, pela falta de numerario sufficiente nos cofres dos bancos para auxilio das liquidações usuaes do fim do corrente mez, que são avultadissimas, propõe, como remedio que nas actuaes circumstancias pode evitar o abalo de que as transacções mercantis estão ameaçadas, a mobilisação temporaria de uma parte do activo do Banco em papel-moeda, sob as condições da lei n. 2,565 de 29 de maio de 1875.

« Em resposta, cabe-me declarar a V. Exc. que o governo imperial tomando na devida consideração as judiciosas ponderações por V. Exc. feitas ácerca de tão melindrosa emergencia, e conscio de que a administração do Banco. no emprego dos recursos que pode obter por meio da medida indicada, procurará attender ás necessidades do commercio, por modo a atalhar a crise, que com justa razão se lhe antolhe imminente, resolveu acceder á proposta de V. Exc., e fazer-lhe constar que pelo thesouro lhe serão fornecidas nos ditos termos as quantias que V. Exc. requisitar; prevenindo-me, porém, com alguma antecedencia, para que a transacção se realise sem obstaculos e com a reserva que por emquanto cumpre guardar.—Deus guarde a V. Exc.—(Assignado.)—*Barão de Cotegipe*.—A' S. Exc o Sr. presidente do Banco do Brasil. »

O Banco depositou nove mil apolices, porém não se servio do credito que o governo lhe abrio na Caixa de Amortisação senão pela importancia de .... 4,000:000$. E diz o Sr. ex-ministro que emitti 8,000:000$! Eu autorisei ...... 8,000:000$, mas não emitti 8,000:000$. Fossem 8,000:000$, fosse o que fosse, o Banco só utilisou-se de 4,000:000$.

E o senado quer saber como liquidou-se esta operação? Recebeu o Banco em fins de junho 4,000:000$. Em 10 de julho entrou com 1,000:000$; em 16 com 1,000:000$; em 18 com 500:000$; em 20 com 500:000$ e em 24 de julho com 1,000:000$. De maneira que em menos de um mez estava a transacção liquidada, o papel recolhido e a necessidade satisfeita. Pergunto eu: devia fazer esta operação de publico? Se ella fosse feita com publicidade, de certo que contrariava os fins que tinha em vista. (Apoiados.)

O Sr. Jaguaribe:— Não produziria seus effeitos. (Apoiados.)

O Sr. Barão de Cotegipe:—A lei o que dispõe é que o governo dará conta ás camaras do uso que fizer desta autorisação. Mas eu deixei a administração antes que as camaras se reunissem. Que culpa tenho eu de que o Sr. ex-ministro não desse conta official desta transacção? Para que havia de guardal-a como se eu houvesse praticado um acto illicito para depois vir accusar-me e deixar correr por bocca pequena uma calumnia como essas dos Dous Bazilios, que caminham sussurrando?

Ora, senhores, uma e mais vezes affirmo que pratiquei um acto legal. Consultei o ministerio a respeito da intelligencia da lei, consultei alguns conselheiros de Estado, consultei ao Sr. Visconde do Rio Branco, que foi o autor da lei, e todos form accordes em que o governo estava no seu direito usando desta lei em quaesquer circumstancias extraordinarias.

O Sr. Ribeiro da Luz:—E o ministro da fazenda actual é da opinião de V. Exc.

O Sr. Diogo Velho:—Que duvida. Não podem haver duas opiniões a respeito.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Sr. presidente, V. Exc. dê-me licença que fallando desta transacção do papel-moeda, volte um pouco atraz, para dar mais uma prova da verdade de que eu não usei da emissão já recolhida.

Pedi ao thesouro as informações e o nobre ministro actual m'as mandou. Levei ao senado a resposta aos quesitos que formulei:

« Quanto ao 1º quesito: Que o papel-moeda emittido em execução da lei n. 2,565 de 29 de maio de 1875, depois de recolhidos pelos bancos, não foi de novo emittido, nem para occorrer ás necessidades dos mesmos bancos e de outros, nem *ás do thesouro*.

« Quanto ao 2º quesito: Que o papel-moeda que achava-se recolhido ao thesouro era escripturado em caixa especial sob o titulo «caixa especial do papel-moeda», *sempre separado do soldo da caixa geral*, fazendo-se menção, discriminadamente, nos balancetes diarios desta repartição.

« Quanto ao 3º quesito: Que nada tem a dizer:

« Quanto ao 4º quesito: Que, em virtude do aviso de 20 de junho de 1877, a Caixa de Amortisação emittio no dia 26 do dito mez a quantia de 4,000:000$, sendo esta importancia no mesmo dia emprestada ao Banco do Brasil, que a restituio nos dias 10, 16, 18, 20 e 24 de julho seguinte.

« Thesouraria geral do thesouro nacional, 3 de fevereiro de 1879.—O escrivão, *Regulo Gallo Muniz Valdetaro* »

Este documento prova mais, que nem temporariamente empreguei esse dinheiro, que estando sob a guarda do thesouro poderia facilmente ser applicado a alguma despeza, fazendo se depois a competente indemnisação. Aqui estão os balanços geraes do thesouro, além destas informações, para provarem que nunca sahio dalli nenhuma quantia da recolhida

Se insisto neste objecto, não é só para minha defeza; é para salvar a boa fé do governo. Diga-me o nobre ministro, se eu deixasse correr semelhante accusação, e fosse fransferida para o thesouro, como se pretende, a Caixa de Amortisação, não se poderia acreditar que o governo emittia o papel quando e como tivesse necesidade delle?

A fé publica, Sr. presidente, não póde ser posta em risco como a fé do particular, sem graves inconvenientes; por isso não defendo minha pessoa sómente, defendo a pessoa moral denominada governo, Estado. Alguem diz-me: Não faça cabedal de semelhantes accusações, o publico as avalia devidamente (ás vezes tambem avalia indevidamente); isto não tem écho fóra do paiz, despreze-o. O desprezo é ás vezes uma punição para o offensor, porém nem sempre nos justifica.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Apoiado; em questões desta ordem não se deve responder com o desprezo; é preciso explicar vantajosamente, como V. Exc. tem feito. (Apoiados.)

O Sr. Barão de Cotegipe:—E eu calado ha quatro mezes, aguardando occasião para a resposta, porque não queria tomar tempo ao senado sem ser no momento opportuno; veja V. Exc., Sr. presidente, por que tormentos tenho eu passado!

Em cartas, amigos das provincias perguntam-me—Quando apparece sua explicação? Seus adversarios por aqui propalam que V. cala-se, porque não tem resposta a dar.—Contentava-me em responder:—Paciencia, o tempo é um grande elemento para tudo, ha de vir o dia da minha justificação. Espero que afinal o dia tenha chegado.

O écho de semelhantes accusações inexactas, para não dizer calumniosas, não foi repercutido sómente dentro do imperio. Casualmente um amigo e collega pergunta-me ha poucos dias: Já leste o *Economista francez*?—Respondi-lhe: Não tenho tempo para tanto, bastam os volumosos relatorios dos ministros que me tomam dia e noite—Attenda que lá vem o seu nome citado. —Empreste-me esta folha, quero ver o que diz, porque embora estejamos aqui em um canto do mundo, interessa-nos saber o juizo que se faz de nós, principalmente quando ha referencia individual.

Eis aqui o que diz o *Economista* de 26 abril:

« Brasil.—Uma discussão animada teve lugar na camara... a respeito da administração das finanças por ter o ultimo ministro que occupou essa pasta, accusado o seu predecessor o Barão de Cotegipe... »

Se dissesse sómente o predecessor, talvez eu deixasse passar e nada allegaria (continúa a ler):

—« de haver consentido em modificar a applicação dos emprestimos e autorisado estimações (orçamentos) ficticios. »

Ouçam, como estas cousas echoam no estrangeiro. Ora, o autor da noticia que naturalmente é um homem imparcial e não tem motivo para deixar de sel-o, fez-me o favor de accrescentar:

« Antes de emittir-se um juizo, é prudente aguardar a resposta da alta personalidade atacada. »

O Sr. Ribeiro da Luz:—V. Exc. deve confiar muito no bom senso do mundo inteiro.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Ah! meu collega! e o máo senso?

Esta accusação obriga-me, no momento em que occupo a benovola attenção dos meus collegas, a, de uma vez, desfazer toda esta balela de orçamentos e balanços falsos e fraudulentos.

« Os orçamentos são feitos á tesoura... »

Eu ponho de parte esta expressão, mais propria de um alfaiate serzidor, do que de um documento desta ordem.

« ... e ao sabor dos ministros, que augmentam a receita, ou cortam as verbas da despeza, conforme a urgencia do caso. Os orçamentos passados que todos se liquidaram com *deficit* de muitos milhares de contos, apresentaram na camara *deficit* insignificante, alguns equilibrio, e outros até saldos! »

Sr. presidente, como comprehender-se que um ministro que apresenta uma tabella da receita do imperio arrecadada ha 20 annos atraz, se atreva a affirmar que a receita é calculada á tesoura e ao sabor dos ministros?

A nova receita, pela lei de 21 de outubro de 1843, é calculada pelo termo médio da arrecadação dos tres annos anteriores. Esta é a obrigação legal para todos os ministros, e pois, se elles calculam a receita segundo este processo legal, não teem feito o calculo a seu sabor e muito menos á tesoura.

Em vez dos ministros se cingirem a esta disposição, a tem pelo contrario, para não elevar a receita, preterido e calculado pela arrecadação minima.

(Continúa.)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME V

LIVRO XXIV

UM LANCE DE EFFEITO

[Continuação do n. 165]

II

A LOUSA MORTUARIA

Daniel, depois de olhar para o velho relogio da parede, disse:

— Acabam de dar cinco horas, e é esta a hora em que eu e o doutor costumamos ir visitar a campa de minha mãi. Creio que o Sr. duque não tem duvida em acompanhar-nos...

— Vou até com muito gosto—volveu Alvaro.

....

Meia hora depois, Daniel, o duque de S. Placido e o doutor Samuel estavam no modesto cemiterio de Horche.

Sob um formoso cedro via-se uma lapide preta de marmore da Belgica.

Os ramos do cedro, com a sua perenne verdura, prestavam a sua sombra protectora áquella campa.

Sobre o marmore negro estava escripta a seguinte inscripção, em letras de ouro:

AQUI JAZEM
OS RESTOS MORTAES D'UMA MARTYR
A SUA ALMA ESTA' NO CÊO

E na parte inferior, em letra minuscula, este nome.

DANIEL

Daniel ajoelhou junto á funebre lousa, e conservou-se alguns momentos immovel.

O doutor Samuel e o duque, de pé, á pouca distancia, continham-se em respeitoso silencio.

O sol começava a afundir-se por detraz das arvores do cemiterio.

A noite avançava rapidamente.

Então o doutor bateu meigamente no hombro de Daniel e disse lhe:

— Já é tarde, filho. Voltemos á aldeia.

Daniel ergueu-se, e os tres amigos encaminharam-se em silencio para Horche.

No dia seguinte, o duque de S. Placido sahio da aldeia, convencido de que não lograra ainda modificar aquella alma despedaçada pela dôr.

— Ha de cançar-se afinal dessa soledade que se impoz. A mocidade é pouco persistente nas grandes afflicções. Demos tempo ao tempo.

III

UMA VISITA INESPERADA

Tinham decorrido cinco dias desde que o duque de S. Placido sahira de Horche, quando uma tarde parou uma carruagem puxada por duas soberbas eguas normandas, diante da modesta casa de Daniel.

A boa Monica, ouvindo o ruido da carruagem, chegou á porta, repleta de curiosidade, e vio apearem-se duas senhoras, elegantemente vestidas.

Foi extraordinario o assombro da Sra. Monica por ver que as duas viajantes lhe dirigiam a palavra, perguntando-lhe por Daniel.

— Ah! procuram o meu menino? pois está na horta; passa alli horas e horas a ler; mas eu vou prevenil-o...

— Não, não; escusa de se incommodar; vamos nós mesmas procural-o. Tenha a bondade de indicar-me por onde se vai para a horta.

— Em passando a casa, é o primeiro portão— respondeu Monica.

— Santiago—disse uma das viajantes, na qual o leitor de certo já reconheceu Clotilde—conduza a carruagem para a estalagem; nós ficamos aqui.

E dando o braço á sua companheira, accrescentou:

— Vamos, Branca; estou morta pelo ver.

Monica, entretanto, não se cançava de olhar para aquellas duas meninas, que lhe eram inteiramente desconhecidas, e que, a julgar pelo seu rico trajar e pela carruagem que as conduzira, deviam pertencer á classe mais elevada da sociedade.

Nas aldeias tudo tudo se commenta, e como succedem poucas cousas extraordinarias, o menor acontecimento faz chegar ás portas e janellas todos os habitantes.

Mas deixemos as vizinhas fazendo perguntas á boa da tia Monica, e sigamos Clotilde e Branca.

Teriam dado uns doze passos dentro da horta, quando Clotilde parou e disse:

— Ah! lá está elle!

Branca seguio com o olhar a direcção indicada pela sua amiga, e de facto, vio Daniel sentado debaixo de uma arvore colossal, com um livro na mão direita e profundamente embebido na leitura. Aos seus pés estava deitado um cão de raça ingleza, cuja physionomia não se mostrava menos triste que a do seu dono.

As duas amigas conservaram-se immoveis alguns momentos, contemplando Daniel. Ambas se sentiam commovidas e como receiosas de o interromperem.

Afinal, Clotilde, um tanto mais resoluta, correu para Daniel, diligenciando não fazer ruido, e apoiando se-lhe caricíosamente sobre o hombro direito, disse-lhe com infinita doçura:

— Já que não queres ir a Madrid, venho eu a Horche.

Daniel soltou um grito e poz-se em pé, deixando cahir o livro das mãos.

Neste momento, Clotilde lançou-se ao pescoço de seu irmão, e deu-lhe um ruidoso beijo na face.

— Venho fazer te uma visita—disse depois—mas não sozinha.

Daniel reparou então em Branca, a qual, tremula e pallida, enxugava as lagrimas sem se atrever a avançar um passo.

— Tambem tu vieste, Branca? !—exclamou Daniel.

— Vim acompanhar a minha amiga Clotilde; mostrou nisso tanto empenho, que eu...

— Quiz trazer Branca para me ajudar a arrancar-te deste desterro; porque lá diz o dictado que a união faz a força, e como nós somos duas e tu um, é de esperar que nos pertença a victoria.

Daniel apertou carinhosamente a mão de Branca, e fitando um olhar cheio de ternura naquella virtuosa menina que o amava, disse-lhe:

— E's um anjo, Branca! — Eu não mereço o interesee que tomas por mim. Ha tres dias que se me agita o peito n'uma terrivel luta. Soube pelo duque de S. Placido toda a grandeza, toda a sublimidade da tua alma! Ah! como eu seria feliz se me julgasse digno de merecer o teu affecto!

A perturbação de Branca augmentou consideravelmente. Estava longe de presumir que Daniel a receberia com aquellas palavras, e por isso, vivamente commovida, teve de apoiar-se ao tronco d'uma arvore para não cahir.

— Meu irmão—disse Clotilde—se depois da revelação que te fez o duque de S. Placido teimasses ainda em permanecer nesta aldeia, retirado do mundo, carecendo de tudo, ver-me-hia tristemente forçada a reconhecer duas cousas: que não amavas tua irmã, e que eras o homem mais orgulhoso de todo o universo.

E Clotilde, mudando rapidamente de tom e apoiando familiarmente as mãos no hombro de Daniel, accrescentou:

— Supponho que nos darás hospedagem por esta noite; e desde já te previno que trazemos uma fome devoradora; quanto á qualidade, não seremos exigentes; bem conheço que o teu cozinheiro não será de primeira ordem.

— O meu cozinheiro é a pobre Monica, antiga criada que me vio nascer, e que sabe, quando muito, meia duzia de pratos classicos, genuinamente hespanhóes. Vou, pois, dar-lhe as ordens necessarias para que faça a diligencia de tratar o melhor que puder as minhas presadas hospedes. Entretanto, deem um passeio pela horta, de cujos fructos as constituo senhoras absolutas.

Daniel encaminhou-se para casa.

As duas amigas ficaram sós.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario.—... rua do Duque de Caxias n. 42